



EDITAL Nº 063/2018-SELIC-PMM
PREGÃO PRESENCIAL PP-023/2018-SELIC/PMM
(Processo Administrativo nº 2018.0608.0948/SELIC-PMM)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
COMPLEMENTO: _____
CIDADE: _____ **CEP.:** _____ **ESTADO:** _
E-MAIL: _____ **TELEFONE/FAX:** _____
PESSOA PARA CONTATO: _____

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

_____, aos ____/____/____.

Representante

SR. LICITANTE,

VISANDO A COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTE PODER E ESSA EMPRESA, SOLICITO QUE VOSSA SENHORIA PREENCHA O RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL E REMETA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR MEIO DO E-MAIL: selicmelgaco@gmail.com.

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME O PRESIDENTE DA CPL DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RATIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, E DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.



ÍNDICE

1. PREÂMBULO:	2
2. DO OBJETO:	3
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:	3
4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:	5
5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:	20
6. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:	22
7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	22
8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS:	22
9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:	24
10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	24
11. DA CONTRATAÇÃO:	25
12. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE PREÇOS:	27
13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:	27
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	28
15. DAS PENALIDADES:	29
16. DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE MULTAS:	30
17. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:	32
18. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:	32
19. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:	33
20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:	33
21. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:	34
22. DOS ANEXOS:	34
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	34
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	37
ANEXO II – KIT CREDENCIAMENTO	97
ANEXO III – KIT PROPOSTA	100
ANEXO IV – KIT HABILITAÇÃO	103
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	105
ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	111



EDITAL Nº 063/2018-SELIC-PMM
PREGÃO PRESENCIAL PP-023/2018-SELIC/PMM
(Processo Administrativo nº 2018.0608.0948/SELIC-PMM)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede localizada na **Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA – CEP: 68.490-000**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.876.470/0001-74**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia, hora e local designados neste Edital, realizará certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Por Item**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, para aquisição do objeto do certame, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de março de 2007.

1.1 O Pregão será realizado pelo Pregoeiro **FÁBIO PACHECO DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 005/2018, de 05 de janeiro de 2018 e Equipe de Apoio, função exercida pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos servidores **FÁBIO PACHECO DE SOUZA**, Presidente; **TIAGO PACHECO DE SOUZA**, Secretário; **ARNALDO PANTOJA DO MONTE**, Membro; **DEMÓCRITO LACERDA LEÃO JÚNIOR**, membro 1; **RUI OLENILSON MIRANDA PINTO**, membro 2, designados pela Portaria nº 0002/2018, de 03 de janeiro de 2018.

1.2A abertura da sessão pública desta licitação dar-se-á conforme a seguinte programação:



- 1.2.1** Dia **04/07/2018** às **08h30min** – Início do **Credenciamento** e recepção dos envelopes contendo as **Propostas Comerciais** e os **Documentos de Habilitação**;

2. DO OBJETO:

- 2.1** **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital;

- 2.2** Nos termos do inciso III do art, 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, compra é *“toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente”* observando-se, ainda o disposto no art. 15 do mesmo Diploma Legal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 3.1** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente (Acórdão TCU nº 1.021/2007 - Plenário), que atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos;

- 3.2** Não poderão participar da presente licitação as interessadas:

- 3.2.1** Que não atuem no ramo pertinente ao objeto da licitação (Acórdão TCU nº 1.021/2007 - Plenário);

- 3.2.2** Que se encontrem em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País;

- 3.2.3** Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito



de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;

3.2.4 Que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Órgão ou Entidade Promotora da Licitação ou que tenham tido vínculo há menos de cento e oitenta dias anteriores à data da publicação deste Edital;

3.2.5 Que estejam constituídas sob a forma de consórcio, independentemente de sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.6 Que se encontrem sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3.2.7 Cujo sócio seja servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação;

3.2.8 Cujo sócio seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do pregoeiro ou da autoridade administrativa da PMM.

3.3 É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

3.4 Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

3.5 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.6 A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital

3.7 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar, nesta licitação, do tratamento diferenciado e favorecido



previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no seu § 4º do artigo 3º¹

4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

4.1.1 DO CREDENCIAMENTO:

4.1.2 No horário indicado no Preâmbulo deste edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes dos proponentes.

4.1.2.1 Após o Pregoeiro declarar a abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.1.3 Para a realização do credenciamento o representante legal deverá apresentar-se ao pregoeiro munido dos seguintes documentos:

- a) **Original e cópia simples** da Cédula de Identidade ou outro documento equivalente;

¹Segundo o dispositivo citado, não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores; e

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.



- b) **Procuração Específica, com firma reconhecida**, obedecido o modelo do Anexo II – Kit Credenciamento, deste Edital, caso a empresa não tenha outro específico, da qual deverá constar a outorga de poderes necessários para a formulação de ofertas e lances de preços, e a prática dos demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- c) **Original e cópia simples** ou **cópia autenticada** do Requerimento de Empresário **ou**;
- c.1) **Original e cópia simples** ou **cópia autenticada** do Contrato Social primitivo e última alteração contratual **ou** última alteração contratual consolidada devidamente registrado na Junta Comercial Competente;
- c.2) Quando a representação for exercida na forma de seus atos de constituição, por sócio ou dirigente, o **comprovante de representação** consistirá, respectivamente, em cópia do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que conste o nome do sócio e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou no Setor de Licitações e Contratos, conforme disposto no item 4.1.5
- d) **Declaração de Sujeição às Cláusulas do Edital** e seus anexos – deverá obedecer ao modelo do Anexo II – Kit Credenciamento.
- e) **Declaração da Condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** – deverá obedecer ao modelo do Anexo II – Kit Credenciamento.
- f) **Envelope nº 1 – Proposta de Preços;**
- g) **Envelope nº 2 – Documentos Habilitatórios.**

4.1.4 As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar o credenciamento/procuração, a declaração de cumprimento e conhecimento do edital e seus anexos, bem como certidão de enquadramento de microempresa e, caso não se façam representar durante a sessão de abertura, ficarão impossibilitadas de praticar os atos, tais como: formular lances,



negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Obs. 1: Os documentos solicitados nas alíneas “c”, “c.1” e “c.2” deverão ser apresentados na fase de credenciamento com autenticação do cartório competente ou do Setor de Licitações e Contratos e no envelope de habilitação deverão ser apresentados novamente, porém não sendo obrigatória a sua autenticação.

Obs. 2: Caso o licitante opte por não se credenciar, os documentos solicitados nas alíneas “c”, “c.1” e “c.2” deverão ser apresentados com autenticação do cartório competente ou do Setor de Licitações e Contratos no envelope de habilitação, sob pena de inabilitação.

7

4.1.5 Os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.

4.1.6 A documentação deverá ser apresentada em conformidade com o item 4.1.3 a fim de ser anexada ao processo. Caso o licitante opte por cópia do documento, acompanhada do original para conferência e autenticação no Setor de Licitações e Contratos, este procedimento poderá ser feito na própria sessão de abertura do certame.

4.1.6.1 O Setor de Licitações e Contratos não autenticará documentos que forem cópias de cópias autenticadas.

4.1.6.2 As cópias de documentos retiradas nas dependências da Prefeitura Municipal de Melgaço que acaso sejam necessárias terão um custo que cobrirá a reposição do respectivo material de expediente.

4.1.7 Qualquer documento solicitado neste edital que seja apresentado, sem autenticação do cartório competente ou do Setor de Licitações e Contratos será considerado inválido e a empresa licitante que o apresentou sofrerá as seguintes penalidades:

- Na fase do credenciamento, o representante não será credenciado.



- Na fase de julgamento das propostas de preços, a proposta será desclassificada.
- Na fase de habilitação, a licitante será inabilitada.

4.1.8 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representantes.

4.1.9 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar nº 123/2006**, especialmente do que estabelece o art. 42 deste Diploma Legal, as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **certidão de enquadramento** como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela **Junta Comercial do Estado** ou **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou, ainda, **Declaração de Condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)** consoante o modelo constante no anexo II – Kit Credenciamento, deste edital.

4.1.10 Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.1.11 Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.1.12 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.



4.1.13 Se o credenciado se ausentar da sessão, sem autorização do pregoeiro, haverá desistência tácita da prática de qualquer ato relativo ao certame, tais como: novos lances ou recursos.

4.2 DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

4.2.1 Os proponentes entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados e lacrados, a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e a Documentação de Habilitação (Envelope nº 2).

4.2.2 A Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação exigidos neste edital deverão ser apresentados em **envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desclassificação.**

4.3 DAS PROPOSTAS (ENVELOPE 1)

4.3.1 As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AV. SENADOR LEMOS, 213 – CENTRO – MELGAÇO/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-SELIC/PMM
PROCESSO Nº 2018.0608.0948/SELIC-PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS
RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____.____.____/____-____
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.3.2 O envelope contendo a proposta comercial da empresa deverá conter a Carta-Comercial e a Planilha de Preços, conforme o modelo do Anexo III – Kit Proposta, em única via, sendo emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor, sem emendas, rasuras, entrelinhas e ressalvas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, de fácil leitura e compreensão, preferencialmente com carimbo do CNPJ, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

a) especificações do item cotado;



b) preços totais, expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativos ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros, e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento dos produtos. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;

b.1) Os preços unitários deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data prevista para a abertura das propostas. Caso a empresa apresente prazo menor que o estipulado, esta será desclassificada;

4.3.3 A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.3.4 Solicita-se às empresas participantes que preencham também a proposta em planilha eletrônica, apresentada conforme Anexo VI deste Edital e disponível em planilha de excel,

4.3.5 E que a tragam, em mídia removível (CD ou Pendrive), dentro do envelope da proposta, para agilizar os trabalhos durante o processamento do pregão.

4.3.6 Não será desclassificado o proponente que não enviar CD ou pendrive contendo a planilha eletrônica.

4.3.7 Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas. Os erros, equívocos ou omissões havidas nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso; nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação, a menos que o tal erro para menos se traduza em um preço manifestadamente inexequível.



4.3.8 A indicação externa nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório, mas sua falta será causa de desclassificação.

4.3.8.1 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.3.8.1.1 Realizada a abertura do envelope nº 1 e analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela Prefeitura Municipal de Melgaço;
- c) apresentarem preços, total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

4.3.8.1.2 Serão classificados para a fase de lances, os proponentes que apresentarem as propostas de **Menor Preço Por Item**, definido no objeto deste edital e seus anexos, e, em seguida, todas as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou em não as havendo, as 03 (três) melhores ofertas, quaisquer que sejam os percentuais superiores obtidos.

4.3.8.2 DOS LANCES

4.3.8.2.1 A fase de lance se dará da seguinte forma:

4.3.8.2.1.1 Aos proponentes classificados conforme o item 4.3.5.1.2 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;



4.3.8.2.1.2 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

4.3.8.2.1.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas, sendo vedada apresentação de nova proposta de lance por parte do licitante desistente;

4.3.8.2.1.4 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

4.3.8.2.1.5 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**;

4.3.8.2.1.6 Ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº. 123/2006 será assegurada a preferência de contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

4.3.8.2.1.7 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (§ 2º, Art. 44, Lei Complementar 123/2006).

4.3.8.2.1.8 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



II – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 4.2.5.2.1.7, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.3.8.2.1.9 Encerrada a fase de lances o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;

4.3.8.2.1.10 A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha de custos em conformidade com a proposta vencedora no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o término do certame, conforme data e horário previsto na ata da sessão, podendo ser prorrogado desde que requerido pelo licitante e autorizado pelo órgão licitador;

4.3.8.2.1.11 Os novos prazos para entrega das propostas readequadas serão de igual período ao anterior previsto na ata; não prevalecendo como entregues as datas de postagem dos correios;

4.3.8.2.1.12 As planilhas passarão por nova análise quanto a sua exequibilidade e aceitabilidade pelo gestor do contrato.

4.3.8.2.1.13 Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital efetuada pelo critério de **Menor Preço Por Item**;

4.3.8.2.1.14 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

4.3.8.2.1.15 Nesta fase será assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos;



- 4.3.8.2.1.16** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;
- 4.3.8.2.1.17** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;
- 4.3.8.2.1.18** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;
- 4.3.8.2.1.19** O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
- 4.3.8.2.1.20** Quando acordado entre o pregoeiro e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação;
- 4.3.8.2.1.21** Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis;
- 4.3.8.2.1.22** Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.
- 4.3.8.2.1.23** Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:
- 4.3.8.2.1.23.1.1** Planilha de custos elaborada pelo licitante;
- 4.3.8.2.1.23.1.2** Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;
- 4.3.8.2.1.24** Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial;



4.3.8.2.1.25 Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

4.3.8.2.1.26 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor. Proceder-se-á, então a abertura do envelope nº 002 contendo a documentação de habilitação;

4.3.8.2.1.27 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

4.4 DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)

4.4.1 Serão aceitos documentos que expressem respectivas validades, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedidos a 60 (sessenta) dias, no máximo, da data designada para apresentação das propostas. Esse dispositivo não se aplica ao item 4.4.2.2.1.

4.4.1.1 Conforme art.32 da Lei Federal nº 8.666/93. *“Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.”*

4.4.1.1.1 O Setor de Licitações e Contratos não autenticará documentos que forem cópias de cópias autenticadas.

4.4.1.1.2 A documentação deverá ser apresentada em conformidade com os subitens 4.1.3.1 a 4.4.3.5.1 a fim de ser anexada ao processo. Caso o licitante opte por cópia do documento, acompanhada do original para conferência e autenticação no Setor de Licitações e Contratos, este procedimento poderá ser feito na própria sessão de abertura do certame.



4.4.1.2 As cópias de documentos retiradas nas dependências da Prefeitura Municipal de Melgaço que acaso sejam necessárias terão um custo que cobrirá a reposição do respectivo material de expediente.

4.4.1.3 Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AV. SENADOR LEMOS, 213 – CENTRO – MELGAÇO/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-SELIC/PMM
PROCESSO Nº 2018.0608.0948/SELIC-PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS
RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: __.____.____/____-__
ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16

4.4.2 O envelope nº 2 deverá conter os documentos a seguir relacionados:

4.4.2.1 Da **Habilitação Jurídica** (artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93)

4.4.2.1.1 Cédula de Identidade autenticada do representante legal da licitante perante o CNPJ;

4.4.2.1.2 Requerimento de Empresário, no caso de empresário individual;

4.4.2.1.3 Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária;

4.4.2.1.4 Os documentos referidos deverão estar acompanhados de todos os aditivos de contrato social ou da última alteração consolidada;

4.4.2.1.5 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.4.2.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



4.4.2.2 Da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93)

4.4.2.2.1 Comprovante de **Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ), com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;

4.4.2.2.2 Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado** da licitante, com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;

4.4.2.2.3 Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município** da licitante, com comprovação pertinente quanto ao seu ramo de atividade ser compatível com o objeto contratual;

4.4.2.2.4 Prova de **Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, sendo:

4.4.2.2.4.1 **Fazenda Federal** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB;

4.4.2.2.4.2 **Fazenda Estadual** - Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede das proponentes, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

4.4.2.2.4.3 **Fazenda Municipal** - Certidão de Regularidade de Tributo Municipal do domicílio ou sede da proponente que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

4.4.2.2.5 Prova de **Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF – FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, expedida pela Caixa Econômica Federal;

4.4.2.2.6 Prova de **Regularidade Relativa às Questões Trabalhistas**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que constituirá prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

4.4.2.2.7 Nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, para a comprovação da regularidade fiscal, inclusive quando da celebração do contrato, a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa (**Certidão Positiva com Efeito de Negativa**) será aceita em substituição à certidão negativa.

4.4.2.3 Da **Qualificação Técnica** (artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93)

4.4.2.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação. Os atestados deverão conter:

4.4.2.3.1.1 Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax);

4.4.2.3.1.2 Local e data de emissão;

4.4.2.3.1.3 Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

4.4.2.3.1.4 Período de fornecimento/prestação de serviço.

4.4.2.4 Da **Qualificação Econômico-Financeira:**

4.4.2.4.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.



4.4.2.4.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais.

4.4.2.4.2.1 No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica;

4.4.2.4.3 A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$LG = (ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO) / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

$SG = (ATIVO\ TOTAL) / (PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)$

$LC = (ATIVO\ CIRCULANTE) / (PASSIVO\ CIRCULANTE)$

4.4.2.5 Da Declaração:

4.4.2.5.1 Declaração Conjunta (de Idoneidade, de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos para a Habilitação e de Não Existência de Trabalho de Menores), conforme modelo apresentado no Anexo IV – Kit Habilitação deste Edital.

4.4.2.6 Disposições Gerais da Habilitação:

4.4.2.6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.



- 4.4.2.6.2** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 4.4.2.6.3** O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.
- 4.4.2.6.4** Os documentos de habilitação deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro, em envelope indevassável, fechado, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.
- 4.4.2.6.5** Caso a empresa seja isenta de apresentação de alguma certidão, deverá comprovar tal isenção e ou declaração do contador justificando a isenção;
- 4.4.2.6.6** A documentação deverá:
- estar em nome da licitante;
 - estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
 - referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.
- 4.4.2.6.7** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;
- 4.4.2.6.8** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os proponentes presentes.
- 4.4.2.6.9** Os envelopes **Documentos de Habilitação** das licitantes desclassificadas serão devolvidos ao término da sessão do pregão.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



- 5.1** Declarado o vencedor, fracassado ou deserto o item qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.
- 5.1.1** O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 5.1.2** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.
- 5.1.3** Admitido o recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.
- 5.1.4** Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 5.1.5** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 5.1.6** A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito a Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, no horário de 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze), observados os prazos estabelecidos em Lei.
- 5.1.7** Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:
- 5.1.8** Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 5.1.9** Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente.
- 5.1.10** Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.



5.1.11 Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.

5.1.12 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

5.1.13 As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

22

6. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1 Quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do menor preço, encaminhando o processo para homologação ao Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Municipal de Melgaço.**

6.2 Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

6.3 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em Jornal de grande circulação e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Melgaço.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 Por se tratar de licitação a ser realizada pelo Sistema de Registro de Preço (SRP), a fonte de recursos será informada no momento da formalização do contrato, conforme o art. 7º, §2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE PREÇOS:



8.10 Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, além das disposições deste Edital e demais normas complementares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

8.3 **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Melgaço a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.**

8.3.1 **O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Prefeitura Municipal de Melgaço opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.**

8.4 Uma vez registrados os preços, a Prefeitura Municipal de Melgaço poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os produtos respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5 Encerrado o processo licitatório será firmada, entre a Prefeitura Municipal de Melgaço e (os) detentor (es) dos preços registrados, **Ata de Registro de Preços**, à qual se aplicam as disposições da Lei nº. 8.666/93.

8.6 Durante a vigência do Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Melgaço convocará cada detentor a cumprir as obrigações decorrentes do presente processo licitatório e do *Contrato de Compromisso de Fornecimento*, através da emissão de *Ordem de Fornecimento*, à qual deverá ser anexada a *Nota de Empenho* respectiva.



- 8.7** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666 de 1993.
- 8.8** O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços não sendo admitida sua prorrogação.
- 8.9** A Ata de Registro de Preços será utilizada para futura e eventual contratação pelo Município, sendo permitida Adesão à Ata por outros entes da Administração Pública, desde que previamente autorizado pelo Município.

9. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 9.1** O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Melgaço**, por intermédio **da Secretaria Municipal de Administração**.
- 9.2** São participantes os seguintes órgãos:
- 9.2.1 Prefeitura Municipal de Melgaço e suas Secretarias / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social.**

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 10.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 Depois de declarado o vencedor, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Melgaço encaminharão o processo à Autoridade Superior para homologação e lavrarão a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, destinado a subsidiar o Sistema de Controle do registro de Preços e que conterà:

- a) Número de ordem em série anual;
- b) Número do Pregão;



- c) Descrição e especificações dos produtos, objeto do registro;
 - d) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
 - e) Preços ofertados pelo detentor;
 - f) Prazo de entrega pactuado.
- 11.2** A Ata de Registro de Preços será lavrada e encaminhada ao sistema de Controle do registro de Preços e aos gestores do contrato.
- 11.3 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA**
- 11.3.1** Concluído o processo licitatório, inclusive, homologado o seu resultado, a Prefeitura Municipal de Melgaço adjudicará o objeto do certame à concorrente vencedora.
- 11.3.2** A Prefeitura Municipal de Melgaço convocará a licitante vencedora, que terá o prazo de cinco dias úteis, contado da data da convocação, para assinar a Ata, de acordo com a minuta que constitui o Anexo VI deste Edital.
- 11.3.3** A empresa convocada poderá pedir prorrogação do prazo, por igual período, para assinatura da Ata, desde que formulado no curso do prazo inicial e alegado justo motivo, condicionado o atendimento do requerido à aceitação pela Prefeitura Municipal de Melgaço, através do Setor de Licitações e Contratos – SELIC.
- 11.3.4** Transcorrido o prazo sem que a Ata seja assinada, a Prefeitura Municipal de Melgaço poderá, a seu critério, convocar as licitantes remanescentes obedecidas à ordem de classificação, para assinar Ata em idêntico prazo e nas mesmas condições negociadas com a licitante vencedora.
- 11.3.5** Havendo recusa injustificada por parte da licitante vencedora quando da assinatura da Ata, a Prefeitura Municipal de Melgaço, poderá aplicar multa à empresa no valor equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor anual estimado da contratação, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 9.666/93.
- 11.3.6** A licitante vencedora, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar documentos hábeis que comprovem a regularidade de suas obrigações junto à Seguridade Social, FGTS e a Fazenda Municipal,



Estadual e Federal, exceto nos casos em que os documentos acostados no processo estejam em vigor.

12. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE PREÇOS:

12.1 Considerando o prazo de validade da Ata de Registro de Preços estabelecido no item 18.1 deste Edital e as disposições da Lei Federal nº. 10.192/01 Lei Federal 9.069/95 e demais legislações pertinentes, **fica vedado o reajustamento de preços.**

12.2 Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão obter reequilíbrio financeiro nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 O preço registrado poderá ser cancelado quando:

Pelo **CONTRATANTE**:

- a) A Contratada **deixar de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;**
- b) A Contratada não atender à convocação para firmar Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Contratada praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- d) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Contratada, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente do Registro de Preços;
- f) Quando, por força de fusão ou incorporação da **CONTRATADA**, bem como associação com terceiros, cessão da posição contratual, cisão, não for comunicado ao **CONTRATANTE** até 05 (cinco) dias úteis dos respectivos atos, devidamente registrados;



- g) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado e a Contratada se recusar a baixá-los.
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado, conforme inciso XII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8666/93.
- i) Demais situações previstas no artigo 78 da Lei Federal nº. 8666/93.

13.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo Registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

28

Pela **CONTRATADA**:

- a) Mediante solicitação por escrito, aceita motivadamente pela Administração, a Contratada deverá comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

13.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração, a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1 A **CONTRATANTE** verificará se os produtos descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los.

14.2 O fornecimento que estiver em desacordo com o solicitado será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias substituições, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada pelo Setor de Compras.



- 14.3** A devolução dos produtos rejeitados/não aprovados pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.
- 14.4** O pagamento será efetuado, em qualquer hipótese, após o recebimento.
- 14.5** O prazo de pagamento, na hipótese de contratação, será de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva entrega, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa. **Caso o banco informado seja outro diverso ao Banco do Brasil S/A, o custo do DOC/TED correspondente ficará a cargo da empresa contratada.**

15. DAS PENALIDADES:

- 15.1** A desistência da Proposta após a fase de habilitação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento e a cobrança pela Administração Pública, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total consignado quando da adjudicação.
- 15.2** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devida e formalmente justificado e comprovado, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- 15.2.1** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrida diretamente;
- 15.2.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as solicitações de fornecimento;
- 15.2.3** Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Fornecimento, até o quinto dia



corrido do atraso, após o que, a critério desta Administração Pública, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

15.2.4 Suspensão temporária do direito de participar em licitações junto ao Poder Público Municipal e impedimento em contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, concedido somente após ressarcimento dos prejuízos causados à Administração depois de decorrido o prazo da sanção.

15.2.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento do edital/contrato.

15.2.7 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de cobrança via negociação das duplicatas em rede bancária ou com outras empresas, sem prejuízo de eventual cobrança por danos morais se o nome desta Administração Pública for remetido ao cartório de protestos.

15.3 A multa prevista neste item tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, sua aplicação não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE**.

15.4 Em se verificando a ocorrência de prejuízo ao Poder Público Municipal decorrente de ato punível praticado pela **CONTRATADA** será retido pela tesouraria o valor referente ao total do prejuízo sofrido junto aos créditos da mesma.

15.5 A retenção de valor se dará a título de ressarcimento de prejuízo sofrido, não caracterizando penalidade, e não exime a **CONTRATADA** de aplicação de sanção administrativa pelo ato punível.

16.DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E COBRANÇA DE



MULTAS:

16.1 Sem prejuízo da observação das regras de direito comum para cobrança judicial ou amigável e em especial o rito estabelecido na Lei Federal 6.830/80, a aplicação das penalidades e cobrança de eventuais multas observarão o rito estabelecido a seguir:

16.1.1 A ocorrência de falta de pouca gravidade sujeitará a **CONTRATADA** à pena de advertência por escrito e anotação nos registros do Poder Público Municipal;

16.1.2 O processo de aplicação de penalidade e cobrança de multas previstas neste edital será iniciado através de notícia nos autos e endereçado à Administração, com sugestão da penalidade a ser aplicada, bem como da indicação de valores que o Poder Público Municipal tenha despendido a maior, para efeito de atendimento à necessidade do suprimento;

16.1.3 A Diretoria Administrativa determinará a extração de cópias dos elementos informativos do protocolado, que entenda necessários ao aparelhamento do feito de cobrança e remeterá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que por simples cálculo aritmético, indicará o valor da multa a ser aplicado somado ao valor despendido a maior, nos termos do subitem anterior.

16.1.4 Apurado o valor devido e autorizada a penalidade, nos termos do edital e na impossibilidade de retenção dos valores em créditos da **CONTRATADA** junto ao Poder Público Municipal, a Assessoria Jurídica providenciará a feitura de processo de cobrança, autuando as peças e publicando a decisão no Diário Oficial do Estado, que conterà a ordem para recolhimento do valor devido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Melgaço. Nessa ocasião será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente sua defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93), em petição fundamentada endereçada ao Exmº. Sr. Prefeito, com indicação do número do



protocolado e do procedimento licitatório respectivo, condição de recebimento;

16.1.5 Transcorrido o prazo para defesa sem a sua apresentação ou tendo esta sido indeferida, verificado que não houve o pagamento, será iniciada a inscrição e posterior cobrança do valor devido, atualizado monetariamente de acordo com os índices legais, acrescido de juros e verba advocatícia na ordem de 10% (dez por cento);

16.1.6 O valor apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças presume liquidez e certeza do crédito e será inscrito em livro próprio por termo, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Melgaço, extraindo-se Certidão de Dívida Ativa, observando, no que couber o disposto nos artigos 2º e ss. da Lei Federal nº 6.830/80.

32

17. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO:

17.1 A **CONTRATANTE**, por meio do Setor solicitante, doravante denominado **GERENCIADOR**, fiscalizará o fornecimento a qualquer instante, solicitando sempre que achar conveniente, informações que considere importantes à **CONTRATADA**, do seu andamento, devendo comunicá-la de qualquer fato ou anormalidade que possam prejudicar o bom andamento e sempre buscando a melhor adequação aos resultados pretendidos para a consecução deste contrato.

17.2 É assegurado ao **GERENCIADOR** o direito de verificar, em qualquer tempo, a perfeita execução deste ajuste, sendo que sua eventual falta não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade de executar bem e fielmente o fornecimento.

18. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:



18.1 A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura ou enquanto não se esvaírem os saldos dos produtos adquiridos.

19. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

19.1 Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao Pregoeiro até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do edital.

19.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail: **selicmelgaco@gmail.com**.

19.3 Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

19.4 Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações de retirada do Edital.

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

20.1 Qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá impugnar os termos do presente Edital até o 5º (quinto) dia após a publicação do aviso do edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.1.1 O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto ao Setor de Licitações e Contratos, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA – CEP: 68.490-000, no horário de 08h00min (oito) às 14h00min (quatorze) horas, observado o prazo previsto no item 21.1, deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;



20.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

20.2 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

21.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA – CEP: 68.490-000.

22. DOS ANEXOS:

22.1 São parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:

22.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

22.1.2 ANEXO II – KIT CREDENCIAMENTO

22.1.3 ANEXO III – KIT PROPOSTA

22.1.4 ANEXO IV – KIT HABILITAÇÃO

22.1.5 ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.6 ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

23.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do e-mail: **selicmelgaco@gmail.com**, pelo fax nº (91) 3637-1296 ou através de petição protocolada no Setor de Expediente.

23.3 A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos



anexos, se houverem, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

23.4 No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

23.5 Nenhuma indenização será devida às proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

23.6 A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar os produtos em nome **da Prefeitura Municipal de Melgaço / Órgão Participante**.

23.7 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.

23.9 Recomenda-se às proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

23.10 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos e pelo telefone: **(91) 99250-6988**, nos dias úteis no horário das **08h00min as 14h00min**.

23.11 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.



23.13 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas/lances forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.

23.14 Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, obedecida a legislação vigente.

23.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Melgaço, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

23.16 Este Edital possui **71** páginas numeradas, sendo:

23.16.1 Índice do Edital: página **01**;

23.16.2 Normas da Licitação: páginas **02 a 37**;

23.16.3 Anexo I – Termo de Referência: páginas **38 a 52**;

23.16.4 Anexo II – Kit Credenciamento: páginas **53 a 55**;

23.16.5 Anexo III – Kit Proposta: páginas **56 a 58**;

23.16.6 Anexo IV – Kit Habilitação: páginas **59 a 60**;

23.16.7 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços: páginas **61 a 66**

23.16.8 Anexo VI – Minuta de Contrato: páginas **67 a 71**.

Melgaço/PA, 21 de junho de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Este edital com todos os seus anexos foi
devidamente examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica. Em _____
Assessor(a) Jurídico(a)
OAB nº _____



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 Este **Termo de Referência** buscar orientar a (s) empresa (s) fornecedora (s) para o fiel cumprimento das rotinas de fornecimento do bem/serviço objeto desta licitação. Compõe-se de itens e subitens e tem como premissa definir detalhada e sequencialmente as atribuições da adjudicatária, a forma e a descrição de cada item dos bens/serviços a serem adquiridos, suas características básicas, de modo a assegurar o resultado final esperado pelo Município.
- 1.2 Eventuais dúvidas ou informações sobre os bens/serviços e seus quantitativos poderão ser dirimidas pelo Setor de Licitações e Contratos – SELIC desta Prefeitura Municipal de Melgaço, no endereço indicado no preâmbulo do respectivo Edital, telefones (91) 99250-6988, no horário de expediente da repartição.

37

2. CONVENÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS

2.1 As abreviaturas relacionadas a seguir são as utilizadas neste **Termo de Referência**:

- ▶ **PMM** – Prefeitura Municipal de Melgaço
- ▶ **SEPLAF/PMM** – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Melgaço
- ▶ **CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Melgaço/Órgão Participante
- ▶ **CONTRATADA** – Pessoa jurídica com a qual for celebrado o instrumento de contrato para aquisição/fornecimento dos bens e serviços
- ▶ **FISCAL DO CONTRATO** – Servidor (ou Comissão) especialmente designado pelo Prefeito Municipal de Melgaço

2.2 Em caso de desencontro ou omissão de informações prevalecerão aquelas contidas nos documentos a seguir nomeados:

- I – Edital e seus Anexos
- II – Mapa de Preço Médio de Referência
- III – Em caso de dúvidas quanto à interpretação de cláusulas editalícias, deve-se sempre consultar a área técnica da Administração contratante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento



objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de março de 2007 e no Decreto Municipal nº 001/2008, de 03 de janeiro de 2008, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e demais normas legais pertinentes.

4. JUSTIFICATIVA

- 3.1** Busca-se com a aquisição dos materiais permanentes atender às necessidades básicos da prestação de serviços à comunidade por esta Municipalidade.
- 3.2** A aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a demandas do serviço público, objetiva, também, dar seguimento ao projeto de construção de uma nova Melgaço melhor para todos onde as demandas da coletividade possam ser atendidas sem detrimento dos anseios particulares.

5. OBJETO

- 4.1** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DO OBJETO A SER CONTRATADO

- 5.1** Os bens/serviços objetos desta solicitação serão contratados levando-se em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos, criteriosamente avaliados, medidos e aferidos pela fiscalização do contrato e se restringem ao estritamente necessário para melhor adequação técnica e atendimento aos contribuintes.
- 5.2** Para fazer face às demandas verificadas, os quantitativos do objeto encontram-se detalhados no **Anexo I - Especificações do Objeto** que integra este **Termo de Referência**.

7. ENQUADRAMENTO DOS BENS

- 7.1** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

8. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 8.1** O objeto do presente termo de referência será recebido parceladamente da seguinte forma:
- 8.1.1** Após o recebimento da respectiva Nota de Empenho os licitantes/fornecedores cuja sede estiver em outros municípios, terão o **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, para entregar o objeto constante da requisição, junto ao Setor de Compras do município de Melgaço, no horário de 08h00min as 14h00min, de segunda à sexta-feira, aos cuidados de servidor designado para tal;
- 8.1.2** Após o recebimento da respectiva Nota de Empenho os licitantes/fornecedores cuja sede estiver no município de Melgaço, terão o

- prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, para entregar o objeto constante da requisição, junto ao Setor de Compras do município de Melgaço, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira, aos cuidados de servidor designado para tal.
- 8.1.3** A licitante/fornecedora poderá solicitar até 03 (três) horas antes do vencimento a prorrogação do prazo de entrega, cabendo ao emitente da Nota de Empenho julgar o referido pedido;
- 8.1.4** Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste Edital.
- 8.2** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 8.3** Os bens deverão ser entregues no Município de Melgaço, Estado do Pará, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Melgaço, Avenida Senador Lemos, 213 – Centro. Se material permanente: **Setor de Patrimônio**; se material de consumo: **Setor de Almoxarifado**, ambos com entrada pelos portões da PMM, Av. Senador Lemos, 213 - Frente e Rua 12 de Outubro - Fundos, no horário das 08h00min às 14h00min.
- 8.3.1** O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.
- 8.4** O não cumprimento do disposto no item 8.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no Edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 8.5** As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail) e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 8.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato com a SEPLAF/PMM através do e-mail empenho@melgaco.pa.gov.br, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos.
- 8.6** Quando do faturamento dos itens constantes da Nota de Empenho e respectiva emissão da Nota Fiscal, esta deverá ser *escaneada* e mandada para o e-mail setordecompras@melgaco.pa.gov.br, para conferência.
- 8.7** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.
- 8.8** Em atenção à Decisão nº 450/2000 – Plenário do TCU que diz textualmente “abstenha-se de exigir a apresentação de protótipos em fase anterior à assinatura do contrato por onerar os participantes do certame, provocando restrição ao caráter competitivo da licitação (art. 3º, incisos I e II da Lei nº

8.66693)”, a Administração avisará à licitante vencedora sobre a necessidade ou não de apresentação de amostras por ocasião da assinatura do contrato.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Os bens/serviços serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** A fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades, caso as mesmas não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar a execução, em questão, no prazo de 2 (dois) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- b) **Definitivamente:** Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

9.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.4 A equipe de fiscalização de cada Secretaria contratante será rigorosa na conferência dos serviços prestados, reservando-se o direito de condicionar o pagamento ao efetivo cumprimento da obrigação da contratada com a adequada prestação do serviço.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1A Contratada obriga-se a:

- 12.1.1** Efetuar a entrega dos bens/serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 12.1.2** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 12.1.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 12.1.3.1** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 12.1.4** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 12.1.5** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.7** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 12.1.8** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.9** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 12.1.10** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



13.1A Contratante obriga-se a:

- 13.1.1** Receber provisoriamente os bens/serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 13.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 13.1.3** Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;
- 13.1.4** Prestar à Promitente Fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 13.1.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 13.1.6** Notificar, por escrito, à Promitente Fornecedora da aplicação de qualquer sanção.
- 13.1.7** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

42

14. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 14.1** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, ou da retirada da Nota de Empenho, e deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15. FORMA DE PAGAMENTO

- 15.1** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças / Tesouraria, através de através de TED ou depósito bancário em nome da futura contratada até o 10º (décimo) dia corrido do mês subsequente ao que originou a prestação dos serviços, mediante nota fiscal/fatura devidamente empenhada.

16. VALOR TOTAL ESTIMADO

- 16.1** O custo total previsto constitui a média dos preços que foram auferidos com base na pesquisa de preços, realizada com três empresas especializadas do ramo no mercado regional, conforme **Anexo II – Solicitação de Cotação de Preços**, e tais orçamentos compõem o processo, conforme **Anexo III – Orçamento de Três Fornecedores**, os quais integram este Termo de Referência.

17. ORÇAMENTO DETALHADO

- 17.1** Os itens componentes da contratação, suas quantidades e custo unitário e total, estão detalhados no **Anexo IV – Mapa de Preço Médio**, parte integrante deste Termo de Referência.

18. HABILITAÇÃO ESPEFÍCA

- 18.1** Para se habilitar no certame a licitante deverá preencher os requisitos de:

18.2 Habilitação Jurídica:



18.2.1 Documentos pessoais dos proprietários da firma: (Carteira de Identidade e CPF);

18.2.2 Documentos de Constituição da firma: (Requerimento de Empresário / Contrato Social / Estatuto Social / Ato Constitutivo ou outro similar na forma da lei);

18.3 Regularidade Fiscal:

18.3.1 Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ;

18.3.2 Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual;

18.3.3 Cadastro de Contribuinte Municipal – (se houver) Alvará;

18.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal - CND_RFB

18.3.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual - CND_SEFA;

18.3.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal - CND_ISS;

18.3.7 Prova de Regularidade com o FGTS - CRF_FGTS;

18.3.8 Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho - CND_TST;

18.4 Qualificação técnica:

18.4.1 Atestado de capacidade técnica;

18.4.2 Registro no órgão de classe competente.

18.5 Qualificação Econômico-Financeira:

18.5.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, substituído pelo Balanço de Abertura para empresas constituídas recentemente;

18.5.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a contratada, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1,00% (um por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da solicitação, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) Cancelamento da ata e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Melgaço**, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a contratada o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



- 19.2** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 19.3** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 19.4** O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 19.5** Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 19.6** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.7** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1** A Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a celebrar o contrato administrativo, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para o certame falsa, ensejar o retardamento da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se-á às penalidades descritas no instrumento convocatório/edital e minuta do contrato, em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93.
- 20.2** A(s) licitante(s) adjudicatária(s) deverá(ão) manter, durante toda a execução contratual, as mesmas condições de habilitação apresentadas durante o certame.
- 20.3** As condições para participação, no certame licitatório, das licitantes ME/EPP enquadradas no tratamento favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007, serão as detalhadas no edital de licitação.
- 20.4** Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal que
- 20.5** Este **Termo de Referência** faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL PERMANENTE

Item	Código	Descrição	Detalhe	Unidade	V. Unit	Qtd	V. Total
1		APARELHO DE DVD PLAYER C/ KARAOKÊ	APARELHO DVD, NOME APARELHO DVD, COM KARAOKÊ	Unidades	R\$ 139,98	60	R\$ 8.398,80
2		APARELHO DE GPS MAP 60 CSX COM CARTÃO MICRO SD DE 64MB REMOVÍVEL	APARELHO RECEPTOR GPS DE ALTA SENSIBILIDADE (GPS/GLONASS), MAP 64 OU SUPERIOR, BÚSSOLA EM 3 EIXOS, NÚMERO MÍNIMO DE WAYPOINTS: 1000; MEMÓRIA MÍNIMA: 64MB REMOVÍVEL (MICRO SD INCLUSO), NÚMERO DE MÍNIMO DE ROTAS/WAYPOINTS POR ROTA: 50; DATABASE OU BASEMAP: RECREATIONAL ROUTABLE BASEMAP, AMÉRICAS OU RECREATIONAL ROUTABLE BASEMAP, ATLANTIC; ADIÇÃO DE MAPAS ADICIONAIS, DURANÇA MÍNIMA DA BATERIA: 18H (2 AA); DISPLAY 256 CORES TFT, PIXELS 240 X 160, 2,6 POLEGADAS NO MÍNIMO NA TAMANHO DA TELA; ANTENA STANDARD INCLUSA, FUNÇÃO MODO TRACK-BACK; NÚMERO MÍNIMO DE PONTOS DO TRACKLOG: 1000, COM ALARMES SONOROS, À PROVA D ÁGUA; DIMENSÕES: 16 X 6,1 X 3,6; BLACKLIGHT DISPLAY MULTINÍVEL	Unidades	R\$ 1.751,88	20	R\$ 35.037,60
3		APARELHO DE SOM MICROSYSTEM 4 WATTS	MICROSYSTEM, CD PLAYER, ENTRADA USB, COMPATÍVEL COM AS MÍDIAS CD/ CD-R/ CD-RW/ CD DE MP3 E DISPOSITIVOS USB,	Unidades	R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00



		SINTONIZADOR AFM E FM, ANTENA FM, ENTRADA DE ÁUDIO, SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS INTEGRADAS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 2 X 2,5 W, TENSÃO 220 VOLTS					
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/ GÁS R410 - 220 VOLTS	AR-CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 BTU, CICLO FRIO, VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA TIPOA ,BOUC , GÁS REFRIGERANTE R-22, COM FUNÇÃO SLEEP/TIMER/TURBO/SWING, REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO.	Unidade	R\$ 1.355,00	40	R\$	54.200,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	Unidades	R\$ 1.908,58	40	R\$	76.343,20
6	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	Unidades	R\$ 2.672,34	20	R\$	53.446,80
7	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO, CICLO FRIO, TENSÃO 220/2F, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, OPERAÇÃO ELETRÔNICA, REF: RPC36AP / RAP36BL - UTOPIA R410A DA HITACHI S/A OU SIMILAR COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL REFERENCIADO.	Unidades	R\$ 3.999,50	10	R\$	39.995,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	CENTRAL DE AR SPLIT TIPO PAREDE, HI WALL, CAPACIDADE 9.000 BTU S/H. CLASSE A. VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000 BTU	Unidades	R\$ 1.220,51	30	R\$	36.615,30



		S TENSÃO: 220V MONOFÁSICO CONSUMO MÁXIMO: 18KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ COMPRESSOR: ROTAÇÃO FIXA. CONDENSADORA VERTICAL OU HORIZONTAL GÁS REFRIGERANTE: R410 CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA : 02 ANOS PARA O COMPRESSOR E 01 ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS.				
9	ARMÁRIO DE AÇO C/ DUAS PORTAS	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BEGE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 1 M, PROFUNDIDADE 0,50 M	Unidades	R\$ 481,00	20	R\$ 9.620,00
10	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL ALTO COM 3 PRATELEIRAS AJUSTÁVEL, COM CHAVE	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA FRONTAL EM AÇO NIQUELADO COM TAMBOR DE GIRO SIMPLES 180° E 2 (DUAS) CHAVES ESCAMOTEÁVEIS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, DOBRADIÇAS DE AÇO DO TIPO COPO COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS	Unidades	R\$ 1.075,00	1	R\$ 1.075,00
11	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL PANDIN, 2 PORTAS, PRETO COM 3 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS A) COR: PRETO (BEM CLARO, CONFORME MODELO LISTADO NO SUBITEM 5.1. N); B) MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM; ALTURA: 200 CM; C)	Unidades	R\$ 717,50	1	R\$ 717,50



		ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS: 24 (0,60 MM); D) PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL: SIM; E) QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 (UMA) FIXA E 3 (TRÊS) REGULÁVEL A CADA 50 MM					
12	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL PANDIN, 2 PORTAS, VERDE	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS A) COR: VERDE (BEM CLARO, CONFORME MODELO LISTADO NO SUBITEM 5.1. N); B) MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM; ALTURA: 200 CM; C) ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS: 24 (0,60 MM); D) PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL: SIM; E) QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 (UMA) FIXA E 3 (TRÊS) REGULÁVEL A CADA 50 MM	Unidades	R\$ 835,25	1	R\$	835,25
13	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS CHAPA 26	ARMÁRIO EM AÇO ALTO COM DUAS PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,60 MM (24). COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA. COM UMA PRATELEIRA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS, OU QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. AS PRATELEIRAS DEVEM TER CAPACIDADE PARA 30 KG DE PESO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. MEDIDAS: ALTURA ENTRE 1,70 A 2,07 M, LARGURA 0,75 A 0,9M, PROFUNDIDADE 0,30 A 0,40 M	Unidades	R\$ 584,83	40	R\$	23.393,20
14	ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS BRANCO OU BRANCO/PRETO	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 6, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0,45, ALTURA 1,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS, NA COR BRANCO	Unidades	R\$ 750,00	20	R\$	15.000,00



15	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO (SUSPENSO) EM AÇO 3 PORTAS	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO PARA COZINHA CONFECCIONADO EM CHAPA ANTICORROSÃO. COM 3 PORTAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 X 55 X 30 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). COR BRANCA. COM FECHOS MAGNÉTICOS (IMÃS) QUE PROPORCIONAM UM FECHAMENTO MAIS SUAVE (SEM RUÍDOS)	Unidades	R\$ 339,26	40	R\$	13.570,40
16	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1/12 GAVETAS	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS PEQUENAS PITÃO INDIVIDUAL CADEADO NA COR CINZA	Unidades	R\$ 601,50	15	R\$	9.022,50
17	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ARMARIO VITRINE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, 2 PORTAS (COM VIDROS), FECHADURA, 3 PRATELEIRAS 1,60X0,65X0,40CM.	Unidades	R\$ 830,00	13	R\$	10.790,00
18	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL FUNDO/TETO CHAPA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA TIPO YALE, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,70 M, PROFUNDIDADE 0,35 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	R\$ 590,00	15	R\$	8.850,00
19	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ARMÁRIO TIPO VITRINE 02 PORTA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. COM UMA PORTA DE VIDRO, FECHADURA COM CHAVE, COM LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BEGE, PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL DE NO MÍNIMO 4MM. DIMENSÕES NÃO INFERIORES A	Unidades	R\$ 858,00	15	R\$	12.870,00



		1,70 X 0,90 X 0,40M. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PLÁSTICA.						
20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS E CARRINHO CHAPA 22	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GAVETAS SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO C/ 8 ROLAMENTOS, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS	Unidades	R\$ 492,00	10	R\$	4.920,00	
21	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA, COM 04 GAVETAS, COM CHAVES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1330X470X600MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA	Unidades	R\$ 770,00	15	R\$	11.550,00	
22	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL PANDIN, 4 GAVETAS, VERDE, COM CHAVE	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO, VERTICAL, EM AÇO, EM CHAPA 22, COM 4 GAVETAS CORREDIÇAS, NA COR VERDE. ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, COM OU FECHADURA.	Unidades	R\$ 683,75	2	R\$	1.367,50	
23	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL WB, 4 GAVETAS, VERDE, COM CHAVE	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, COM 4 GAVETAS, COM ESTRUTURA DESLIZANTE COMPLETA PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CLARO, COM CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS 46X47X126 CM (LXPXH).	Unidades	R\$ 755,10	1	R\$	755,10	
24	AUTOCLAVE VERTICAL 75 LITROS, 220V	AUTOCLAVE VERTICAL CAPACIDADE 75 LITROS 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	Unidades	R\$ 8.725,00	3	R\$	26.175,00	
25	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL ; CARACTERÍSTICA FÍSICA : MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	Unidades	R\$ 795,62	7	R\$	5.569,34	
26	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA WELMY DIGITAL	BALANÇA ELETRÔNICA, NOME BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA DIGITAL	Unidades	R\$ 1.439,99	7	R\$	10.079,93	



300 KG COM RÉGUA W-300A LED.

ELETRÔNICA DE CHÃO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA; DIVISÃO: 50 G; CAPACIDADE 300 KG; DISPLAY COM 5 (CINCO) DÍGITOS; PLATAFORMA NA MEDIDA 55 X 40 CM; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V; FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL TRASEIRO; AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO GARANTIA DE 1 (UM) ANO; SIMILAR WELMY W-300

27	BALANÇO PLAYGROUND COM 2 BALANÇOS VAI E VEM.	BALANÇO INFANTIL, MATERIAL CADEIRA FIBRA VIDRO, COR CADEIRA AMARELA, COMPRIMENTO CADEIRA 239 MM, LARGURA ASSENTO 133 MM, ALTURA ASSENTO 130 MM, MATERIAL CORDA NÁILON, QUANTIDADE GANCHOS FIXAÇÃO 2 UN	Unidades	R\$ 2.686,73	40	R\$	107.469,20
28	BANCO - MOCHO GIRATÓRIO HOSPITALAR INOX SEM RODÍZIOS.	BANCO GIRATÓRIO, TIPO MOCHO, PINTADO COM ASSENTO ESTOFADO SEM RODAS E SEM ENCOSTO. BANCO GIRATÓRIO, TIPO MOCHO, PINTADO COM ASSENTO ESTOFADO SEM RODAS E SEM ENCOSTO. ESTRUTURA EM AÇO COM 4 PÉS FIXOS. ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO COM ALTURA REGULÁVEL. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Unidades	R\$ 165,40	13	R\$	2.150,20
29	BANCO RETANGULAR INFANTIL EM MDF, TAMANHO 21 X 21 X 16,50CM	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA) EM MDF, TAMANHO 21 X 21 X 16,50CM	Unidades	R\$ 289,06	20	R\$	5.781,20
30	BANDEJA RETANGULAR LISA 22 X 09 X 1,5CM	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS 22 CM X 9 CM X 1,5 CM	Unidades	R\$ 22,90	15	R\$	343,50



31	BANDEJA RETANGULAR LISA ÍNOX 22 X 17 X 1,5 CM	BANDEJA CURATIVO INOX-BANDEJA LISA RETANGULAR 22X17X1,5CM -INOX	Unidades	R\$ 45,92	15	R\$ 688,80
32	BANDEJA RETANGULAR LISA ÍNOX 25 X 19 X 1,5 CM	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE COMPRIMENTO E 19CM DE LARGURA	Unidades	R\$ 49,38	15	R\$ 740,70
33	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL PROFISSIONAL 12 LITROS	BATEDEIRA PLANETARIA - EQUIPADA COM SISTEMA DE SEGURANÇA - NORMA -NR-12. PARA A PREPARAÇÃO DE GLACÊS, CREMES, MARSHMALLOWS, CLARA EM NEVE, PANQUECAS E SIMILARES; BATEDORES EM ALUMINIO ESPECIAIS PRA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUTE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EPÓXI; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENGRENAGENS EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS; SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE POR MEIO DE POLIA VARIADORA; TROCA DE VELOCIDADE POR MEIO DE ALAVANCA EXTERNA SEGURA E PRÁTICA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA; 06 VELOCIDADES. CAPACIDADE: 12 LITROS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA: CONSUL; DIMENSÕES: 580 X 370 X 700MM; VELOCIDADE: 1 VEL.: 98 RPM - 6 VEL.: 238 RPM; PESO LIQUIDO: 65 KG; PESO BRUTO: 79 KG; POTENCIA: MOTOR DE 1/3 CV, 4 POLOS; GARANTIA : 1 ANO.	Unidades	R\$ 3.193,72	40	R\$ 127.748,80
34	BEBEDOURO CAP. DE 124L, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO C COMPRESSOR, RESERVATÓRIO EM AÇO INOX	BEBEDOURO DUPLO/CONJUGADO DE PRESSÃO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE GELAR 124 OU 336 LITROS DE ÁGUA POR DIA COM TEMPERATURAS DE 4º A	Unidades	R\$ 1.487,26	40	R\$ 59.490,40



14°C; COM GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E TRATAMENTO ESPECIAL PARA NÃO ENFERRUJAR, SERPENTINA EM AÇO INOX LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO. TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA. RALO SIFONADO PARA A OBSTRUÇÃO DE MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO DE LIMPEZA, SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM DO TIPO SINTERIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO, 110 V. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DE: MAIOR: 95 X 34 X 31CM (A X L X P) MENOR: 26 X 334 X 31CM (A X L X P). PESO: 20KG.

35	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX	ÁGUA COLUNA GARRAFÃO, GALÃO DE 20L, REFRIGERADO, VOLTAGEM 220V OU 110V/220V BIVOLT, GABINETE EM AÇO, INOX OU AÇO INOX PINTADO NA COR BRANCO, COM DUAS TORNEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM 2L, GARANTIA DE 01 ANO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR	Unidades	R\$ 537,60	10	R\$ 5.376,00
36	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE PRESSÃO REFRIGERADO COLUNA INOX 40 LITROS	BEBEDOURO INDUSTRIAL, EM INOX, COM 02 TORNEIRAS PARA COPO, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL, COM FILTRO INSTALADO, SENDO QUE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PARA ATENDER LOCAIS COM INTENSO FLUXO E CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 25 A	Unidades	R\$ 2.055,00	40	R\$ 82.200,00



40 LITROS DE ÁGUA GELADA. GABINETE ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX REGISTRADO PELO INMETRO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA RESERVATÓRIO PARA 25 A 40 LITROS DE ÁGUA GELADA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 70L/HORA COMPRESSOR HERMÉTICO EMBRACO ISOLAMENTO TÉRMICO EPS APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOX DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO TORNEIRA EM METAL CROMADO (RESISTÊNCIA EXTRA) GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA DIMENSÕES: 1300 X 450 X 650 MM (ALT X LARG X PROF) PESO: 35 KG TENSÃO 127V FILTRO INCLUSO. GARANTIA 12 MESES.

37	BERÇO DE MADEIRA 130 X 60 S/ GAVETA	BERÇO, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GRADES LATERAIS COLORIDAS	Unidades	R\$ 740,88	15	R\$	11.113,20
38	BERÇO FIXO TUBO 3/4 CHAPA 120MM	BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO ESTRADO FIXO, TIPO GRADES LATERAIS FIXAS, TIPO CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR, PÉS FIXOS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 80 X 100 CM	Unidades	R\$ 540,00	10	R\$	5.400,00
39	CABO USB 2.0 IMPRESSORA, SCANNER PROJETO 1,8M UNIVERSAL.	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA MEDINDO 1,8M	Unidades	R\$ 5,90	20	R\$	118,00



40	CABO USB 2.0 IMPRESSORA, SCANNER PROJETOR 2M UNIVERSAL.	CABO USB, COMPRIMENTO MÍNIMO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTORES A MACHO X B MACHO, TIPO USB 2.0, APLICAÇÃO IMPRESSORA	Unidades	R\$ 17,49	20	R\$ 349,80
41	CABO USB 2.0 IMPRESSORA, SCANNER PROJETOR 5M UNIVERSAL.	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 PRETO 5M	Unidades	R\$ 57,50	20	R\$ 1.150,00
42	CADEIRA BEBE INFANTIL CRIANÇA MADEIRA RESTAURANTE REFEIÇÃO	CADEIRA PARA REFEIÇÃO DO BEBÊ DE 6 A 36 MESES. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL: ESTRUTURA TUBOS DE AÇO COM ASSENTO POLIPROPILENO. UTILIZAÇÃO: NO CHÃO. CINTO DE SEGURANÇA FIXO, REGULÁVEL. QUANTIDADE DE PONTOS: 05. BANDEJA LAVÁVEL, REGULÁVEL E REMOVÍVEL. ENCOSTO FIXO REMOVÍVEL LAVÁVEL. APOIO PARA OS PÉS. DOBRÁVEL. PESO APROXIMADO: ATÉ 15 KG. PESO DO PRODUTO: 4,73 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 64 CM X ALTURA 102 CM X PROFUNDIDADE 68 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 22,5 CM. ALTURA 93,5 CM. PROFUNDIDADE 65,0 CM. COM GARANTIA DE 01 ANO.	Unidades	R\$ 331,94	20	R\$ 6.638,80
43	CADEIRA CAVALETTI, TIPO SECRETÁRIA, VERDE, BRAÇO AJUSTÁVEL, GIRATÓRIA E COM RODINHAS	CADEIRA CAVALETTI, TIPO SECRETÁRIA, BRAÇO AJUSTÁVEL, GIRATÓRIA E COM RODINHAS	Unidades	R\$ 426,75	4	R\$ 1.707,00
44	CADEIRA CAVALETTI, TIPO SECRETÁRIA, VERDE, BRAÇO AJUSTÁVEL, ENCOSTO MÉDIO, GIRATÓRIA E C/ RODINHAS	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO 3. MODELO: POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO 38001 SYNCRON SL NEW PU LINHA PRO MARCA	Unidades	R\$ 822,00	1	R\$ 822,00



		CAVALETTI. MEDIDAS (HXLXP): 0,91 1,10M X 0,59M X 0,70 0,89M					
45	CADEIRA DE RODA, C/ ASSENTO 40CM E ENCOSTO ESTOFADO, RODA 6 POLEGADAS C/ FREIO.	CADEIRA DE RODAS: AÇO COM PINTURA EPOXY. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO DE NYLON. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. APOIO PARA BRAÇO FIXO. APOIO PARA PÉS FIXO. PNEU INFLÁVEL E RODA DE NYLON 24 QUE NÃO ENFERRUJAM. COR CINZA. CAPACIDADE DE 100KG.	Unidades	R\$ 784,98	7	R\$	5.494,86
46	CADEIRA DIGITADOR S/ BRAÇOS, C/ 5 RODÍZIOS	CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO FLEXÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL, COR REVESTIMENTO AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS PROTETORA	Unidades	R\$ 532,55	120	R\$	63.906,00
47	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA PÉ PALITO COURVIN PRETO	CADEIRA DE ESCRITORIO PALITO CÓDIGO COMPRASNET 20680 CADEIRA PALITO PRETA, CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS; CAPAS DO ENCOSTO E DO ASSENTO INTER-, COR PRETA, TIPO PÉ PALITO (4)	Unidades	R\$ 79,00	40	R\$	3.160,00



48	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA LAMINADA EM TECIDO AZUL SEM BRAÇO	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETÁRIA, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, PERMITE RECLINAR, BASE EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO: TECIDO MESH(TELA DE POLIÉSTER), TIPO DE ESPUMA: LAMINADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 130 KG, ASSENTO: 49CM X 45, ENCOSTO: COMPRIMENTO/ALTURA 52CM, LARGURA 50CM, ALTURA MÍNIMA 80CM E MÁXIMA 90CM, DIÂMETRO 65CM, COR AZUL. 1 ANO DE GARANTIA DO FORNECEDOR.	Unidades	R\$ 189,50	100	R\$ 18.950,00
49	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA POLO ESTOFADAS SEM BRAÇO	CADEIRA FIXA (TIPO SECRETARIA), ESTOFADA, COR CINZA, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO	Unidades	R\$ 86,00	60	R\$ 5.160,00
50	CADEIRA INDIVIDUAL CRIANÇA 4 E 5 ANOS	CRIANÇA 4 E 6 ANOS C3. (MODELO PROINFÂNCIA). COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO VERDE CITRINO (REFERENCIA L11) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUDO DE ¾ COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM. ALTURA TOTAL: 67,5CM. ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27CM. ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17CM.	Unidades	R\$ 44,12	40	R\$ 1.764,80
51	CADEIRA PARA DIGITADOR GIRATÓRIA, ACOLCHOADA	CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO, TIPOBASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR REVESTIMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM VERTICAL	Unidades	R\$ 190,00	120	R\$ 22.800,00



52	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, 4 PÉS PALITO ESTRUTURA EM L DUPLO ESTOFADA	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, DO TIPO FIXA(PALITO), ESTOFADA, ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO COURVIN, COURO SINTÉTICO OU COURINO, NA COR PRETA, SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO PINTADA TAMBÉM NA COR PRETA. OBRIGATÓRIO REFORÇO DE TUBO EM AÇO LIGANDO OS PÉS DA CADEIRA. (DOIS REFORÇOS, NA LATERAL DA CADEIRA)	Unidades	R\$ 221,36	40	R\$	8.854,40
53	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, BRAÇO E ENCOSTO AJUSTÁVEIS, GIRATÓRIA E COM RODINHAS	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTA, COM BASE GIRATÓRIA, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE DE NO MÍNIMO 10 CM DE ESPESSURA E REVESTIDA DE TECIDO COURVIN, COURO SINTÉTICO OU COURINO(ASSENTO E ENCOSTO), NA COR PRETA, COM APOIO REGULÁVEL PARA O BRAÇOS QUE DEVERÃO SER CROMADOS, COM UM DETALHE EM COURO. REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, COM BASE ESTRELAR CROMADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PÉS EM AÇO CROMADOS E 5 RODÍZIOS EM PU PARA PISO SENSÍVEIS	Unidades	R\$ 1.549,00	2	R\$	3.098,00
54	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ LÂMINA TECIDO, BANCO REGULÁVEL	CADEIRA MODELO SECRETARIA EXECUTIVA, POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATOMICAMENTE ESPESSURA DE 14MM, ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE DE 45 KG/M3, ESPESSURA DE 50 MM NO ASSENTO E 53MM NA ÁREA DO APOIO LOMBAR DO ENCOSTO, REVESTIDOS POR TECIDO COR AZUL ROYAL NA COMPOSIÇÃO	Unidades	R\$ 215,00	100	R\$	21.500,00



		POLIPROPILENO 100%, TRAMA 4,50, URDUME 5 FIOS POR CM , PESO 0,484 POR METRO LINEAR E REVESTIMENTO EM RESINA LÁTEX				
55	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO: 4 PÉS	CADEIRA, CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ERGONÔMICA, COM BASE FIXA E ESPALDAR TAMANHO MÍNIMO (L) 34 X (A) 30 CM, SEM APOIA-BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 150 KG, COR PRETA (ESTRUTURA) E VERDE-MUSGO (ASSENTO-ENCOSTO)	Unidades	R\$ 123,15	60	R\$ 7.389,00
56	CADEIRA SECRETÁRIA, C/ ASSE. E ENC. ESTOFADO, C/ REGULAGEM E RODIZIO	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA COM BRAÇO- CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, COM BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM CURVATURA LATERAL E VERTICAL, ASSENTO COM CURVATURA NA PARTE FRONTAL. ESPUMA POLIURETANA INJETADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ ESPESSURA DE 40MM NO ASSENTO E NO ENCOSTO	Unidades	R\$ 364,75	25	R\$ 9.118,75
57	CADEIRA SIMPLES, MATERIAL INOXIDAVEL	CADEIRA FIXA, SIMPLES, SEM BRAÇO, 04 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO ANATÔMICO, MOLDURADOS EM CHAPA DE AÇO OU MADEIRA, ESTOFADOS EM ESPUMA DE NYLON INJETADA, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO, COR MARROM, COM BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM PVC COR PRETA. PÉS EM TUBO DE AÇO DE 7/8 POLEGADA, EM ESTRUTURA SOLDADA, EM MONOBLOCO, FIXADA AO ASSENTO COM 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS, COM PORCAS DE GARRAS DE AÇO, COM SAPATAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI PRETOFOSCO,	Unidades	R\$ 62,30	15	R\$ 934,50



		PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADA EM ESTUFA. VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%, A MAIS, EM SUAS DIMENSÕES.					
58	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES CONSTRUÍDA EM AÇO	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Unidades	R\$ 670,00	30	R\$	20.100,00
59	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES CONSTRUÍDA EM AÇO	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 LUGARES, COM ALMOFADA, BRAÇO FIXO, TUBO AÇO, PINTURA EPÓXI E NA COR AZUL.	Unidades	R\$ 809,50	100	R\$	80.950,00
60	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL CAPACIDADE 08 LITROS	CAFETEIRA ELÉTRICA, CILÍNDRICA, INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 8 LITROS; TEMPO DE AQUECIMENTO DE ATÉ 45MIN; CAPACIDADE NOMINAL (CAFÉ): 8 LITROS; CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 14 LITROS, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 1500W	Unidades	R\$ 630,45	30	R\$	18.913,50
61	CAIXA PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO - CAPACIDADE 100 LÂMINAS	CAIXA PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO - CAPACIDADE 100 LÂMINAS	Unidades	R\$ 8,79	10	R\$	87,90
62	CAIXA TÉRMICA COOLER 20 LITROS COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO EXPANDINDO CAPACIDADE INTERNA DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM ESPESSURA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (PEHD), DIMENSÕES: C 46 X L 31 X A 33, TEXTURIZADA, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES, PRATICAMENTE	Unidades	R\$ 127,49	20	R\$	2.549,80



		INDESTRUTÍVEL, PRÓPRIA PARA USO SOB O SOL					
63	CAIXA TÉRMICA COOLER 65 LITROS COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA, NOME CAIXA TERMICA EM METAL, CAPACIDADE DE 65 LITROS	Unidades	R\$ 423,55	40	R\$	16.942,00
64	CAIXA TÉRMICA DE 15 LITROS INVICTA GRANDE COOLER COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 15 LITROS. COM ALÇA E TRAVAS NA ALÇA	Unidades	R\$ 130,00	20	R\$	2.600,00
65	CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS INVICTA GRANDE COOLER COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA COLEMAN 48 QT, 45 LITROS	Unidades	R\$ 262,28	40	R\$	10.491,20
66	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA VISOR E 12 DÍGITOS, BIVOLT.	CALCULADORA ELETRÔNICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, FONTE ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, TENSÃO 110/200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR E IMPRESSÃO BICOLOR.	Unidades	R\$ 273,12	60	R\$	16.387,20
67	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) Especificação: Cama tipo simples material de confecção: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR ACESSÓRIO(S) NÃO POSSUI	Unidades	R\$ 600,00	13	R\$	7.800,00
68	CÂMERA COM ZOOM ÓPTICO DE 1,5X, RESOLUÇÃO 24,2MPX	CÂMERA DIGITAL 20.1, 5X ZOOM ÓPTICO, FOTO PANORÂMICA, VÍDEOS HD	Unidades	R\$ 690,00	20	R\$	13.800,00
69	CÂMERA DIGITAL TELA LDC DE 3 POLEGADAS E WI-FI EMBUTIDO, 16 MPX	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: LCD COM 2,7 A 3,0 POLEGADAS (COLORIDO); FLASH: AUTOMATICO COM REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS; ZOOM: OPTICO DE 08 X; IMAGEM: RESOLUCAO DE 16 MEGAPIXELS; ACESSORIOS (1): CARTAO DE MEMORIA	Unidades	R\$ 1.335,73	20	R\$	26.714,60



		COMPATIVEL COM NO MINIMO 04 GB; ACESSORIOS (2): FORMATO DE IMAGEM DPOF, JPEG					
70	CÂMERA FOTOG. DIGITAL: ACIMA DE 7.2 MPX, C/ BATERIA RECAR. E RECAR JÁ INCLUÍDO.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL; RESOLUÇÃO DE 20.1 MP PARA IMAGENS E VÍDEOS EM QUADROS 16:9 E 4:3; ZOOM ÓPTICO 5X; OBTURADOR ELETRÔNICO; VISOR LCD DE 2,7 ; DOTADA DE: ADAPTADOR AC/CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, CARTÃO DE MEMÓRIA (16 GB); CABO USB E CORDÃO DE MÃO.	Unidades	R\$ 711,90	20	R\$	14.238,00
71	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL KIT 3 COMPLETO - LIMPEZA ÚMIDA E SECA	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL KIT 3 COMPLETO ? LIMPEZA ÚMIDA E SECA	Unidades	R\$ 1.022,52	7	R\$	7.157,64
72	CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, ESTR. REFORÇ. 4 RODÍZIOS SENDO 02 COM FREIOS	CARRO DE EMERGÊNCIA: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI. ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS SENDO 2 COM FREIO, COM 3 GAVETAS	Unidades	R\$ 3.290,89	4	R\$	13.163,56
73	CARRO LAVANDERIA EM VINIL 400 LT	CARRO CUBA 400L: CONSTRUÇÃO ROBUSTA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. NÃO ENFERRUJA, NÃO AMASSA, NÃO LASCA NEM DESCASCA. RODAS DISPOSTAS EM FORMATO DIAMANTE FACILITAM O MANUSEIO. A TAMP ALTA COM DOBRADIÇAS (ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) OCULTA O CONTEÚDO SEM REDUZIR A CAPACIDADE. A PLATAFORMA MÓVEL (ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) TRAZ A CARGA A UMA ALTURA CONVENIENTE PARA MANUSEIO. IDEAL PARA COLETA DE LIXO,	Unidades	R\$ 1.044,00	20	R\$	20.880,00



		LAVANDERIA E TRANSPORTE DE MATERIAIS ALTURA:82,6CM LARGURA:78,7CM PROFUNDIDADE/COMPRIMENTO:112,1CM CAPACIDADE: 226,8 KG / 400L					
74	CARRO P/ LAVANDERIA COM CAPACIDADE DE 330LT	CARRO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE ROUPA, EM FIBERGLASS, ESTRUTURA EM MATERIAL METALICO TUBULAR, RETANGULAR,COR EXTERNA CINZA,CAPACIDADE 330 LITROS, 4 RODIZIOS DE 5" SENDO 2 FIXOS;E 2 GIRATORIOS COMFREIO, MEDINDO APROXIM. 105X 65 X 85	Unidades	R\$ 1.115,00	20	R\$	22.300,00
75	CARRO TRANSPORTE DE ALIMENTO INOX, COM GRADÍL EM TODA VOLTA	CARRINHOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS: CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTO / BANDEJAS, COM TRÊS BANDEJAS EM INOX, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INÓX AISI 304 DE 7/8', TAMPO E DUAS PRATELEIRAS CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INÓX AISI 304 DE 0,9MM, COM VARANDA EM TODA A VOLTA. PÉS COM RODÍZIOS DE 3' PARA- CHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES:0,65 X 1,05 X 1,00	Unidades	R\$ 1.706,50	4	R\$	6.826,00
76	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, DENSIDADE D-20, COMPRIMENTO 1,30 M,ALTURA BASE 10 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL	Unidades	R\$ 135,00	12	R\$	1.620,00
77	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, DENSIDADE D-18, COMPRIMENTO 1,30 M,ALTURA BASE 10 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL	Unidades	R\$ 141,98	7	R\$	993,86
78	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR EM NAPA	COLCHAO, PARA CAMA HOSPITALAR, EM ESPUMA, DENSIDADE 28 A 33, REVESTIDO EM	Unidades	R\$ 354,38	25	R\$	8.859,50



		NAPA, COM ZIPER NA LATERAL, DIMENSOES: 1,90M X 0,90M X 0,10M					
79	CÔMODA 5 GAVETAS, FABRICADA EM MDP	CÔMODA PARA ROUPAS 05 GAVETAS. COR: BRANCO. PRODUZIDA EM ESTRUTURA MDP/MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA U.V. 05 GAVETAS COM PUXADORES EM ABS CROMADO E CORREDIÇAS METÁLICAS. 93 CM DE ALTURA, 75 CM DE LARGURA E 48 CM DE PROFUNDIDADE	Unidades	R\$ 442,95	20	R\$	8.859,00
80	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) PROCESSADOR INTEL CORE I3, I5 OU AMD A10	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3, I5 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, HD DE NO MÍNIMO 500 GB, MONITOR DE 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE DE 500W COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADAS, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	R\$ 2.790,00	100	R\$	279.000,00
81	COMPUTADOR DESKTOP - GABINETE PROCESSADOR I3, 4 GB RAM, HD 500 GB	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS) . PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I3 OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.), VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE 3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE	Unidades	R\$ 1.878,50	1	R\$	1.878,50



		DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4 GB, DVD/RW, HD DE 500GB , FONTE ATX 500 W, PLACA DE VÍDEO 1GB, CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA: HDMI/ DVI/ RGB- FULL HD. MONITOR LED 17" OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II , MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS, MANUAIS E CD DE INSTALAÇÃO					
82	COMPUTADOR DESKTOP - GABINETE PROCESSADOR I5, 8 GB RAM, HD 1 TB	DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - PROCESSADOR: CORE I5 7ª GERAÇÃO, 3.0 GHZ OU SUPERIOR. CACHE: 6 MB. CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. MEMÓRIA: 8 GB DDR4 2133 MHZ. HD: 1TB 7200 RPM SATA III. PORTAS USB: 6 PORTAS USB 2.0. LAN RJ45. SOM: HIGH DEFINITION. MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): INTEGRADA AO PROCESSADOR, ATÉ 1GB. CONEXÕES TRASEIRAS: CONEXÕES DE VÍDEO: RGB (VGA) CONECTOR RJ45, 3 X ÁUDIO. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. MOUSE: ÓPTICO COM SCROLL (ROLAGEM) TECLADO: USB 2.0 PADRÃO ABNT. SOFTWARES INCLUSOS: WINDOWS 10. MICROSOFT OFFICE, ANTIVÍRUS, ADOBE® READER®. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR, 01 KIT TECLADO, MOUSE ABNT2, 01 MANUAL DO USUÁRIO, 01 CABO DE FORÇA NBR 14136, CD DE DRIVERS	Unidades	R\$ 3.899,99	1	R\$	3.899,99
83	COMPUTADOR DESKTOP - GABINETE PROCESSADOR I5, 8 GB RAM, HD 1 TB, MARCA WARRIOR	MICRO COMPUTADOR TIPO DESKTOP - COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE IMAGEM + MONITOR. PRODUTO :COMPUTADOR SIM I9850 COM INTEL CORE I7-2600 8GB 1TB WINDOWS 8 OU 10 PROCESSADOR :INTEL CORE I7 + MONITOR LED 21.5 S20B300. TIPO DE MONITOR :LED , TAMANHO DA TELA	Unidades	R\$ 3.486,58	1	R\$	3.486,58



		:21,5 WIDE (16:9) , RESOLUCAO MAXIMA :1600X900 , PIXEL PITCH :0,27675 MM (H) X 0,27675 MM (V) , BRILHO :250CD/M2 , CONTRASTE :MEGA DCR 5M:1 (STATIC 1000:1) , ÂNGULO DE VISAO :170/160 , TEMPO DE RESPOSTA :5MS , CAIXAS ACUSTICAS EMBUTIDAS :NAO + TECLADO+ MOUSE					
84	COMPUTADOR DESKTOP DATEN, MODELO Z MAY HOME 2400, MEMÓRIA 4 GB DDR3, HD 500 GB, INTEL CELERON	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS) . PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS DE DATEN, MODELO Z MAY PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I3 OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.), VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE 3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4 GB, DVD/RW, HD DE 500GB , FONTE ATX 500 W, MONITOR LED 17" OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II , MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRÉ-INSTALADO, MANUAIS E CD DE INSTALAÇÃO	Unidades	R\$ 2.098,52	1	R\$	2.098,52
85	COMPUTADOR NOTEBOOK	COMPUTADOR NOTEBOOK COMPUTADOR NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE i7, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, HD 500GB, TELA 14', COM LEITOR DE CD/DVD, ENTRADA PARA USB NO MÍNIMO 2, LEITOR DE CARTÃO, COM TODOS OS CABOS DE CONEXÃO E BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 HORA.	Unidades	R\$ 2.861,08	1	R\$	2.861,08



86	COMPUTADOR NOTEBOOK DELL INSPIRON I14-5458 - B30, PROCESSADOR I5, 4 GB RAM, HD 1 TB, BRANCO	COMPUTADOR NOTEBOOK (REF. DELL INSPIRON): PROCESSADOR (MODELO DE REFERÊNCIA) IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO CORE I5-5200U DE 5ª GERAÇÃO (2,2 GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 2,7GHZ E 3 MB L3 DE CACHE); MEMÓRIA: 8 GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO: 1TB SATA OU SUPERIOR; TELA: DE LED HD DE 15,6 POLEGADAS (1.366 X 768); PLACA DE VÍDEO: COM MEMÓRIA DEDICADA DE 2 GB DDR3; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8,1 DE 64 BIT OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS, PODENDO A LICENÇA SER DO TIPO OEM OU FPP (NÃO SERÁ ACEITO VERSÃO PARA TESTE); WIRELESS: 802.11 BGN OU SUPERIOR; BLUETOOTH: 4.0 OU SUPERIOR; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA E MICROFONE DIGITAL INTEGRADO; CONEXÕES EXTERNAS: 1 HDMI, 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0, 1 DE REDE ETHERNET RJ-45 10/100/1000, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA, UMA SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, 1 ENTRADA DE MICROFONE OU 1 ENTRADA COMBINADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO/MICROFONE, BATERIA: LITHIUM ION DE 3 CÉLULAS 43 WHR BIVOLT; COR: PRETO E/OU PRATA; TECLADO: INTEGRADO NUMÉRICO INTEGRADO , PORTUGUÊS BRASIL; E ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	Unidades	R\$ 3.500,00	1	R\$	3.500,00
87	COMPUTADOR NOTEBOOK DELL INSPIRON 15/500, I15-5566 - A50P, PROCESSADOR I7, 8 GB RAM	COMPUTADOR NOTEBOOK (REF. DELL INSPIRON): PROCESSADOR (MODELO DE REFERÊNCIA) IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO CORE I7- DE 7ª GERAÇÃO (2,2 GHZ	Unidades	R\$ 3.667,62	1	R\$	3.667,62



EXPANSÍVEL ATÉ 2,7GHZ E 3 MB L3 DE CACHE); MEMÓRIA: 8 GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO: 1TB SATA OU SUPERIOR; TELA: DE LED HD DE 15,6 POLEGADAS (1.366 X 768); PLACA DE VÍDEO: COM MEMÓRIA DEDICADA DE 2 GB DDR3; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8,1 DE 64 BIT OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS, PODENDO A LICENÇA SER DO TIPO OEM OU FPP (NÃO SERÁ ACEITO VERSÃO PARA TESTE); WIRELESS: 802.11 BGN OU SUPERIOR; BLUETOOTH: 4.0 OU SUPERIOR; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA E MICROFONE DIGITAL INTEGRADO; CONEXÕES EXTERNAS: 1 HDMI, 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0, 1 DE REDE ETHERNET RJ-45 10/100/1000, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA, UMA SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, 1 ENTRADA DE MICROFONE OU 1 ENTRADA COMBINADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO/MICROFONE, BATERIA: LITHIUM ION DE 3 CÉLULAS 43 WHR BIVOLT; COR: PRETO E/OU PRATA; TECLADO: INTEGRADO NUMÉRICO INTEGRADO , PORTUGUÊS BRASIL; E ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES

88	COMPUTADOR NOTEBOOK SAMSUNG NP300E5K - KFLBR, PROCESSADOR I3, 4 GB RAM, HD 500 GB, TELA 15,6"	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK, NOME MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK INTEL CORE I5, 8GB, 1TB, LED HD 14' REF SAMSUNG NP370E4	Unidades	R\$ 3.037,25	1	R\$	3.037,25
89	CRIADO MUDO EM MDF	CRIADO-MUDO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA OU LAMINADO MELAMÍNICO. COM 01 GAVETA. COR DO ACABAMENTO:	Unidades	R\$ 267,07	15	R\$	4.006,05



		BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 45 CM PROFUNDIDADE: 35CM ALTURA: 65CM				
90	ELETROCARDIÓGRAFO, MATERIAL ABS, MODELO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM 110/ 220 V	ELETROCARDIÓGRAFO - ELETROCARDIÓGRAFO, MATERIAL ABS, MODELO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM 110/ 220 V, FUNÇÕES AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO FORMATO IMPRESSÃO MULTICANAL:3,3+R, 6 CANAIS, VELOCIDADE REGISTRO DE 25 A 50MM/SEG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD, ACESSÓRIOS BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, FREQUÊNCIA 60 HZ	Unidades	#####	20	R\$ 349.990,00
91	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MOTOR ELÉTRICO DE 0,75 HP, ESCOVA DE 350 MM, CAPACIDADE OPERACIONAL DE 1500 M2, TENSÃO DE 220 V	ENCERADEIRA - ENCERADEIRA INDUSTRIAL MOTOR ELÉTRICO DE 0,75 HP, ESCOVA DE 350MM, CAPACIDADE OPERACIONAL DE 1500 M2, TENSÃO DE 220 V, COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS. MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SUPERDIMENSIONADOS, SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS HELICOIDAIS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA.	Unidades	R\$ 1.689,38	10	R\$ 16.893,80
92	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS	ESCADA HOSPITALAR - ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL FERRO, NÚMERO DEGRAUS 2, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS FIXO, COR BRANCA	Unidades	R\$ 129,50	15	R\$ 1.942,50



93	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 05 DEGRAUS, TIPO CAVALETE, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT,	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS MATERIAL: ALUMÍNIO - QUANTIDADE DE DEGRAUS: 5 - TAPETE E PÁS ANTIDERRAPANTES EM PLÁSTICO INJETADO - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5 KG. - PESO SUPORTADO: 120 KG. - DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTA (L X A X P): 43 X 92 X 76 CM. COD SIPAC: 5212000000012 COD CATMAT: 150158	Unidades	R\$ 130,00	20	R\$	2.600,00
94	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS, TIPO CAVALETE, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT,	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS, TIPO CAVALETE, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, RESISTENTE E COM RIGIDEZ LIVRE DE DEFEITOS ESTRUTURAIS OU DE OUTROS DEFEITOS QUE REPRESENTEM PERIGO PARA O USUÁRIO, SUPERFÍCIE DOS DEGRAUS E DA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, PODENDO SER FRISADAS, CORRUGADAS, SERRILHADAS, DENTEADAS OU COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPENTE, DOBRÁVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120KG, SELO INMETRO.	Unidades	R\$ 189,98	20	R\$	3.799,60
95	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 5 DEGRAUS	ESCADA HOSPITALAR - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 5 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE	Unidades	R\$ 144,37	20	R\$	2.887,40
96	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,00 M, LARGURA 1,02 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, TIPO PRATELEIRAS DESMONTÁVEL, GRADUÁVEL, DUPLA FACE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, COR CINZA	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,00 M, LARGURA 1,02 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, TIPO PRATELEIRAS DESMONTÁVEL, GRADUÁVEL, DUPLA FACE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, COR CINZA	Unidades	R\$ 355,00	15	R\$	5.325,00



97	ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, 1.980 x 925 x 400mm - CHAPA 26	ESTANTE - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1.980X925X400MM. CHAPA COLUNA - 20; MATERIAL NA CHAPA 26, COM REFORÇO EM X.	Unidades	R\$ 236,50	20	R\$ 4.730,00
98	ESTANTE METÁLICA, COM BANDEJAS GRADUÁVEIS, C/ 12 PRATELEIRA.	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA, CONTENDO 12 PRATELEIRAS, 6 DE CADA LADO. MEDIDAS APROX.: 1,98 X 1,04 X 58 CM. CHAPA Nº 24 REFORÇADA, COR CINZA.	Unidades	R\$ 1.187,45	20	R\$ 23.749,00
99	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, CAPACIDADE CERCA DE 100 L	ESTUFA LABORATÓRIO - ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 100 L, TEMPERATURA ATÉ 70°C, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, PORTA VIDRO INTERNA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO	Unidades	R\$ 3.200,00	4	R\$ 12.800,00
100	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, CAPACIDADE CERCA DE 650 L	ESTUFA LABORATÓRIO - ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO,BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 650 L, TEMPERATURA ATÉ 250 °C, COMPONENTES COM 1 BANDEJA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO	Unidades	R\$ 9.400,00	4	R\$ 37.600,00
101	MAQUINA E APARELHO PARA INDUSTRIA DE BEBIDA / SUCO - EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL. (220 VOLTS).	MAQUINA E APARELHO PARA INDUSTRIA DE BEBIDA / SUCO - EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL. (220 volts). Extrator de Suco Inox Especificações Técnicas: Potência: 0,5CV. Frequência: 60 Hz Voltagem: 220 Volts Dimensões: 270x440x360mm (CxLxA) Peso: 10,3 Kg .-Consumo: 0.50 kW/h Rotação: 1750rpm MODELO DE REF: ESB SUPER-N	Unidades	R\$ 1.055,00	30	R\$ 31.650,00
102	FERRO DE PASSAR, NOME FERRO DE ENGOMAR	FERRO DE PASSAR - FERRO DE PASSAR, NOME FERRO DE ENGOMAR ELETRICO - FERRO DE	Unidades	R\$ 108,08	15	R\$ 1.621,20



ELETRICO - FERRO DE PASSAR A VAPOR, 220V, COM BASE PASSAR A VAPOR, 220V ANTIADERENTE, POTÊNCIA 1400W (APROXIMADAMENTE), COM LUZ PILOTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 300ML, FIO DE APROXIMADAMENTE 2M, COM SISTEMA ANTIPINGOS. GARANTIA DE 1 ANO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.

103	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TENSÃO: 110V ;REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO;CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ATENDIMENTO PARA NO MÍNIMO 25 PESSOAS;COR: BRANCO;DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,5CMDE ALTURA E 30,5CMDE LARGURA;CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: 2 (DOIS) LITROS;TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8OC ;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 3,5L/H ;PRESSÃO MÍN. E MÁX. DE REDE HIDRÁULICA: 3 A 50MCA ;TENSÃO: 110V ;REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO;CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;ESTÁGIO DE FILTRAGEM NO MÍNIMO TRÊS.	Unidades	R\$ 744,00	20	R\$ 14.880,00
104	FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4	FOGAO A GAS TIPO DOMESTICO - FOGÃO DE PISO, 6 BOCAS, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, GRADE DUPLA, MESA DE INOX, QUEIMADORES SELADOS, BOTÃO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DAS BOCAS DA MESA E DO FORNO, BOTÃO DE ACENDIMENTO DA LÂMPADA DO FORNO, BOTÃO DOS QUEIMADORES DA MESA REMOVÍVEIS, PRATELEIRA (GRADE) DO FORNO DESLIZANTE (AO ABRIR A PORTA DO	Unidades	R\$ 696,45	30	R\$ 20.893,50



		FORNO A PRATELEIRA SE MOVIMENTA PARA FORA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E RETIRADA DE UTENSÍLIOS, PORTA DO FORNO COM DUPLO VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, FORNO AUTOLIMPANTE, COR BRANCO, CAPACIDADE DO FORNO DE NO MÍNIMO 93 L, COM DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS E 4 QUEIMADORES SEMI RÁPIDOS, BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA A, COM GARANTIA DE 12 MESES, COM NO MÍNIMO ALTURA 93 CM, LARGURA 76 CM, PROFUNDIDADE 69 CM						
105	FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6	FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA	Unidades	R\$ 1.649,25	15	R\$	24.738,75	
106	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, 6 BOCAS	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 1700 MM, LARGURA 920 MM, ALTURA 810 MM, TIPO USO COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO ENTRE AS GRELHAS 7CM, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, QUANTIDADE BOCAS 6, APLICAÇÃO RESTAURANTE	Unidades	R\$ 2.044,40	20	R\$	40.888,00	
107	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, 4 BOCAS	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 (6 DEDOS), QUEIMADORES NO MODELO SIMPLES E DUPLO, GAMBIARRA STANDER (AÇO), REGISTRO TORNEIRA (BORBOLETA), BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO, PINTURA PRETA TEXTURIZADA	Unidades	R\$ 1.138,60	5	R\$	5.693,00	



		EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO, ALTURA 82,00 CM, LARGURA 73,00 CM, PROFUNDIDADE 83,00 CM E PESO 25,00 KG.				
108	FOGÃO DOMÉSTICO PORTÁTIL A GÁS COM 02 BOCAS E COM FORNO	FOGÃO GÁS - FOGÃO DOMÉSTICO PORTÁTIL A GÁS COM 02 BOCAS E COM FORNO TAMPA E MESA DE AÇO INOX COM PINTURA ELETROSTÁTICA - INJETOR DE GÁS HORIZONTAL FORNO COM VIDRO TEMPERADO DE 18 LITROS E COM VISOR - PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO - CORPO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA - PÉS TUBULARES - ACOMPANHA REGISTRO E MANGUEIRA DE 0,80 M (CONFORME NBR 8613). SELO PROCEL, ENCE OU SELO INMETRO CATEGORIA: A	Unidades	R\$ 442,50	25	R\$ 11.062,50
109	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS PERFIL 7 C/ PAINEL + FORNO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO 1.770 MM, LARGURA 1.178 MM, ALTURA 850 MM, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/GRELHAS 40 X 40CM/ QUEIMADORES DUPLOS, QUANTIDADE BOCAS 8 UN,	Unidades	R\$ 6.500,00	20	R\$ 130.000,00
110	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POTÊNCIA NOMINAL 500 W	FONTE ALIMENTAÇÃO - FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMO 500 W	Unidades	R\$ 190,00	100	R\$ 19.000,00
111	FORNO INDUSTRIAL A GÁS: COM DUAS GRADES INTERNAS, CAPACIDADE DE 210 LITROS	FORNO INDUSTRIAL - FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM DUAS GRADES INTERNAS, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CORPO E	Unidades	R\$ 1.468,66	15	R\$ 22.029,90



		GUILHOTINA PINTADOS E FRENTE EM INOX. DESMONTÁVEL. VISOR EM VIDRO TEMPERADO, COM FUNÇÕES DE ASSADO E COZIMENTO. COM TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETAS, QUEIMADOR EM AÇO TUBULAR COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO FRONTAL, UTILIZAÇÃO DE GÁS GLP. COM PÉS RESISTENTES E PISO EM PEDRA REFRAATÁRIA E SUPORTE E SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 900MMX900MM.					
112	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 38 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 220 V	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 38 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, COR BRANCA	Unidades	R\$ 1.000,00	15	R\$	15.000,00
113	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS, TENSÃO 110V	FREEZER - FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS, TENSÃO 110V, FAIXA DE CONSUMO APROXIMADA 35KWH/MÊS, DUAS PORTAS, PÉS COM RODIZIO, TRAVA NAS PORTAS, COM FUNÇÕES DE DEGELO E CONGELAMENTO RÁPIDO, COR BRANCA, C/ SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1500 MM X 900 MM X 750 MM (L x A x P), PESO APROXIMADO DE 90KG. SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DO ITEM QUE POSSUA A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE, NA CLASSE A, A MAIS EFICIENTE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO N° 20, DE 01/02/2006, QUE APROVA OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA	Unidades	R\$ 2.581,24	5	R\$	12.906,20



		CONFORMIDADE RAC DO PRODUTO E TRATA DA ETIQUETAGEM COMPULSÓRIA.						
114	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN	FREEZER - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO	Unidades	R\$ 2.110,00	20	R\$	42.200,00	
115	REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR DOMÉSTICO 243 LITROS DUPLEX	REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR DOMÉSTICO 243 LITROS DUPLEX	Unidades	R\$ 1.855,00	10	R\$	18.550,00	
116	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 540L, 2 TAMPAS	CONGELADOR ELÉTRICO / NÃO ELÉTRICO - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 540L, 2 TAMPAS, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS. CERTIFICAÇÃO INMETRO COM SELO PROCEL 'A'. INCLUINDO: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BR.	Unidades	R\$ 4.300,00	20	R\$	86.000,00	
117	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, ALTURA 84 CM, LARGURA 52,70 CM, PROFUNDIDADE 58,60CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V,	FRIGOBAR - FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, ALTURA 84 CM, LARGURA 52,70 CM, PROFUNDIDADE 58,60CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA E TAMPO APROVEITÁVEIS	Unidades	R\$ 1.488,92	20	R\$	29.778,40	
118	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS, 1000 LITROS, 110 V OU 220 V	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAL DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS, MONOFÁSICO 110 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL),	Unidades	R\$ 4.749,98	10	R\$	47.499,80	



COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X125X75CM (AXLXP) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO SITUE-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM).

119	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, DE ALTA RESOLUÇÃO; MEMÓRIA FLASH INTERNA DE NO MÍNIMO 4 GB; PARA DE MEMORIA MICROSD.	APARELHO GRAVADOR - GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, DE ALTA RESOLUÇÃO; MEMÓRIA FLASH INTERNA DE NO MÍNIMO 4 GB; PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROSD. MICROFONE EMBUTIDO DE ALTA SENSIBILIDADE (2 NÍVEIS: LOW/HIGH). REGISTRA DATA E HORA DA GRAVAÇÃO. VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (LCD). CONEXÃO USB 2.0 PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS DE ALTA VELOCIDADE. INDICADOR DE CARGA DE BATERIA. COMPATÍVEL COM WINDOWS: 8, 7 SP1 (OU	Unidades	R\$ 453,62	10	R\$ 4.536,20
-----	---	---	----------	------------	----	--------------



		SUPERIOR), VISTA SP2 (OU SUPERIOR) E XP SP3 (OU SUPERIOR). COMPATÍVEL COM MAC OS X V10.3.9 V10.8. PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE EXTERNO. ALTO-FALANTE INCORPORADO COM POTENCIA DE 250MW. COMPATÍVEL COM MP3 E WMA. ALIMENTAÇÃO EM PILHAS AAA. MANUAL INSTRUÇÕES E CABO USB. REFERÊNCIA: SONY ICD-PX333 OU SIMILAR						
120	GUARDA-ROUPA - PADRÃO MOGNO 4 PORTAS, 3 GAVETAS MEDINDO. (205 X 122 X 47), EM MDF	GUARDA-ROUPA - GUARDA ROUPA PADRÃO MOGNO, 4 PORTAS, 3 GAVETAS, AMED. APROX. (205X122X47), MDF, TIPO INTEIRIÇO, CONTENDO: 04 PORTAS, 03 GAVETAS, CABIDEIRO E PUXADORES, AS CHAPAS DE MADEIRA DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	Unidades	R\$ 1.669,75	20	R\$	33.395,00	
121	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E SOLUÇÕES DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 6 A 25 RPM, 28 TUBOS DE 10 A 13MM DE DIAMETRO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V.	HOMOGENEIZADOR - 43914 - HOMOGENEIZADOR DE SANGUE, COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 10 A 13MM DE DIÂMETRO, CAIXA DE CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 6 A 25 RPM, 28 AGITAÇÃO HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360° EM TORNO DO EIXO, PAINEL EM POLICARBONATO COM CHAVE GERAL E BOTÃO 'PAUSE', GARRAS EM AÇO INOX FIXADAS A UM SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM CHAVE SELECIONÁVEL 110/220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: L=500 X A=215 X P=180MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidades	R\$ 1.495,00	3	R\$	4.485,00	
122	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	IMPRESSORA - LASER - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL	Unidades	R\$ 2.775,00	1	R\$	2.775,00	



MULTIFUNCIONAL LASER LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E
MONOCROMÁTICA COM REDE.
DUPLEX E REDE.

123	IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, SCANNER, WIRELESS	COPIADORA E CONEXÃO	IMPRESSORA JATO TINTA - IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, COPIADORA E SCANNER, CONEXÃO WIRELESS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM E COLORIDO, TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS, CABO USB INCLUSO.	Unidades	R\$ 1.133,33	1	R\$	1.133,33
124	IMPRESSORA LASER MONO HP P1102W EPRINT		IMPRESSORA LASER MONO HP P1102W EPRINT, CICLO DE CARGA MENSAL (MÁX.) 5000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO 250 - 1.500 PÁGINAS, INTERFACE USB, WI-FI, RESOLUÇÃO MÁX (P&B) 600 DPI, BANDEJA DE ENTRADA DE 150 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PRIORITÁRIA DE 10 FOLHAS.	Unidades	R\$ 986,22	15	R\$	14.793,30
125	IMPRESSORA LX300 + II	MATRICIAL	IMPRESSORA MATRICIAL - IMPRESSORA MATRICIAL LX300: O APARELHO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE 9 PINOS, COM UMA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 390 CPS. TAMBÉM POSSUIR CONECTIVIDADE USB E PARALELA, QUE UNINDO AO DESIGN COMPACTO FAZEM DELA UMA IMPRESSORA PRÁTICA E IDEAL PARA QUALQUER ÁREA DE TRABALHO. DEVE TER A GARANTIA DE 10 MIL HORAS DE USO. CARACTERÍSTICAS: - VOLUME TOTAL DE IMPRESSÃO DE 20 MILHÕES DE LINHAS; - DURAÇÃO DO CABEÇOTE DE IMPRESSÃO DE 400 MILHÕES DE BATIDAS; - 390 CPS EM 12 CPI MODO RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE; - RENDIMENTO DE 4 MILHÕES	Unidades	R\$ 2.432,50	15	R\$	36.487,50



DE CARACTERES E COMPATÍVEL COM A LX-300+II E LX-300+ TODAS AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO FABRICANTE/FORNECEDOR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE IMPRESSORA, MATRICIAL. SISTEMA DE IMPRESSÃO, BRANCO. CONEXÕES, PARALELA; SERIAL; USB. VELOCIDADE EM PRETO, RASCUNHO ULTRARRÁPIDO: 347 CPS (10 CPP); RASCUNHO: 260 CPS (10 CPP) ', CONSUMO, 27W; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO, FOLHAS SOLTAS; FORMULÁRIO CONTÍNUO; SUPRIMENTOS, FITA MATRICIAL; SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS NT 4.0; 98; 2000; ME; XP; VISTA E 7. REQUISITOS DO SISTEMA, WINDOWS NT 4.0; 98; 2000; ME; XP; VISTA E 7. COR DA IMPRESSORA, CINZA OU BRANCA. VOLTAGEM, 220V. GARANTIA DO FORNECEDOR, 12 MESES.

126	NEBULIZADOR, CENTRAL MÍN.4 FLUXÔMETROS, ACESSÓRIOS	TIPO SAÍDAS, 4 FILTRO,	NEBULIZADOR - NEBULIZADOR, TIPO CENTRAL MÍN.4 SAÍDAS, 4 FLUXÔMETROS, FILTRO, ACESSÓRIOS 10 CJ COMPLETOS ADULTO E 10 PEDIÁTRICOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, 1/4HP	Unidades	R\$ 1.515,39	7	R\$	10.607,73
127	NEBULIZADOR COM 01 SAIDA, PARA ATÉ 4 NEBULIZAÇÃO SIMUTANEAS.	PORTATIL PARA ATÉ 4	ESGUICHO NEBULIZADOR / ASPERSOR - NEBULIZADOR PORTÁTIL: COM 01 SAIDA SIMULTÂNEA, MODELO CLÍNICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO SIMULTÂNEA PARA ATÉ 4 PACIENTES, MÍNIMOS DE 4 TERMINAIS DE SAÍDA DOTADOS DE VÁLVULAS DE	Unidades	R\$ 1.497,50	7	R\$	10.482,50



		RETENÇÃO QUE BLOQUEIAM O FLUXO DE AR QUANDO O CIRCUITO DE NEBULIZAÇÃO NÃO ESTIVER CONECTADO, COM CAPACIDADE DE FUNCIONAR COM 1, 2, 3, OU 4 CIRCUITO AO MESMO TEMPO, MOTOR MONOFÁSICO DE APROXIMADAMENTE 1/8 HP. 220V, 60 HZ. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP COTA RESERVADA					
128	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS EMPILHÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA	MESA - JOGO DE MESA COM 4 EMPILHÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO: CADEIRA: ALTURA: 80CM LARGURA: 55CM PROFUNDIDADE: 53CM, MESA: ALTURA: 70,5CM LARGURA: 70CM PROFUNDIDADE: 70 CM.	Unidades	R\$ 260,00	250	R\$	65.000,00
129	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	SOFÁ - CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES. COR: PRETO, TECIDO COURINO, DENSIDADE D26. SOFÁ 2 LUGARES: ALTURA 85 CM, LARGURA 142 CM, PROFUNDIDADE 75 CM. SOFÁ 3 LUGARES: ALTURA 85 CM, LARGURA 190 CM, PROFUNDIDADE 80 CM. ALMOFADA DO ASSENTO FIXA, ALMOFADA DO ENCOSTO FIXA, COM BRAÇO, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PÉS CROMADOS, BASE FORRADA.	Unidades	R\$ 1.685,00	15	R\$	25.275,00
130	KIT PLACA MÃE LGA 1155 + PROCESSADOR COREL I3 + MEMORIA 4 GB DDR3 + COOLER.	KIT INSTALAÇÃO. PLACA MÃE COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEO SOKET LGA 1155, COLLER, 4 GB RAM DDR3	Unidades	R\$ 1.410,00	100	R\$	141.000,00



131	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR DE ROUPAS CAPACIDADE 50KG	LAVADORA DE ROUPA HOSPITALAR HORIZONTAL COM BARREIRA 50 KG	Unidades	#####	3	R\$	122.499,00
132	LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSADOR C/ FILTRO, COPO C/ CAPAC. P/ 1,5 LTS	LIQUIDIFICADOR, MATERIAL: CORPO PVC, CAPACIDADE COPO: 1,5 L, TENSÃO: 110/220 V, QUANTIDADE VELOCIDADE: MÍNIMO 3, FUNÇÕES: PULSAR E AUTOLIMPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL INTEGRADAS AO COPO, TAMPA E SOBRE TAMPA COM TRAVAMENTO, SOBRE TAMPA COM DOSADOR, PÉS EMBORRACHADO	Unidades	R\$ 111,36	20	R\$	2.227,20
133	LIQUIDIFICADOR COM VELOC. COPO ACRÍLICO	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO; NUMERO DE VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES; COPO: DE ACRILICO; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; TENSÃO: 127 VOLTS;	Unidades	R\$ 101,35	20	R\$	2.027,00
134	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ROTAÇÃO 15 BAIXA LITROS, CORPO/COPO: AÇO INOX	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 1,5 CV, COPO INOX, 110V OU 220V, 15 LITROS,	Unidades	R\$ 1.379,69	20	R\$	27.593,80
135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 LITROS COPO INOX 110V.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 LITROS COPO INOX LQL.25 220V IDEAL PARA FAZER SUCOS E VITAMINAS COM MUITA FACILIDADE, ACOMPANHA COPO COM PENEIRA. LARGURA 45 CM ALTURA 118 CM COMPRIMENTO 88 CM PESO 19,6 KG VOLTAGEM 220 V	Unidades	R\$ 1.700,00	4	R\$	6.800,00
136	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS VOLTAGEM 110/220	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 10 LITROS; BIVOLT; BASE E COPO EM INOX; TAMPA EM ALUMÍNIO; ½ CV	Unidades	R\$ 776,00	20	R\$	15.520,00



137	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 LITROS VOLTAGEM 110/220	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUGOSIDADE, SEM FRESTAS QUE COMPROMETAM A HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. CAPACIDADE DO COPO 6 LITROS. ROTAÇÃO DE 3500 RPM. LÂMINAS EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA 1MM. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. DRENO DE FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. BAIXO RUÍDO. 127 V / 220 V	Unidades	R\$ 737,26	20	R\$	14.745,20
138	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 8 LTS, (BIVOLT) COPO: AÇO INOX.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, 110 À 127 VOLTS, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidades	R\$ 930,00	20	R\$	18.600,00
139	LIXEIRA INOX COM PEDAL 15 LITROS	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOX. CILINDRADA, COM TAMPAS, ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE: 15 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: BRINOX, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidades	R\$ 113,00	12	R\$	1.356,00
140	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS	LIXEIRA COM PEDAL BALDE REMOVÍVEL INOX, 30 LITROS COM TAMPAS	Unidades	R\$ 174,24	12	R\$	2.090,88



141	MESA AUXILIAR PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS PEQUENOS METAL 1 GABINETE DUAS GAVETAS C/ RODÍZIOS.	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO 1', MATERIAL TAMPO AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS/ PRATELEIRA	Unidades	R\$ 594,00	60	R\$	35.640,00
142	MESA COLETIVA QUADRADA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS, S/ CADEIRAS 1,0 X 0,60M	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS M2 ((MODELO PROINFÂNCIA) MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO AMARELO GEMA (REFERÊNCIA L 189), COM BORDAS COLADAS EM PVC NA COR BRANCA. MEDIDAS: ALTURA DA MESA: 54 CM TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 70 CM X 70 CM AS MESAS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE MONTADAS.	Unidades	R\$ 106,00	10	R\$	1.060,00
143	MESA DE COZINHA EM MADEIRA COMPENSADO OU AGLOMERADA S/ CADEIRAS 1,5 X 0,70M	MESA COPA/COZINHA, MADEIRA, 1,80M, 1,00M, LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCA, 0,78M	Unidades	R\$ 503,37	20	R\$	10.067,40
144	MESA DE REUNIÃO 10 LUGARES, DIMENSÕES: 3M X 1,1M X 0,75M	MESA DE REUNIÃO COM BORDAS BOLEADAS, PARA 8 A 10 LUGARES, PODENDO COMPORTAR ATÉ 12 PESSOAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:-MINIMAS: COMPRIMENTO - 3,10 M, LARGURA - 1,20 M; E- MAXIMAS: COMPRIMENTO - 3,20 M E LARGURA - 1,30 M.- NA COR MARFIM;	Unidades	R\$ 2.632,92	20	R\$	52.658,40



145	MESA DE REUNIÃO LUGARES 2 00 X 80CM, CADEIRAS GIRATORIAS ALMOFADADAS.	8 C/ E	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: RETANGULAR, 8 LUGARES; ESTRUTURA: PERFIS METALICOS INTERNOS E FECHAMENTO EM COMPENS; TAMPO: CHAPAS DE MDP; DIMENSOES: 2400X1200X730MM	Unidades	R\$ 1.281,50	15	R\$	19.222,50
146	MESA DE REUNIÃO QUADRADA 12 LUGARES, C/ CADEIRAS GIRATORIAS		MESA DE REUNIÃO PARA GABINETE (12 LUGARES) 3600X1300X740MM, COM CADEIRAS GIRATÓRIAS	Unidades	R\$ 3.800,00	20	R\$	76.000,00
147	MESA DE SOM 8 CANAIS + 1 AUXILIAR RCA (BIVOLT), COM CONTROLE DE VOLUME.		MESA DE SOM DE 8 CANAIS - SAÍDAS MASTER L&R; TENSÃO AC 110/220 VOLTS; TECLA DE EQUALIZAÇÃO TURBO LOUD; 08 CANAIS MAIS 1 AUXILIAR (CD/TAPE); SAÍDA DE GRAVAÇÃO COM CONECTORES RCA; SAÍDA PARA FONE COM CONTROLE DE VOLUME; CONTROLE INDIVIDUAL DE MONITOR POR CANAL; EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS POR CANAL (LOW/MID/HIGH); TECLA DE SISTEMA ÚNICO DE PRÉ-ESCUTA (MON/PFL); CONTROLE DE EFEITO INDIVIDUAL POR CANAL (EFFECT); ENTRADA DE MICROFONE E LINHA POR CANAL (MIC/LINE); LED INDICADOR DE CLIP (PEAK) NOS VOLUMES MASTER (L&R)	Unidades	R\$ 680,00	10	R\$	6.800,00
148	MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA MELAMÍNICO COM GAVETAS ESTRUTURA	EM 02	MESA DE TRABALHO SECRETARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M X 0,60 M X 0,74 M COM 1 GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS. CONFECCIONADA EM MDP MELAMÍNICO ENTRE 18 A 25 MM, NA COR GELO, ACABAMENTO EM PERFIL BOLEADO 180°, ESTRUTURA DA MESA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	Unidades	R\$ 349,50	15	R\$	5.242,50
149	MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA	EM	MESA MADEIRA, NOME MESA MADEIRA, MESAS DE ESCRITÓRIO BP 15MM COM 6 GAVETAS,	Unidades	R\$ 436,00	10	R\$	4.360,00



	MELAMÍNICO COM GAVETAS ESTRUTURA	06	DIMENSÕES 1,80M X 0,70M. PÉ POR FORA MODELO 2 COLUNAS. ACABAMENTO BORDA PVC.						
150	MESA IMPRESSORA SEM GAVETAS 50 X 50 X 74CM.		MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO: MADEIRA/MDP/SIMILAR	Unidades	R\$ 204,78	15	R\$	3.071,70	
151	MESA INFANTIL COLORIDA C/4 CADEIRAS, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO.		MESA INFANTIL COLORIDA EM POLIPROPILENO COM 04 CADEIRAS, COM 67 CM DE ALTURA, LARGURA 64 CM, PROFUNDIDADE 64 CM	Unidades	R\$ 200,00	20	R\$	4.000,00	
152	MESA P/ ESCRITÓRIO EM MELAMINICO C/ 3 GAVETAS METALICAS, 1,40CM X 0,60CM		MESA DE ESCRITÓRIO- FORMATO EM L, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 120CM, LARGURA 160CM, PROFUNDIDADE 60CM, ALTURA 75CM;03 GAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BEGE	Unidades	R\$ 728,49	20	R\$	14.569,80	
153	MESA PANDIN COM GAVETA		MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL TAMPO MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CEREJEIRA, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 0,75 M, PROFUNDIDADE 0,54 M, ALTURA 0,74 M	Unidades	R\$ 395,42	1	R\$	395,42	
154	MESA PANDIN SEM GAVETA		MESA, NOME MESA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA TIPO MX PANDIN 0.74X1.20X0.615MM	Unidades	R\$ 239,00	2	R\$	478,00	
155	MESA QUADRADA COM CAPACIDADE PARA	14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 14 LUGARES (M3), COM CADEIRAS GIRATÓRIAS	Unidades	R\$ 4.550,00	15	R\$	68.250,00	



LUGARES, C/ CADEIRAS
GIRATORIAS

156	MESA RETANGULAR DINÂMICA 120CM COM GAVETEIRO PEDESTAL 04 GAVETAS, EM MDF	MESA CONJUNTO DE ESCRITORIO, CONTENDO UMA MESA DE TRABALHO PRINCIPAL ACOPLADA A MESA AUXILIAR E GAVETEIRO PEDESTAL, FORMANDO UM L, CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES, NA COR NOCE MALAGA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC	Unidades	R\$ 1.385,00	40	R\$	55.400,00
157	MICROFONE SEM FIO SEMI-PROFISSIONAL 600OHMS	MICROFONE - MICROFONE SEM FIO DE LAPELA MICROFONE SEM FIO DE LAPE-LA. FREQUÊNCIA: 114 A 116 MHZ; IMPE-DÂNCIA: 600OHM; MODULAÇÃO: FM; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100HZ A 10KHZ; SENSIBILIDADE: 72DB; TIPO: OMNI-DIRECIONAL; VOLTAGEM: FUNCIONA COM BATERIA	Unidades	R\$ 328,00	15	R\$	4.920,00
158	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 10 µ²	CICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO MONOCANAL, DIGITAL, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, COMPONENTE ADICIONAIS COM CARREGADOR DE BATERIA	Unidades	R\$ 185,35	5	R\$	926,75
159	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 100 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	R\$ 114,75	5	R\$	573,75
160	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 20 µ²	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 20 µL 200 µL	Unidades	R\$ 505,00	5	R\$	2.525,00



161	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 200 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	R\$ 925,00	5	R\$	4.625,00
162	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 25 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 25 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	R\$ 97,08	5	R\$	485,40
163	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 50 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	R\$ 119,85	10	R\$	1.198,50
164	MICROSYSTEM POTENCIA DE 20 W VOLTAGEM 110/220 V.	MICROSYSTEM COM LEITOR DE CD PLAYER; CD; CD-R/RW; CD MP3; UNIDADE FLASH USB; POTÊNCIA 6 OHM; 15W; ENTRADA USB; 220 VOLTS.	Unidades	R\$ 341,00	40	R\$	13.640,00
165	MINI SYSTEM, PILHA, ELÉTRICA, LCD, ENTRADA USB, ENTRADA PARA CD, ENTRADA AUXILIAR E DISPLAY.	APARELHO SOM, TIPO MINI SYSTEM, COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW, POTÊNCIA 3.000 W, VOLTAGEM 110/220 V	Unidades	R\$ 250,00	20	R\$	5.000,00
166	MOEDOR DE CARNE, BOCA 10CM VOLTAGEM 110/220VOLTS, PESO 27 KG	MOEDOR DE CARNE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Unidades	R\$ 500,00	15	R\$	7.500,00
167	MONITOR 18,5" AOC	MONITOR 18,5LED AOC HDMI/VGA	Unidades	R\$ 430,00	2	R\$	860,00
168	MONITOR AOC, MODELO E970SWNL	MONITOR VÍDEO 18'5 AOC LED E970WNL PRETO	Unidades	R\$ 459,00	1	R\$	459,00
169	MONITOR, 20M37AA-B	MONITOR LG LED 19,5P 20M37AA	Unidades	R\$ 514,50	1	R\$	514,50



170	MONITOR HDMI & VGA 19 POLEGADAS LED HDMI, TIPO DE TELA LED	MONITOR TIPO 1 - NO MÍNIMO 19 POLEGADAS; - MONITOR DO TIPO LED; - RESOLUÇÃO NATIVA DE PELO MENOS 1600 X 900 A 60HZ; - ÂNGULO DE VISÃO DE PELO MENOS 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; - DEVERÁ TER AJUSTE DE INCLINAÇÃO; - TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 8 MS; - RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO DE NO MÍNIMO 1000:1; - ENTRADA DVI, HDMI	Unidades	R\$ 672,50	50	R\$	33.625,00
171	MONITOR LG	MONITOR LED 18,5"; REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO; WIDESCREEM; PRETO; CONTRASTE: 5.000.000:1; RESOLUÇÃO: 1366 X 768; TEMPO DE RESPOSTA 5 MS; ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ); ENTRADAS: VÍDEO ANALÓGICO/DIGITAL, D-SUB (RGB), DVI; FURAÇÃO PARA SUPORTE 75 X 75 MM. COM GARANTIA DE 12 MESES. (MODELO DE REFERÊNCIA: LG 19EB13P OU SIMILAR)	Unidades	R\$ 505,00	1	R\$	505,00
172	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, QUANTIDADE DE BOTÕES CONTROLE 3 UNIDADES, RESOLUÇÃO 800DPI	Unidades	R\$ 7,02	60	R\$	421,20
173	MULTIFUNCIONAL / IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MONOCROMÁTICA	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE.	Unidades	R\$ 2.990,00	15	R\$	44.850,00
174	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L395.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L395 TANQUE DE TINTA	Unidades	R\$ 1.350,00	6	R\$	8.100,00
175	MULTIFUNCIONAL EPSON L220 TANQUE DE TINTA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, NOME IMPRESSORA MULTIFUNCAO EPSON L220	Unidades	R\$ 1.247,00	6	R\$	7.482,00



176	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP-L2540DW MONOCROMÁTICA WIRELESS USB 2.0	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP-L2540DW, CONEXÃO A REDE WIRELESS E IMPRESSÃO, IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVO MÓVEIS, MEMÓRIA DE 32 MB, RESOLUÇÃO ATÉ 2400X600DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 30 PPM, VOLUME DE IMPRESSÃO ATÉ 10.000 PÁGINAS POR MÊS, IMPRESÃO FRENTE E VERSO, SCANNER, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO DE MESA, COPIADORA TIPO PRETO E BRANCO, ALIMENTAÇÃO 110 A 127V, 50/60 HZ, TONNER	Unidades	R\$ 1.499,00	15	R\$	22.485,00
177	NO-BREAK 1200VA, POTENCIA: 1200VA/600W/ 08 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO	NO-BREAK, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA LINE INTERATIVE,COM ACIONAMENTO DO INVERSOS EM ATE 8 MILISEGUNDOS, POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA / 600W, RENDIMENTO A PLENA CARGA A PLENA CARGA MAIOR OU IGUAL A 92% EM MODO REDE, TENSAO DE ENTRADA BIVOLT (220V/115V), VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 18%, FREQUENCIA DE ENTRADA 60 HZ, FATOR DE POTENCIA 0,8 (SAÍDA)	Unidades	R\$ 552,70	60	R\$	33.162,00
178	NO-BREAK 1500VA, POTENCIA: 1500VA/744W/ 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO	NO-BREAK 1500VA BIVOLT 5T PRETO, ESPECIFICAÇÕES, ENTRADA TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220, VARIACÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE: 88 A 141 (REDE 115V)/ 170 A 262 (REDE 220V) , FREQUÊNCIA DE REDE: 60 5, PLUGUE DO CABO DE FORÇA:PADRÃO NBR 14136, SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA:1800, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, TENSÃO NOMINAL [V~] 115, REGULAÇÃO 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA)/+ 6% 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA:60HZ	Unidades	R\$ 800,00	60	R\$	48.000,00



		1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE), NÚMERO DE TOMADAS:7 TOMADAS PADRÃO NBR 14136						
179	NO-BREAK 700VA, POTENCIA: 700VA/350W/ 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO	NO-BREAK TIPO II 700VA UNIDADE CARACTERISTICAS DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 115 / 127 / 220 ; VARIAÇÃO DE TENSÃO: 89 A 143V (REDE 115V) E 175 A 264V (REDE 220V); FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ (-5%); CARACTERISTICAS DE SAIDA POTENCIA MÁXIMA 700VA /420W FATOR DE POTENCIA DE 0,7; TENSÃO NOMINAL 115V; REGULAÇÃO: - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) E + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO REDE); FREQUÊNCIA 60HZ - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA); FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM); NUMERO DE TOMADAS 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136	Unidades	R\$ 700,00	60	R\$	42.000,00	
180	NOBREAK APC 1200 VA	NOBREAK APC BACK - UPS 1200, 115V/220V - SAÍDA 115V	Unidades	R\$ 592,00	1	R\$	592,00	
181	NOBREAK SMS 1200 VA	NOBREAK SMS 1200 VA 110V STATION ITOMADAS6 TOMADASMICROPROCESSADOSIMESTÁGIOS DE REGULAÇÃO4 ESTAGIOSPOTÊNCIA MÁXIMA1200VARENDIMENTO/AUTONOMIA2 PC ONBOARD + 2 MONITOR LCD 17+ 2 IMPRESSORA JATO DE TINTA = 40 MININDICADOR LUMINOSO DE REDESIMCONEXÕESNÃO INFORMADO PELO FORNECEDORREQUISITOS DO SISTEMAREDE	Unidades	R\$ 528,80	1	R\$	528,80	



		ELÉTRICA 115V E 220VVOLTAGEM110V-260V AUTOMÁTICO						
182	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLA ARTICULÁVEL DE ACRÍLICO.	ORGANIZADOR DE MESA, EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES	Unidades	R\$ 43,11	100	R\$	4.311,00	
183	OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO	OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA	Unidades	R\$ 169,32	6	R\$	1.015,92	
184	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/150 FOLHAS, PRETO FOSCO.	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 150FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADO, DURÁVEL, ESCALA AJUSTE FORMATO PAPEL, REFE R, QUANTIDADE FUROS 2 UN	Unidades	R\$ 140,00	25	R\$	3.500,00	
185	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, GRAVAÇÃO CME-HUJBB.	Unidades	R\$ 11,18	30	R\$	335,40	
186	PINÇA ANATOMICA DESSECÇÃO SEM DENTE 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	PINÇA PARA DESSECÇÃO ANATÔMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM	Unidades	R\$ 15,72	30	R\$	471,60	
187	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	Unidades	R\$ 23,24	30	R\$	697,20	
188	PINÇA MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) RETA - 18CM, USO GERAL	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA 18CM RETA COM DENTE DE RATO	Unidades	R\$ 38,80	30	R\$	1.164,00	
189	PISSETA GRADUADA, COM GRADUAÇÃO 500ML	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO PARA ÁGUA 500 ML	Unidades	R\$ 6,93	25	R\$	173,25	
190	PORTA AGULHA, P/ SUTURA, 14CM.	PORTA AGULHA MATHIEU, TAMANHO 14CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM WÍDIA, AUTOCLAVÁVEL, PARA AUXILIAR NA	Unidades	R\$ 56,40	30	R\$	1.692,00	



			APREENSÃO E MANUSEIO DE FIO DE SUTURA NOS TAMANHOS 4-0 A 6-0					
191	PROJETOR DE TELA (DATA SHOW) PROJEÇÃO ATÉ 150 POLEG. TENSÃO: BIVOLT		PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,84 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10.41M, VOLTAGEM 110/220 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 76 POL, TIPO ZOOMDIGITAL/OPTICO, TIPO PORTÁTIL C/BOLSA TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZOOM OPTICO 1,0 A 1,2 MINIMO, TIPO DATA SHOW, LUMINOSIDADE MÍNIMA 2200 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO 800 X 600	Unidades	R\$ 1.989,37	20	R\$	39.787,40
192	REFRIGERADOR (GELADEIRA) 280 LITROS: COM DEGELO SECO, VOLTAGEM 110 V		GELADEIRA / REFRIGERADOR BRANCO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL 280 LITROS; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 61,6 CM, PROFUNDIDADE 69,1 CM, ALTURA 153,9 CM; VOLTAGEM 220 V; CONTROLE DE TEMPERATURA; PÉS NIVELADOS	Unidades	R\$ 1.228,00	20	R\$	24.560,00
193	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX, 340 L BRANCO, VOLTAGEM: 110V OU 220V		REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 340 L, VOLTAGEM 110/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, FROST FREE, COR BRANCA	Unidades	R\$ 2.377,07	20	R\$	47.541,40
194	RELÓGIO DE PAREDE BRANCO 28 CM SILENCIOSO		RELÓGIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PAREDE, MOSTRADOR ANALÓGICO PROTEGIDO PORVIDRO, FUNCIONAMENTO PILHA,	Unidades	R\$ 35,89	40	R\$	1.435,60



195	ROUPEIRO EM AÇO INOX, COM 16 PORTA E CHAVE, DIMENSÕES: 1930MM X 1380MM X 400MM	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, DIÂMETRO 28 A35 CM ROUPEIRO, ARMÁRIO EM AÇO INOX 304.COM 16 PORTAS, CHAVE, TIPO ROUPEIRO, MEDIDAS: (AXLXP) 1980 X 1230 X 400MM. OBS.: ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	Unidades	R\$ 2.487,00	3	R\$ 7.461,00
196	SUPORTE ARTICULADO PARA TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART DE 10 A 55"	SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO P/ TV LCD/LED 10 A 55 POLEGADAS. SUPORTE DE PAREDE, COM INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO, COM 3 MOVIMENTOS, IDEAL PARA SALA, ESCRITÓRIO, QUARTOS E HOSPITAIS. TIPO DE MATERIAL: AÇO CARBONO; TIPO DE PINTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA.	Unidades	R\$ 90,72	20	R\$ 1.814,40
197	SUPORTE PARA SORO, EM AÇO INOX COM RODÍZIOS, COM 05 GANCHOS	SUPORTE DE SORO, BASE EM ALUMINIO FUNDIDO, EM FORMA DE ESTRELA (5 PONTAS), C/ 5 RODÍZIOS GIRATORIOS DUPLOS DE 50MM, EM PINTADO EM RESINA EPOXI, COR PRETA, COLUNA RECEPTORA DA HASTE, EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE 1", DIMENSOES: ALT. MIN. 1,75M E MAX. 2,45M; ANEL REGULAGEM DE ALT. EM AÇO INOX, COM HASTE EM TUBO REDONDO, AÇO INOXIDAVEL, 3/4" C/ 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ACABAMENTO POLIDO	Unidades	R\$ 189,00	15	R\$ 2.835,00
198	TECLADO MULTIMÍDIA USB 2.0 KEYBOARD 530 DESCKTOP ESCRITORIO.	TECLADO MICROCOMPUTADOR. TECLADO MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO USB 2.0; COR PRETO; TIPO MULTIMÍDIA; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP, VISTA, 7, 8 E 10; 3 LUZES INDICADORAS, TECLADO	Unidades	R\$ 26,00	200	R\$ 5.200,00



			NUMÉRICO INCORPORADO E TECLADO DE TAMANHO COMPLETO; RESISTENTE A DERRAMES, PERNAS AJUSTÁVEIS, BATIMENTOS DE TECLA SILENCIOSOS E LIGAÇÃO USB PLUG-AND-PLAY; PADRÃO ABNT2.						
199	TV LED/ SMART POLEGADAS, FULL HD	42	TELEVISOR LED 42 POLEGADAS, SMART TV, DEFINIÇÃO FULL HD, 3 ENTRADAS HDMI. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU EQUIVALENTE. BIVOLT	Unidades	R\$ 1.987,50	15	R\$	29.812,50	
200	TV LED/ SMART POLEGADAS, FULL HD	50	TELEVISOR LED 50 SMART TV; A SMART TV FULL HD, ATRAVÉS DE UMA TELA LED DE 50 POLEGADAS, - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO;; - GRAVADOR DE CANAIS;; - WI-FI INTEGRADO;; - FULL HD; - 2 CONEXÕES HDMI;; - 2 CONEXÕES USB; - SMART TV LED 50"; - FREQUÊNCIA: 120HZ; - TENSÃO: 220 VOLTS; - RECURSOS DO ÁUDIO: DTS STUDIO SOUND, DTS PREMIUM SOUND; - DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 70,6X111,8X31CM; - PESO APROXIMADO: 13,4 KG; - ACESSÓRIO INCLUÍDOS NA EMBALAGEM;; TV, CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DE INSTRUÇÃO; MODELO DE REF: UN50J5300AGXZD	Unidades	R\$ 3.003,90	15	R\$	45.058,50	
201	TV LG LED 32 POLEGADAS HD		SMART TV HD CARACTERÍSTICAS: 1.TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS; 2.COR PREDOMINANTE: PRETO; 3.TELA PLANA; 4.TIPO DE TELA: LED; 5.FORMATO DE TELA 16:9; 6.RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 1366 X 768 PIXELS; 7.CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, BATERIAS OU PILHAS; 8.BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; 9.WI FI INTEGRADO;	Unidades	R\$ 1.379,57	15	R\$	20.693,55	



10.BIVOLT; 11.CONVERSOR DE TV DIGITAL
EMBUTIDO; 12.ENTRADA DE VÍDEO AV;
13.MÍNIMO DE 2 (DUAS) ENTRADAS HDMI;
14.MÍNIMO DE 1 (UMA) ENTRADA USB;
15.MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;
REFERÊNCIAS: SAMSUNG E LG.CATMAT: 29718

200	TOTAL GERAL	R\$ 4.188.177,21
-----	-------------	------------------



ANEXO II – KIT CREDENCIAMENTO

[TIMBRE DA FIRMA]

PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF sob o nº _____, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF sob o nº _____, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários na licitação Pregão Presencial nº _____/2018-PMM, realizada pela Prefeitura Municipal de Melgaço, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

_____, _____ de _____ de 2018.

FULANO DE TAL DOS ANZÓIS PEREIRA
Representante Legal da Outorgante



[TIMBRE DA FIRMA]

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CLAUSULAS DO EDITAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº ____/2018-PMM
OBJETO:

Prezados Senhores,

_____, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado à _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de responsável legal da proponente _____, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

_____, _____ de _____ de 2018.

FULANO DE TAL DOS ANZÓIS PEREIRA
Representante Legal da Outorgante



[TIMBRE DA FIRMA]

**DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

MODALIDADE: Pregão Presencial n° ____/2018-PMM

OBJETO:

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, para os devidos fins, e especialmente para o certame licitatório em epígrafe, Pregão Presencial n° ____/2018-PMM, que _____, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0000-00, com sede à _____, é [() microempresa / () empresa de pequeno porte] nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar n°: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

_____, _____ de _____ de 2018.

FULANO DE TAL DOS ANZÓIS PEREIRA
Representante Legal da Outorgante



ANEXO III – KIT PROPOSTA

[TIMBRE DA FIRMA]

CARTA-COMERCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº ____/2018-PMM

OBJETO:

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da licitação em epígrafe, propõe o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Validade da proposta: 60 (sessenta dias) a contar da data de abertura desta licitação

Prazo de Entrega: Imediato

Local de Entrega: Almojarifado da Prefeitura Municipal de Melgaço

1.1 Valor Global da Proposta: R\$ 0,00
(_____)

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste processo licitatório não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em apreço quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da sessão pública desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,



- discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitador antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos, por fim, que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros, bem como eventuais lances ofertados na sessão pública do certame. Segue em anexo a Planilha de Preços.

_____, _____ de _____ de 2018.

101

FULANO DE TAL DOS ANZÓIS PEREIRA
Representante Legal da Outorgante



[TIMBRE DA FIRMA]

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QTD	UND	PREÇO MÉDIO	
					UNIT	TOTAL
1
2
3
TOTAL						R\$

102

_____, ____ de _____ de 2018.

FULANO DE TAL DOS ANZÓIS PEREIRA
Representante Legal da Outorgante



ANEXO IV – KIT HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Para uma maior celeridade do certame recomenda-se que dentro do **Envelope 2 – Documentos de Habilitação** estejam todos os documentos elencados a seguir e nessa mesma ordem.

1. *Habilitação Jurídica:*

- a. Documentos pessoais dos proprietários da firma: (Carteira de Identidade e CPF);
- b. Documentos de Constituição da firma: (Requerimento de Empresário / Contrato Social / Estatuto Social / Ato Constitutivo ou outro similar na forma da lei);

2. *Regularidade Fiscal:*

- a. Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ;
- b. Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual;
- c. Cadastro de Contribuinte Municipal – (se houver) Alvará;
- d. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal - CND_RFB
- e. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual - CND_SEFA;
- f. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal - CND_ISS;
- g. Prova de Regularidade com o FGTS - CRF_FGTS;
- h. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho - CND_TST;

3. *Qualificação técnica:*

- a. Atestado de capacidade técnica, substituído pela Relação de Previsão de Faturamento para empresas recém-constituídas;

4. *Qualificação Econômico-Financeira:*

- a. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, substituído pelo Balanço de Abertura para empresas constituídas recentemente;
- b. Certidão Negativa de Falência ou Concordata.



[TIMBRE DA FIRMA]

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MODALIDADE: Pregão Presencial n° ____/2018-PMM

OBJETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0000-0, com sede à _____, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da licitação Pregão Presencial n° ____/2018-PMM, realizada pela Prefeitura Municipal de Melgaço, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- a) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- b) Não está impedida de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Melgaço;
- c) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei Federal n° 8.666/93;

Declara, por fim, que detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos citados no edital supra.

_____, _____ de _____ de 2018.

FULANO DE TAL DOS ANZÓIS PEREIRA
Representante Legal da Outorgante



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº _____/2018-PMM
Pregão Presencial nº _____/2018-PMM –
REGISTRO DE PREÇOS**

Aos _____, no Município de Melgaço, por intermédio _____, localizada na _____ inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, neste ato representado _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº _____/2018-PMM – para _____, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993², da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002³, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006⁴, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990⁵, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013⁶, e demais legislação pertinente, em conformidade com as disposições a seguir:

105

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto _____, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº _____/2018-PMM, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1 _____, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na _____, telefone: _____, e-mail: exemplo@exemplo.com, neste ato representada _____, e-mail exemplo@exemplo.com cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para os seguintes itens:

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID	VALOR REGISTRADO	
				UNIT.	TOTAL

² Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

³ Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

⁴ Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

⁵ Dispõe sobre a proteção do consumidor.

⁶ Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



1	0,00	00.000,00
2	0,00	00.000,00
3	0,00	00.000,00
TOTAL					00.000,00

2.2 São registrados no **CADASTRO DE RESERVA** abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar preços para o fornecimento dos materiais com preço igual ao dos vencedores da licitação:

ITEM Nº 01 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 00,00 (zero real)

CLASSIF.	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE
2º		50
3º		

2.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Melgaço de Melgaço

3.2 Durante a fase interna não houve participantes

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 As aquisições adicionais a que se refere este item **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.**

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



5. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

5.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5 Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.6 Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.8 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.9 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



5.10 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

5.11 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

5.12 É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

5.13 Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

5.14 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

108

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

6.2 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.3 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.6 Por razões de interesse público;

6.7 A pedido do fornecedor.

6.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa ou c) autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

7.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4 O beneficiário da Ata é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários,



até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.6 O beneficiário da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1 Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com a necessidade demandada pelo setor técnico.

9. DO PREÇO

9.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

109

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. As obrigações do contratante e do beneficiário da ata são aquelas previstas, respectivamente, na minuta do edital.

11. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os materiais serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do termo de referência

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.



15.2 Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

15.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do município de Melgaço/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Melgaço/PA, de _____ de 2018.

110

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

ADJUDICATÁRIA VENCEDORA
FULANO DE TAL DOS ANZÓIS PEREIRA
Representante Legal

EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF: _____

02) _____

CPF: _____



ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MATERIAL PERMANENTE

Item	Código	Descrição	Detalhe	Unidade	V. Unit	Qtd	V. Total
1		APARELHO DE DVD PLAYER C/ KARAOKÊ	APARELHO DVD, NOME APARELHO DVD, COM KARAOKÊ	Unidades		60	
2		APARELHO DE GPS MAP 60 CSX COM CARTÃO MICRO SD DE 64MB REMOVÍVEL	APARELHO RECEPTOR GPS DE ALTA SENSIBILIDADE (GPS/GLONASS), MAP 64 OU SUPERIOR, BÚSSOLA EM 3 EIXOS, NÚMERO MÍNIMO DE WAYPOINTS: 1000; MEMÓRIA MÍNIMA: 64MB REMOVÍVEL (MICRO SD INCLUSO), NÚMERO DE MÍNIMO DE ROTAS/WAYPOINTS POR ROTA: 50; DATABASE OU BASEMAP: RECREATIONAL ROUTABLE BASEMAP, AMÉRICAS OU RECREATIONAL ROUTABLE BASEMAP, ATLANTIC; ADIÇÃO DE MAPAS ADICIONAIS, DURANÇÃO MÍNIMA DA BATERIA: 18H (2 AA); DISPLAY 256 CORES TFT, PIXELS 240 X 160, 2,6 POLEGADAS NO MÍNIMO NA TAMANHO DA TELA; ANTENA STANDARD INCLUSA, FUNÇÃO MODO TRACK-BACK; NÚMERO MÍNIMO DE PONTOS DO TRACKLOG: 1000, COM ALARMES SONOROS, À PROVA D ÁGUA; DIMENSÕES: 16 X 6,1 X 3,6; BLACKLIGHT DISPLAY MULTINÍVEL	Unidades		20	
3		APARELHO DE SOM MICROSYSTEM 4 WATTS	MICROSYSTEM, CD PLAYER, ENTRADA USB, COMPATÍVEL COM AS MÍDIAS CD/ CD-R/ CD-	Unidades		50	



		RW/ CD DE MP3 E DISPOSITIVOS USB, SINTONIZADOR AFM E FM, ANTENA FM, ENTRADA DE ÁUDIO, SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS INTEGRADAS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 2 X 2,5 W, TENSÃO 220 VOLTS		
4	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/ GÁS R410 - 220 VOLTS	AR-CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 BTU, CICLO FRIO, VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA TIPOA ,BOUC , GÁS REFRIGERANTE R-22, COM FUNÇÃO SLEEP/TIMER/TURBO/SWING, REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO.	Unidade	40
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HIGH-WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONTROLE REMOTO SEM FIO	Unidades	40
6	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO	Unidades	20
7	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO, CICLO FRIO, TENSÃO 220/2F, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, OPERAÇÃO ELETRÔNICA, REF: RPC36AP / RAP36BL - UTOPIA R410A DA HITACHI S/A OU SIMILAR COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL REFERENCIADO.	Unidades	10



8	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H / GÁS R410 - 220 VOLTS	CENTRAL DE AR SPLIT TIPO PAREDE, HI WALL, CAPACIDADE 9.000 BTU S/H. CLASSE A. VERSÃO: FRIO CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000 BTU S TENSÃO: 220V MONOFÁSICO CONSUMO MÁXIMO: 18KWH/MÊS FREQUÊNCIA: 60 HZ COMPRESSOR: ROTAÇÃO FIXA. CONDENSADORA VERTICAL OU HORIZONTAL GÁS REFRIGERANTE: R410 CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA : 02 ANOS PARA O COMPRESSOR E 01 ANO PARA AS DEMAIS PEÇAS.	Unidades	30
9	ARMÁRIO DE AÇO C/ DUAS PORTAS	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BEGE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 1 M, PROFUNDIDADE 0,50 M	Unidades	20
10	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL ALTO COM 3 PRATELEIRAS AJUSTÁVEL, COM CHAVE	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA FRONTAL EM AÇO NIQUELADO COM TAMBOR DE GIRO SIMPLES 180° E 2 (DUAS) CHAVES ESCAMOTEÁVEIS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, DOBRADIÇAS DE AÇO DO TIPO COPO COM MECANISMO QUE PERMITE ABERTURA DE 270° E REGULAGENS HORIZONTAIS E VERTICAIS	Unidades	1
11	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL PANDIN, 2 PORTAS, PRETO	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS A) COR: PRETO (BEM CLARO, CONFORME MODELO	Unidades	1



	COM 3 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS	LISTADO NO SUBITEM 5.1. N); B) MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM; ALTURA: 200 CM; C) ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS: 24 (0,60 MM); D) PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL: SIM; E) QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 (UMA) FIXA E 3 (TRÊS) REGULÁVEL A CADA 50 MM		
12	ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL PANDIN, 2 PORTAS, VERDE	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS A) COR: VERDE (BEM CLARO, CONFORME MODELO LISTADO NO SUBITEM 5.1. N); B) MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 90 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM; ALTURA: 200 CM; C) ESTRUTURA EM AÇO CHAPAS: 24 (0,60 MM); D) PRODUTO TOTALMENTE MONTÁVEL: SIM; E) QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 1 (UMA) FIXA E 3 (TRÊS) REGULÁVEL A CADA 50 MM	Unidades	1
13	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS CHAPA 26	ARMÁRIO EM AÇO ALTO COM DUAS PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA DE NO MÍNIMO 0,60 MM (24). COM FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR CINZA. COM UMA PRATELEIRA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS, OU QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. AS PRATELEIRAS DEVEM TER CAPACIDADE PARA 30 KG DE PESO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. MEDIDAS: ALTURA ENTRE 1,70 A 2,07 M, LARGURA 0,75 A 0,9M, PROFUNDIDADE 0,30 A 0,40 M	Unidades	40
14	ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS BRANCO OU BRANCO/PRETO	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 6, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2,	Unidades	20



		LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0,45, ALTURA 1,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS, NA COR BRANCO		
15	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO (SUSPENSO) EM AÇO 3 PORTAS	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO PARA COZINHA CONFECCIONADO EM CHAPA ANTICORROSÃO. COM 3 PORTAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 X 55 X 30 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). COR BRANCA. COM FECHOS MAGNÉTICOS (IMÃS) QUE PROPORCIONAM UM FECHAMENTO MAIS SUAVE (SEM RUÍDOS)	Unidades	40
16	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1/12 GAVETAS	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO DESCRIÇÃO: ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS PEQUENAS PITÃO INDIVIDUAL CADEADO NA COR CINZA	Unidades	15
17	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ARMARIO VITRINE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, 2 PORTAS (COM VIDROS), FECHADURA, 3 PRATELEIRAS 1,60X0,65X0,40CM.	Unidades	13
18	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL FUNDO/TETO CHAPA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA TIPO YALE, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,70 M, PROFUNDIDADE 0,35 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	15
19	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS	ARMÁRIO TIPO VITRINE 02 PORTA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. COM UMA PORTA DE VIDRO, FECHADURA COM CHAVE, COM LATERAIS EM	Unidades	15



		CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BEGE, PRATELEIRAS EM VIDRO CRISTAL DE NO MÍNIMO 4MM. DIMENSÕES NÃO INFERIORES A 1,70 X 0,90 X 0,40M. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA OU PLÁSTICA.		
20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS E CARRINHO CHAPA 22	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 22, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GAVETAS SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO C/ 8 ROLAMENTOS, APLICAÇÃO PASTAS SUSPENSAS	Unidades	10
21	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA, COM 04 GAVETAS, COM CHAVES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1330X470X600MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA	Unidades	15
22	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL PANDIN, 4 GAVETAS, VERDE, COM CHAVE	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO, VERTICAL, EM AÇO, EM CHAPA 22, COM 4 GAVETAS CORREDIÇAS, NA COR VERDE. ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, COM OU FECHADURA.	Unidades	2
23	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL WB, 4 GAVETAS, VERDE, COM CHAVE	ARQUIVO DE AÇO VERTICAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, COM 4 GAVETAS, COM ESTRUTURA DESLIZANTE COMPLETA PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CLARO, COM CHAVE, MEDIDAS APROXIMADAS 46X47X126 CM (LXPXH).	Unidades	1
24	AUTOCLAVE VERTICAL 75 LITROS, 220V	AUTOCLAVE VERTICAL CAPACIDADE 75 LITROS 220V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	Unidades	3



25	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL ; CARACTERÍSTICA FÍSICA : MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	Unidades	7
26	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 300 KG COM RÉGUA W-300A LED.	BALANÇA ELETRÔNICA, NOME BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE CHÃO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA; DIVISÃO: 50 G; CAPACIDADE 300 KG; DISPLAY COM 5 (CINCO) DÍGITOS; PLATAFORMA NA MEDIDA 55 X 40 CM; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V; FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL TRASEIRO; AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO GARANTIA DE 1 (UM) ANO; SIMILAR WELMY W-300	Unidades	7
27	BALANÇO PLAYGROUND COM 2 BALANÇOS VAI E VEM.	BALANÇO INFANTIL, MATERIAL CADEIRA FIBRA VIDRO, COR CADEIRA AMARELA, COMPRIMENTO CADEIRA 239 MM, LARGURA ASSENTO 133 MM, ALTURA ASSENTO 130 MM, MATERIAL CORDA NÁILON, QUANTIDADE GANCHOS FIXAÇÃO 2 UN	Unidades	40
28	BANCO - MOCHO GIRATÓRIO HOSPITALAR INOX SEM RODÍZIOS.	BANCO GIRATÓRIO, TIPO MOCHO, PINTADO COM ASSENTO ESTOFADO SEM RODAS E SEM ENCOSTO. BANCO GIRATÓRIO, TIPO MOCHO, PINTADO COM ASSENTO ESTOFADO SEM RODAS E SEM ENCOSTO. ESTRUTURA EM AÇO COM 4 PÉS FIXOS. ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO COM ALTURA REGULÁVEL. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Unidades	13



29	BANCO RETANGULAR INFANTIL EM MDF, TAMANHO 21 X 21 X 16,50CM	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA) EM MDF, TAMANHO 21 X 21 X 16,50CM	Unidades	20
30	BANDEJA RETANGULAR LISA 22 X 09 X 1,5CM	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS 22 CM X 9 CM X 1,5 CM	Unidades	15
31	BANDEJA RETANGULAR LISA ÍNOX 22 X 17 X 1,5 CM	BANDEJA CURATIVO INOX-BANDEJA LISA RETANGULAR 22X17X1,5CM -INOX	Unidades	15
32	BANDEJA RETANGULAR LISA ÍNOX 25 X 19 X 1,5 CM	BANDEJA DE AÇO INOX RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE COMPRIMENTO E 19CM DE LARGURA	Unidades	15
33	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA PROFSSIONAL 12 LITROS	BATEDEIRA PLANETARIA - EQUIPADA COM SISTEMA DE SEGURANÇA - NORMA -NR-12. PARA A PREPARAÇÃO DE GLACÊS, CREMES, MARSHMALLOWS, CLARA EM NEVE, PANQUECAS E SIMILARES; BATEDORES EM ALUMINIO ESPECIAIS PRA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUTE E ESPIRAL); VELOCIDADE EM SEIS ESTÁGIOS; CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EPÓXI; CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL; ENGRENAGENS EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS; SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE POR MEIO DE POLIA VARIADORA; TROCA DE VELOCIDADE POR MEIO DE ALAVANCA EXTERNA SEGURA E PRÁTICA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA; 06 VELOCIDADES. CAPACIDADE: 12 LITROS. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A MARCA: CONSUL; DIMENSÕES: 580 X 370 X 700MM; VELOCIDADE: 1 VEL.: 98 RPM - 6 VEL.: 238 RPM; PESO LIQUIDO: 65 KG; PESO	Unidades	40



		BRUTO: 79 KG; POTENCIA: MOTOR DE 1/3 CV, 4 POLOS; GARANTIA : 1 ANO.		
34	BEBEDOURO CAP. DE 124L, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO C COMPRESSOR, RESERVATÓRIO EM AÇO INOX	BEBEDOURO DUPLO/CONJUGADO DE PRESSÃO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE GELAR 124 OU 336 LITROS DE ÁGUA POR DIA COM TEMPERATURAS DE 4° A 14°C; COM GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E TRATAMENTO ESPECIAL PARA NÃO ENFERRUJAR, SERPENTINA EM AÇO INOX LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO. TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA. RALO SIFONADO PARA A OBSTRUÇÃO DE MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, TERMOSTATO PARA REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO DE LIMPEZA, SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM DO TIPO SINTERIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO, 110 V. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DE: MAIOR: 95 X 34 X 31CM (A X L X P) MENOR: 26 X 334 X 31CM (A X L X P). PESO: 20KG.	Unidades	40
35	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX	BEBEDOURO ÁGUA COLUNA GARRAFÃO, GALÃO DE 20L, REFRIGERADO, VOLTAGEM 220V OU 110V/220V BIVOLT, GABINETE EM AÇO, INOX OU AÇO INOX PINTADO NA COR BRANCO, COM DUAS TORNEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM 2L, GARANTIA DE 01 ANO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR	Unidades	10



36	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE PRESSÃO REFRIGERADO COLUNA INOX 40 LITROS	BEBEDOURO INDUSTRIAL, EM INOX, COM 02 TORNEIRAS PARA COPO, SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL, COM FILTRO INSTALADO, SENDO QUE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE PARA ATENDER LOCAIS COM INTENSO FLUXO E CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 25 A 40 LITROS DE ÁGUA GELADA. GABINETE ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX REGISTRADO PELO INMETRO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA RESERVATÓRIO PARA 25 A 40 LITROS DE ÁGUA GELADA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 70L/HORA COMPRESSOR HERMÉTICO EMBRACO ISOLAMENTO TÉRMICO EPS APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOX DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO TORNEIRA EM METAL CROMADO (RESISTÊNCIA EXTRA) GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA DIMENSÕES: 1300 X 450 X 650 MM (ALT X LARG X PROF) PESO: 35 KG TENSÃO 127V FILTRO INCLUSO. GARANTIA 12 MESES.	Unidades	40
37	BERÇO DE MADEIRA 130 X 60 S/ GAVETA	BERÇO, MATERIAL MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GRADES LATERIAIS COLORIDAS	Unidades	15
38	BERÇO FIXO TUBO 3/4 CHAPA 120MM	BERÇO HOSPITALAR, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO ESTRADO FIXO, TIPO GRADES LATERAIS FIXAS, TIPO	Unidades	10



		CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR, PÉS FIXOS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 80 X 100 CM		
39	CABO USB 2.0 IMPRESSORA, SCANNER PROJETOR 1,8M UNIVERSAL.	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA MEDINDO 1,8M	Unidades	20
40	CABO USB 2.0 IMPRESSORA, SCANNER PROJETOR 2M UNIVERSAL.	CABO USB, COMPRIMENTO MÍNIMO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTORES A MACHO X B MACHO, TIPO USB 2.0, APLICAÇÃO IMPRESSORA	Unidades	20
41	CABO USB 2.0 IMPRESSORA, SCANNER PROJETOR 5M UNIVERSAL.	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 PRETO 5M	Unidades	20
42	CADEIRA BEBE INFANTIL CRIANÇA MADEIRA RESTAURANTE REFEIÇÃO	CADEIRA PARA REFEIÇÃO DO BEBÊ DE 6 A 36 MESES. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL: ESTRUTURA TUBOS DE AÇO COM ASSENTO POLIPROPILENO. UTILIZAÇÃO: NO CHÃO. CINTO DE SEGURANÇA FIXO, REGULÁVEL. QUANTIDADE DE PONTOS: 05. BANDEJA LAVÁVEL, REGULÁVEL E REMOVÍVEL. ENCOSTO FIXOREMOVÍVELELAVÁVEL. APOIO PARA OS PÉS. DOBRÁVEL. PESO APROXIMADO: ATÉ 15 KG. PESO DO PRODUTO: 4,73 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 64 CM X ALTURA 102 CM X PROFUNDIDADE 68 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 22,5 CM. ALTURA 93,5 CM. PROFUNDIDADE 65,0 CM. COM GARANTIA DE 01 ANO.	Unidades	20
43	CADEIRA CAVALETTI, TIPO SECRETÁRIA, VERDE, BRAÇO	CADEIRA CAVALETTI, TIPO SECRETÁRIA, BRAÇO AJUSTÁVEL, GIRATÓRIA E COM RODINHAS	Unidades	4



AJUSTÁVEL, GIRATÓRIA E COM RODINHAS				
44	CADEIRA CAVALETTI, TIPO SECRETÁRIA, VERDE, BRAÇO AJUSTÁVEL, ENCOSTO MÉDIO, GIRATÓRIA E C/ RODINHAS	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO 3. MODELO: POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO 38001 SYNCRON SL NEW PU LINHA PRO MARCA CAVALETTI. MEDIDAS (HXLXP): 0,91 1,10M X 0,59M X 0,70 0,89M	Unidades	1
45	CADEIRA DE RODA, C/ ASSENTO 40CM E ENCOSTO ESTOFADO, RODA 6 POLEGADAS C/ FREIO.	CADEIRA DE RODAS: AÇO COM PINTURA EPOXY. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO DE NYLON. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. APOIO PARA BRAÇO FIXO. APOIO PARA PÉS FIXO. PNEU INFLÁVEL E RODA DE NYLON 24 QUE NÃO ENFERRUJAM. COR CINZA. CAPACIDADE DE 100KG.	Unidades	7
46	CADEIRA DIGITADOR S/ BRAÇOS, C/ 5 RODÍZIOS	CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO FLEXÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL, COR REVESTIMENTO AZUL ROYAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS PROTETORA	Unidades	120
47	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA PÉ PALITO COURVIN PRETO	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO CÓDIGO COMPRASNET 20680 CADEIRA PALITO PRETA, CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO VINIL,	Unidades	40



		ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS; CAPAS DO ENCOSTO E DO ASSENTO INTER-, COR PRETA, TIPO PÉ PALITO (4)		
48	CADEIRA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA LAMINADA EM TECIDO AZUL SEM BRAÇO	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETÁRIA, COM FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, PERMITE RECLINAR, BASE EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO: TECIDO MESH(TELA DE POLIÉSTER), TIPO DE ESPUMA: LAMINADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 130 KG, ASSENTO: 49CM X 45, ENCOSTO: COMPRIMENTO/ALTURA 52CM, LARGURA 50CM, ALTURA MÍNIMA 80CM E MÁXIMA 90CM, DIÂMETRO 65CM, COR AZUL. 1 ANO DE GARANTIA DO FORNECEDOR.	Unidades	100
49	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA POLO ESTOFADAS SEM BRAÇO	CADEIRA FIXA (TIPO SECRETARIA), ESTOFADA, COR CINZA, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO	Unidades	60
50	CADEIRA INDIVIDUAL CRIANÇA 4 E 5 ANOS	CRIANÇA 4 E 6 ANOS C3. (MODELO PROINFÂNCIA). COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO VERDE CITRINO (REFERENCIA L11) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUDO DE ¾ COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM. ALTURA TOTAL: 67,5CM. ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27CM. ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17CM.	Unidades	40
51	CADEIRA PARA DIGITADOR GIRATÓRIA, ACOLCHOADA	CADEIRA DIGITADOR, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA	Unidades	120



		INJETADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO, TIPOBASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR REVESTIMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM VERTICAL		
52	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, 4 PÉS PALITO ESTRUTURA EM L DUPLO ESTOFADA	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, DO TIPO FIXA(PALITO), ESTOFADA, ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO COURVIN, COURO SINTÉTICO OU COURINO, NA COR PRETA, SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO PINTADA TAMBÉM NA COR PRETA. OBRIGATÓRIO REFORÇO DE TUBO EM AÇO LIGANDO OS PÉS DA CADEIRA. (DOIS REFORÇOS, NA LATERAL DA CADEIRA)	Unidades	40
53	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, BRAÇO E ENCOSTO AJUSTÁVEIS, GIRATÓRIA E COM RODINHAS	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTA, COM BASE GIRATÓRIA, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE DE NO MÍNIMO 10 CM DE ESPESSURA E REVESTIDA DE TECIDO COURVIN, COURO SINTÉTICO OU COURINO(ASSENTO E ENCOSTO), NA COR PRETA, COM APOIO REGULÁVEL PARA O BRAÇOS QUE DEVERÃO SER CROMADOS, COM UM DETALHE EM COURO. REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, COM BASE ESTRELAR CROMADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PÉS EM AÇO CROMADOS E 5 RODÍZIOS EM PU PARA PISO SENSÍVEIS	Unidades	2
54	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ LÂMINA TECIDO, BANCO REGULÁVEL	CADEIRA MODELO SECRETARIA EXECUTIVA, POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO ANATOMICAMENTE ESPESSURA DE 14MM,	Unidades	100



		ESTOFADOS EM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE DE 45 KG/M3, ESPESSURA DE 50 MM NO ASSENTO E 53MM NA ÁREA DO APOIO LOMBAR DO ENCOSTO, REVESTIDOS POR TECIDO COR AZUL ROYAL NA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO 100%, TRAMA 4,50, URDUME 5 FIOS POR CM , PESO 0,484 POR METRO LINEAR E REVESTIMENTO EM RESINA LÁTEX		
55	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO: 4 PÉS	CADEIRA, CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ERGONÔMICA, COM BASE FIXA E ESPALDAR TAMANHO MÍNIMO (L) 34 X (A) 30 CM, SEM APOIA-BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 150 KG, COR PRETA (ESTRUTURA) E VERDE-MUSGO (ASSENTO-ENCOSTO)	Unidades	60
56	CADEIRA SECRETÁRIA, C/ ASSE. E ENC. ESTOFADO, C/ REGULAGEM E RODIZIO	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA COM BRAÇO- CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, COM BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM CURVATURA LATERAL E VERTICAL, ASSENTO COM CURVATURA NA PARTE FRONTAL. ESPUMA POLIURETANA INJETADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ ESPESSURA DE 40MM NO ASSENTO E NO ENCOSTO	Unidades	25
57	CADEIRA SIMPLES, MATERIAL INOXIDAVEL	CADEIRA FIXA, SIMPLES, SEM BRAÇO, 04 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO DE FORMATO ANATÔMICO, MOLDURADOS EM CHAPA DE AÇO OU MADEIRA, ESTOFADOS EM ESPUMA DE NYLON INJETADA, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO, COR MARROM, COM BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM	Unidades	15



		PVC COR PRETA. PÉS EM TUBO DE AÇO DE 7/8 POLEGADA, EM ESTRUTURA SOLDADA, EM MONOBLOCO, FIXADA AO ASSENTO COM 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS, COM PORCAS DE GARRAS DE AÇO, COM SAPATAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI PRETOFOSCO, PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E CURADA EM ESTUFA. VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%, A MAIS, EM SUAS DIMENSÕES.		
58	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES CONSTRUÍDA EM AÇO	CADEIRA TIPO LONGARINA, 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	Unidades	30
59	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES CONSTRUÍDA EM AÇO	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 4 LUGARES, COM ALMOFADA, BRAÇO FIXO, TUBO AÇO, PINTURA EPÓXI E NA COR AZUL.	Unidades	100
60	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL CAPACIDADE 08 LITROS	CAFETEIRA ELÉTRICA, CILÍNDRICA, INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 8 LITROS; TEMPO DE AQUECIMENTO DE ATÉ 45MIN; CAPACIDADE NOMINAL (CAFÉ): 8 LITROS; CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 14 LITROS, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 1500W	Unidades	30
61	CAIXA PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO - CAPACIDADE 100 LÂMINAS	CAIXA PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO - CAPACIDADE 100 LÂMINAS	Unidades	10



62	CAIXA TÉRMICA COOLER 20 LITROS COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO EXPANDINDO CAPACIDADE INTERNA DE 20 LITROS, CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM ESPESSURA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (PEHD), DIMENSÕES: C 46 X L 31 X A 33, TEXTURIZADA, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL, PRÓPRIA PARA USO SOB O SOL	Unidades	20
63	CAIXA TÉRMICA COOLER 65 LITROS COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA, NOME CAIXA TERMICA EM METAL, CAPACIDADE DE 65 LITROS	Unidades	40
64	CAIXA TÉRMICA DE 15 LITROS INVICTA GRANDE COOLER COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 15 LITROS. COM ALÇA E TRAVAS NA ALÇA	Unidades	20
65	CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS INVICTA GRANDE COOLER COM TRAVAMENTO AO LEVANTAR A ALÇA.	CAIXA TÉRMICA COLEMAN 48 QT, 45 LITROS	Unidades	40
66	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA VISOR E 12 DÍGITOS, BIVOLT.	CALCULADORA ELETRÔNICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, FONTE ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, TENSÃO 110/200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR E IMPRESSÃO BICOLOR.	Unidades	60
67	CAMA HOSPITALAR SIMPLES	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) Especificação: CAMA TIPO SIMPLES MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR ACESSÓRIO(S) NÃO POSSUI	Unidades	13



68	CÂMERA COM ZOOM OPTICO DE 1,5X, RESOLUÇÃO 24,2MPX	CÂMERA DIGITAL 20.1, 5X ZOOM ÓPTICO, FOTO PANORÂMICA, VÍDEOS HD	Unidades	20
69	CÂMERA DIGITAL TELA LDC DE 3 POLEGADAS E WI-FI EMBUTIDO, 16 MPX	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: LCD COM 2,7 A 3,0 POLEGADAS (COLORIDO); FLASH: AUTOMATICO COM REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS; ZOOM: OPTICO DE 08 X; IMAGEM: RESOLUCAO DE 16 MEGAPIXELS; ACESSORIOS (1): CARTAO DE MEMORIA COMPATIVEL COM NO MINIMO 04 GB; ACESSORIOS (2): FORMATO DE IMAGEM DPOF,JPEG	Unidades	20
70	CÂMERA FOTOG. DIGITAL: ACIMA DE 7.2 MPX, C/ BATERIA RECAR. E RECAR JÁ INCLUÍDO.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL; RESOLUÇÃO DE 20.1 MP PARA IMAGENS E VÍDEOS EM QUADROS 16:9 E 4:3; ZOOM ÓPTICO 5X; OBTURADOR ELETRÔNICO; VISOR LCD DE 2,7 ; DOTADA DE: ADAPTADOR AC/CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, CARTÃO DE MEMÓRIA (16 GB); CABO USB E CORDÃO DE MÃO.	Unidades	20
71	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL KIT 3 COMPLETO - LIMPEZA ÚMIDA E SECA	CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL KIT 3 COMPLETO ? LIMPEZA ÚMIDA E SECA	Unidades	7
72	CARRO DE EMERGÊNCIA INOX, ESTR. REFORÇ. 4 RODÍZIOS SENDO 02 COM FREIOS	CARRO DE EMERGÊNCIA: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI. ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS SENDO 2 COM FREIO, COM 3 GAVETAS	Unidades	4
73	CARRO LAVANDERIA EM VINIL 400 LT	CARRO CUBA 400L: CONSTRUÇÃO ROBUSTA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. NÃO ENFERRUJA, NÃO AMASSA, NÃO LASCA NEM	Unidades	20



		DESCASCA. RODAS DISPOSTAS EM FORMATO DIAMANTE FACILITAM O MANUSEIO.A TAMPALTA COM DOBRADIÇAS(ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) OCULTA O CONTEÚDO SEM REDUZIR A CAPACIDADE.A PLATAFORMA MÓVEL (ADQUIRIDA SEPARADAMENTE) TRAZ A CARGA A UMA ALTURA CONVENIENTE PARA MANUSEIO. IDEAL PARA COLETA DE LIXO, LAVANDERIA E TRANSPORTE DE MATERIAIS ALTURA:82,6CM LARGURA:78,7CM PROFUNDIDADE/COMPRIMENTO:112,1CM CAPACIDADE: 226,8 KG / 400L		
74	CARRO P/ LAVANDERIA COM CAPACIDADE DE 330LT	CARRO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE ROUPA, EM FIBERGLASS, ESTRUTURA EM MATERIAL METALICO TUBULAR, RETANGULAR,COR EXTERNA CINZA,CAPACIDADE 330 LITROS, 4 RODIZIOS DE 5" SENDO 2 FIXOS;E 2 GIRATORIOS COMFREIO, MEDINDO APROXIM. 105X 65 X 85	Unidades	20
75	CARRO TRANSPORTE DE ALIMENTO INOX, COM GRADÍL EM TODA VOLTA	CARRINHOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS: CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTO / BANDEJAS, COM TRÊS BANDEJAS EM INOX, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO INÓX AISI 304 DE 7/8', TAMPO E DUAS PRATELEIRAS CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INÓX AISI 304 DE 0,9MM, COM VARANDA EM TODA A VOLTA. PÉS COM RODÍZIOS DE 3' PARA-CHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES:0,65 X 1,05 X 1,00	Unidades	4
76	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, DENSIDADE D-20, COMPRIMENTO	Unidades	12



77	COLCHÃO INFANTIL	HOSPITALAR	1,30 M,ALTURA BASE 10 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL	Unidades	7
78	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA	PARA CAMA	COLCHAO, PARA CAMA HOSPITALAR, EM ESPUMA, DENSIDADE 28 A 33, REVESTIDO EM NAPA, COM ZIPER NA LATERAL, DIMENSOES: 1,90M X 0,90M X 0,10M	Unidades	25
79	CÔMODA FABRICADA EM MDP	5 GAVETAS,	CÔMODA PARA ROUPAS 05 GAVETAS. COR: BRANCO. PRODUZIDA EM ESTRUTURA MDP/MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA U.V. 05 GAVETAS COM PUXADORES EM ABS CROMADO E CORREDIÇAS METÁLICAS. 93 CM DE ALTURA, 75 CM DE LARGURA E 48 CM DE PROFUNDIDADE	Unidades	20
80	COMPUTADOR INTEL CORE I3, I5 OU AMD A10	(DESKTOP-BÁSICO) PROCESSADOR	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3, I5 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, HD DE NO MÍNIMO 500 GB, MONITOR DE 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE DE 500W COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR), TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADAS, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Unidades	100



81	COMPUTADOR DESKTOP - GABINETE PROCESSADOR I3, 4 GB RAM, HD 500 GB	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS) . PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I3 OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.), VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE 3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4 GB, DVD/RW, HD DE 500GB , FONTE ATX 500 W, PLACA DE VÍDEO 1GB, CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA: HDMI/ DVI/ RGB- FULL HD. MONITOR LED 17" OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II , MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS, MANUAIS E CD DE INSTALAÇÃO	Unidades	1
82	COMPUTADOR DESKTOP - GABINETE PROCESSADOR I5, 8 GB RAM, HD 1 TB	DESKTOP - CORE I5 8GB 1TB - PROCESSADOR: CORE I5 7ª GERAÇÃO, 3.0 GHZ OU SUPERIOR. CACHE: 6 MB. CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. MEMÓRIA: 8 GB DDR4 2133 MHZ. HD: 1TB 7200 RPM SATA III. PORTAS USB: 6 PORTAS USB 2.0. LAN RJ45. SOM: HIGH DEFINITION. MEMÓRIA DE VÍDEO (GRÁFICO): INTEGRADA AO PROCESSADOR, ATÉ 1GB. CONEXÕES TRASEIRAS: CONEXÕES DE VÍDEO: RGB (VGA) CONECTOR RJ45, 3 X ÁUDIO. 2 USB 3.0. 2 USB 2.0. MOUSE: ÓPTICO COM SCROLL (ROLAGEM) TECLADO: USB 2.0 PADRÃO ABNT. SOFTWARES INCLUSOS: WINDOWS 10. MICROSOFT OFFICE, ANTIVÍRUS, ADOBE® READER®. CONTEÚDO DA	Unidades	1



		EMBALAGEM: 01 COMPUTADOR, 01 KIT TECLADO, MOUSE ABNT2, 01 MANUAL DO USUÁRIO, 01 CABO DE FORÇA NBR 14136, CD DE DRIVERS		
83	COMPUTADOR DESKTOP - GABINETE PROCESSADOR I5, 8 GB RAM, HD 1 TB, MARCA WARRIOR	MICRO COMPUTADOR TIPO DESKTOP - COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO DE IMAGEM + MONITOR. PRODUTO :COMPUTADOR SIM I9850 COM INTEL CORE I7-2600 8GB 1TB WINDOWS 8 OU 10 PROCESSADOR :INTEL CORE I7 + MONITOR LED 21.5 S20B300. TIPO DE MONITOR :LED , TAMANHO DA TELA :21,5 WIDE (16:9) , RESOLUCAO MAXIMA :1600X900 , PIXEL PITCH :0,27675 MM (H) X 0,27675 MM (V) , BRILHO :250CD/M2 , CONTRASTE :MEGA DCR 5M:1 (STATIC 1000:1) , ÂNGULO DE VISAO :170/160 , TEMPO DE RESPOSTA :5MS , CAIXAS ACUSTICAS EMBUTIDAS :NAO + TECLADO+ MOUSE	Unidades	1
84	COMPUTADOR DESKTOP DATEN, MODELO Z MAY HOME 2400, MEMÓRIA 4 GB DDR3, HD 500 GB, INTEL CELERON	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS) . PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I3 OU SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.), VELOCIDADE DE CLOCK MÍNIMA DE 3.10 GHZ, MEMÓRIA CACHE DE 4 MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4 GB, DVD/RW, HD DE 500GB , FONTE ATX 500 W, MONITOR LED 17" OU SUPERIOR, TECLADO ABNT II , MOUSE, CAIXAS DE SOM 2 CANAIS,	Unidades	1



85	COMPUTADOR NOTEBOOK	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRÉ-INSTALADO, MANUAIS E CD DE INSTALAÇÃO COMPUTADOR NOTEBOOK COMPUTADOR NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE i7, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, HD 500GB, TELA 14', COM LEITOR DE CD/DVD, ENTRADA PARA USB NO MÍNIMO 2, LEITOR DE CARTÃO, COM TODOS OS CABOS DE CONEXÃO E BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 HORA.	Unidades	1
86	COMPUTADOR NOTEBOOK DELL INSPIRON I14-5458 - B30, PROCESSADOR I5, 4 GB RAM, HD 1 TB, BRANCO	COMPUTADOR NOTEBOOK (REF. DELL INSPIRON): PROCESSADOR (MODELO DE REFERÊNCIA) IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO CORE I5-5200U DE 5ª GERAÇÃO (2,2 GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 2,7GHZ E 3 MB L3 DE CACHE); MEMÓRIA: 8 GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO: 1TB SATA OU SUPERIOR; TELA: DE LED HD DE 15,6 POLEGADAS (1.366 X 768); PLACA DE VÍDEO: COM MEMÓRIA DEDICADA DE 2 GB DDR3; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8,1 DE 64 BIT OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS, PODENDO A LICENÇA SER DO TIPO OEM OU FPP (NÃO SERÁ ACEITO VERSÃO PARA TESTE); WIRELESS: 802.11 BGN OU SUPERIOR; BLUETOOTH: 4.0 OU SUPERIOR; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA E MICROFONE DIGITAL INTEGRADO; CONEXÕES EXTERNAS: 1 HDMI, 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0, 1 DE REDE ETHERNET RJ-45 10/100/1000, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA, UMA SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, 1 ENTRADA DE MICROFONE OU 1 ENTRADA COMBINADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO/MICROFONE,	Unidades	1



BATERIA: LITHIUM ION DE 3 CÉLULAS 43 WHR BIVOLT; COR: PRETO E/OU PRATA; TECLADO: INTEGRADO NUMÉRICO INTEGRADO , PORTUGUÊS BRASIL; E ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.

87

COMPUTADOR NOTEBOOK DELL INSPIRON 15/500, I15-5566 - A50P, PROCESSADOR I7, 8 GB RAM

COMPUTADOR NOTEBOOK (REF. DELL INSPIRON): PROCESSADOR (MODELO DE REFERÊNCIA) IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO CORE I7- DE 7ª GERAÇÃO (2,2 GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 2,7GHZ E 3 MB L3 DE CACHE); MEMÓRIA: 8 GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO: 1TB SATA OU SUPERIOR; TELA: DE LED HD DE 15,6 POLEGADAS (1.366 X 768); PLACA DE VÍDEO: COM MEMÓRIA DEDICADA DE 2 GB DDR3; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8,1 DE 64 BIT OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS, PODENDO A LICENÇA SER DO TIPO OEM OU FPP (NÃO SERÁ ACEITO VERSÃO PARA TESTE); WIRELESS: 802.11 BGN OU SUPERIOR; BLUETOOTH: 4.0 OU SUPERIOR; MULTIMÍDIA: WEBCAM INTEGRADA E MICROFONE DIGITAL INTEGRADO; CONEXÕES EXTERNAS: 1 HDMI, 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0, 1 DE REDE ETHERNET RJ-45 10/100/1000, LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA, UMA SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, 1 ENTRADA DE MICROFONE OU 1 ENTRADA COMBINADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO/MICROFONE, BATERIA: LITHIUM ION DE 3 CÉLULAS 43 WHR BIVOLT; COR: PRETO E/OU PRATA; TECLADO: INTEGRADO NUMÉRICO INTEGRADO , PORTUGUÊS BRASIL; E ACESSÓRIOS:

Unidades

1



		CARREGADOR DE BATERIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES		
88	COMPUTADOR NOTEBOOK SAMSUNG NP300E5K - KFLBR, PROCESSADOR I3, 4 GB RAM, HD 500 GB, TELA 15,6"	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK, NOME MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK INTEL CORE I5, 8GB, 1TB, LED HD 14' REF SAMSUNG NP370E4	Unidades	1
89	CRIADO MUDO EM MDF	CRIADO-MUDO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA OU LAMINADO MELAMÍNICO. COM 01 GAVETA. COR DO ACABAMENTO: BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 45 CM PROFUNDIDADE: 35CM ALTURA: 65CM	Unidades	15
90	ELETROCARDIOGRAFO, MATERIAL ABS, MODELO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM 110/ 220 V	ELETROCARDIOGRAFO - MATERIAL ABS, MODELO DIGITAL, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM 110/ 220 V, FUNÇÕES AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO FORMATO IMPRESSÃO MULTICANAL:3,3+R, 6 CANAIS, VELOCIDADE REGISTRO DE 25 A 50MM/SEG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD, ACESSÓRIOS BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, FREQUÊNCIA 60 HZ	Unidades	20
91	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MOTOR ELÉTRICO DE 0,75 HP, ESCOVA DE 350 MM, CAPACIDADE OPERACIONAL DE 1500 M2, TENSÃO DE 220 V	ENCERADEIRA - ENCERADEIRA INDUSTRIAL MOTOR ELÉTRICO DE 0,75 HP, ESCOVA DE 350MM, CAPACIDADE OPERACIONAL DE 1500 M2, TENSÃO DE 220 V, COM CABO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAIXA DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO TERMO-RESISTENTE, ALAVANCAS DE ACIONAMENTO EM PLÁSTICO ABS. MOTORES BIVOLT MONOFÁSICOS ENROLADOS A COBRE, SUPERDIMENSIONADOS, SISTEMA ÚNICO DE CÂMARA DE TRANSMISSÃO POR	Unidades	10



		ENGRENAGENS HELICOIDAIAS DE NYLON TECNEW COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA.		
92	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2	ESCADA HOSPITALAR - ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL FERRO, NÚMERO DEGRAUS 2, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS FIXO, COR BRANCA	Unidades	15
93	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 05 DEGRAUS, TIPO CAVALETE, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT,	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 5 DEGRAUS MATERIAL: ALUMÍNIO - QUANTIDADE DE DEGRAUS: 5 - TAPETE E PÁS ANTIDERRAPANTES EM PLÁSTICO INJETADO - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5 KG. - PESO SUPORTADO: 120 KG. - DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTA (L X A X P): 43 X 92 X 76 CM. COD SIPAC: 5212000000012 COD CATMAT: 150158	Unidades	20
94	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS, TIPO CAVALETE, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT,	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 07 DEGRAUS, TIPO CAVALETE, DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, RESISTENTE E COM RIGIDEZ LIVRE DE DEFEITOS ESTRUTURAIS OU DE OUTROS DEFEITOS QUE REPRESENTEM PERIGO PARA O USUÁRIO, SUPERFÍCIE DOS DEGRAUS E DA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, PODENDO SER FRISADAS, CORRUGADAS, SERRILHADAS, DENTEADAS OU COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DOBRÁVEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120KG, SELO INMETRO.	Unidades	20
95	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,	ESCADA HOSPITALAR - ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO	Unidades	20



	NÚMERO DEGRAUS	5 DEGRAUS	5 DEGRAUS,	REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE		
96	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,00 M, LARGURA 1,02 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, TIPO PRATELEIRAS DESMONTÁVEL, GRADUÁVEL, DUPLA FACE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, COR CINZA	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,00 M, LARGURA 1,02 M, PROFUNDIDADE 0,55 M, TIPO PRATELEIRAS DESMONTÁVEL, GRADUÁVEL, DUPLA FACE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, COR CINZA			Unidades	15
97	ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, 1.980 x 925 x 400mm - CHAPA 26	ESTANTE - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1.980X925X400MM. CHAPA COLUNA - 20; MATERIAL NA CHAPA 26, COM REFORÇO EM X.			Unidades	20
98	ESTANTE METÁLICA, COM BANDEJAS GRADUÁVEIS, C/ 12 PRATELEIRA.	ESTANTE METÁLICA - ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA, CONTENDO 12 PRATELEIRAS, 6 DE CADA LADO. MEDIDAS APROX.: 1,98 X 1,04 X 58 CM. CHAPA Nº 24 REFORÇADA, COR CINZA.			Unidades	20
99	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, CAPACIDADE CERCA DE 100 L	ESTUFA LABORATÓRIO - ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 100 L, TEMPERATURA ATÉ 70°C, COMPONENTES C/ ATÉ 3 BANDEJAS, PORTA VIDRO INTERNA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO			Unidades	4
100	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, CAPACIDADE CERCA DE 650 L	ESTUFA LABORATÓRIO - ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO,BOTÃO CONTROLE TEMPERATURA, CAPACIDADE CERCA DE 650 L, TEMPERATURA ATÉ 250 °C,			Unidades	4



COMPONENTES COM 1 BANDEJA, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO		
101	MAQUINA E APARELHO PARA INDUSTRIA DE BEBIDA / SUCO - EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL. (220 VOLTS).	Unidades
102	FERRO DE PASSAR, NOME FERRO DE ENGOMAR ELETRICO - FERRO DE PASSAR A VAPOR, 220V	Unidades
103	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TENSÃO: 110V ;REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO;CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Unidades



		INMETRO;ESTÁGIO DE FILTRAGEM NO MÍNIMO TRÊS.		
104	FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4	FOGÃO A GAS TIPO DOMESTICO - FOGÃO DE PISO, 6 BOCAS, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, GRADE DUPLA, MESA DE INOX, QUEIMADORES SELADOS, BOTÃO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DAS BOCAS DA MESA E DO FORNO, BOTÃO DE ACENDIMENTO DA LÂMPADA DO FORNO, BOTÃO DOS QUEIMADORES DA MESA REMOVÍVEIS, PRATELEIRA (GRADE) DO FORNO DESLIZANTE (AO ABRIR A PORTA DO FORNO A PRATELEIRA SE MOVIMENTA PARA FORA, FACILITANDO A COLOCAÇÃO E RETIRADA DE UTENSÍLIOS, PORTA DO FORNO COM DUPLO VIDRO TEMPERADO, BIVOLT, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, FORNO AUTOLIMPANTE, COR BRANCO, CAPACIDADE DO FORNO DE NO MÍNIMO 93 L, COM DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS E 4 QUEIMADORES SEMI RÁPIDOS, BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA A, COM GARANTIA DE 12 MESES, COM NO MÍNIMO ALTURA 93 CM, LARGURA 76 CM, PROFUNDIDADE 69 CM	Unidades	30
105	FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6	FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCA	Unidades	15
106	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 1700 MM, LARGURA 920 MM,	Unidades	20



	ACENDIMENTO MANUAL, 6 BOCAS	ALTURA 810 MM, TIPO USO COZINHAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO ENTRE AS GRELHAS 7CM, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, QUANTIDADE BOCAS 6, APLICAÇÃO RESTAURANTE		
107	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, 4 BOCAS	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 (6 DEDOS), QUEIMADORES NO MODELO SIMPLES E DUPLO, GAMBIARRA STANDER (AÇO), REGISTRO TORNEIRA (BORBOLETA), BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO, PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO, ALTURA 82,00 CM, LARGURA 73,00 CM, PROFUNDIDADE 83,00 CM E PESO 25,00 KG.	Unidades	5
108	FOGÃO DOMÉSTICO PORTÁTIL A GÁS COM 02 BOCAS E COM FORNO	FOGÃO GÁS - FOGÃO DOMÉSTICO PORTÁTIL A GÁS COM 02 BOCAS E COM FORNO TAMPA E MESA DE AÇO INOX COM PINTURA ELETROSTÁTICA - INJETOR DE GÁS HORIZONTAL FORNO COM VIDRO TEMPERADO DE 18 LITROS E COM VISOR - PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO - CORPO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA - PÉS TUBULARES - ACOMPANHA REGISTRO E MANGUEIRA DE 0,80 M (CONFORME NBR 8613). SELO PROCEL, ENCE OU SELO INMETRO CATEGORIA: A	Unidades	25
109	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS PERFIL 7 C/ PAINEL + FORNO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO	FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO 1.770 MM, LARGURA 1.178 MM, ALTURA 850 MM, TIPO USO COZINHAR E ASSAR	Unidades	20



		ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/GRELHAS 40 X 40CM/QUEIMADORES DUPLOS, QUANTIDADE BOCAS 8 UN,		
110	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POTÊNCIA NOMINAL 500 W	FONTE ALIMENTAÇÃO - FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMO 500 W	Unidades	100
111	FORNO INDUSTRIAL A GÁS: COM DUAS GRADES INTERNAS, CAPACIDADE DE 210 LITROS	FORNO INDUSTRIAL - FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM DUAS GRADES INTERNAS, CAPACIDADE DE 210 LITROS, CORPO E GUILHOTINA PINTADOS E FRENTE EM INOX. DESMONTÁVEL. VISOR EM VIDRO TEMPERADO, COM FUNÇÕES DE ASSADO E COZIMENTO. COM TERMÔMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETAS, QUEIMADOR EM AÇO TUBULAR COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR, ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA, ABERTURA TOTAL DO VIDRO FRONTAL, UTILIZAÇÃO DE GÁS GLP. COM PÉS RESISTENTES E PISO EM PEDRA REFRACTÁRIA E SUPORTE E SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 900MMX900MM.	Unidades	15
112	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 38 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 220 V	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 38 L, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, COR BRANCA	Unidades	15
113	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS, TENSÃO 110V	FREEZER - FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS, TENSÃO 110V, FAIXA DE CONSUMO	Unidades	5



			APROXIMADA 35KWH/MÊS, DUAS PORTAS, PÉS COM RODIZIO, TRAVA NAS PORTAS, COM FUNÇÕES DE DEGELO E CONGELAMENTO RÁPIDO, COR BRANCA, C/ SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1500 MM X 900 MM X 750 MM (L x A x P), PESO APROXIMADO DE 90KG. SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DO ITEM QUE POSSUA A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE, NA CLASSE A, A MAIS EFICIENTE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO N° 20, DE 01/02/2006, QUE APROVA OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE RAC DO PRODUTO E TRATA DA ETIQUETAGEM COMPULSÓRIA.		
114	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN	FREEZER - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO	Unidades	20	
115	REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR DOMÉSTICO 243 LITROS DUPLEX	REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR DOMÉSTICO 243 LITROS DUPLEX	Unidades	10	
116	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 540L, 2 TAMPAS	CONGELADOR ELÉTRICO / NÃO ELÉTRICO - FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 540L, 2 TAMPAS, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS. CERTIFICAÇÃO INMETRO COM SELO PROCEL 'A'. INCLUINDO: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS BR.	Unidades	20	



117	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, ALTURA 84 CM, LARGURA 52,70 CM, PROFUNDIDADE 58,60CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V,	FRIGOBAR - FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, ALTURA 84 CM, LARGURA 52,70 CM, PROFUNDIDADE 58,60CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA E TAMPO APROVEITÁVEIS	Unidades	20
118	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS, 1000 LITROS, 110 V OU 220 V	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAL DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS, MONOFÁSICO 110 V OU 220 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE 8 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X125X75CM (AXLXP) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM). ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE A BASE DO EQUIPAMENTO SITUE-SE A APROXIMADAMENTE 150 MM DO PISO. PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,80 MM).	Unidades	10



119	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, DE ALTA RESOLUÇÃO; MEMÓRIA FLASH INTERNA DE NO MÍNIMO 4 GB; PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROSD.	APARELHO GRAVADOR - GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, DE ALTA RESOLUÇÃO; MEMÓRIA FLASH INTERNA DE NO MÍNIMO 4 GB; PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROSD. MICROFONE EMBUTIDO DE ALTA SENSIBILIDADE (2 NÍVEIS: LOW/HIGH). REGISTRA DATA E HORA DA GRAVAÇÃO. VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (LCD). CONEXÃO USB 2.0 PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS DE ALTA VELOCIDADE. INDICADOR DE CARGA DE BATERIA. COMPATÍVEL COM WINDOWS: 8, 7 SP1 (OU SUPERIOR), VISTA SP2 (OU SUPERIOR) E XP SP3 (OU SUPERIOR). COMPATÍVEL COM MAC OS X V10.3.9 V10.8. PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE EXTERNO. ALTO-FALANTE INCORPORADO COM POTENCIA DE 250MW. COMPATÍVEL COM MP3 E WMA. ALIMENTAÇÃO EM PILHAS AAA. MANUAL INSTRUÇÕES E CABO USB. REFERÊNCIA: SONY ICD-PX333 OU SIMILAR	Unidades	10
120	GUARDA-ROUPA - PADRÃO MOGNO 4 PORTAS, 3 GAVETAS MEDINDO. (205 X 122 X 47), EM MDF	GUARDA-ROUPA - GUARDA ROUPA PADRÃO MOGNO, 4 PORTAS, 3 GAVETAS, AMED. APROX. (205X122X47), MDF, TIPO INTEIRIÇO, CONTENDO: 04 PORTAS, 03 GAVETAS, CABIDEIRO E PUXADORES, AS CHAPAS DE MADEIRA DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	Unidades	20
121	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE E SOLUÇÕES 28 TUBOS DE 10 A 13MM DE DIÂMETRO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V.	HOMOGENEIZADOR - 43914 - HOMOGENEIZADOR DE SANGUE, COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 10 A 13MM DE DIÂMETRO, CAIXA DE CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA,	Unidades	3



VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 6 A 25 RPM, AGITAÇÃO HORIZONTAL COM MOVIMENTO DE 360° EM TORNO DO EIXO, PAINEL EM POLICARBONATO COM CHAVE GERAL E BOTÃO 'PAUSE', GARRAS EM AÇO INOX FIXADAS A UM SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM CHAVE SELECIONÁVEL 110/220V. DIMENSÕES APROXIMADAS: L=500 X A=215 X P=180MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

122	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE.	IMPRESSORA - LASER - IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE.	Unidades	1
123	IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, COPIADORA E SCANNER, CONEXÃO WIRELESS	IMPRESSORA JATO TINTA - IMPRESSORA EPSON ECO TANK L395, COPIADORA E SCANNER, CONEXÃO WIRELESS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM E COLORIDO, TAMANHO DA GOTA 3 PICOLITROS, CABO USB INCLUSO.	Unidades	1
124	IMPRESSORA LASER MONO HP P1102W EPRINT	IMPRESSORA LASER MONO HP P1102W EPRINT, CICLO DE CARGA MENSAL (MÁX.)5000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO 250 - 1.500 PÁGINAS, INTERFACE USB, WI-FI, RESOLUÇÃO MÁX (P&B)600 DPI, BANDEJA DE ENTRADA DE 150 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PRIORITÁRIA DE 10 FOLHAS.	Unidades	15
125	IMPRESSORA MATRICIAL LX300 + II	IMPRESSORA MATRICIAL - IMPRESSORA MATRICIAL LX300; O APARELHO DEVE	Unidades	15



POSSUIR TECNOLOGIA DE 9 PINOS, COM UMA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 390CPS. TAMBÉM POSSUIR CONECTIVIDADE UBS E PARALELA, QUE UNINDO AO DESIGN COMPACTO FAZEM DELA UMA IMPRESSORA PRÁTICA E IDEAL PARA QUALQUER ÁREA DE TRABALHO. DEVE TER A GARANTIA DE 10 MIL HORAS DE USO. CARACTERÍSTICAS: - VOLUME TOTAL DE IMPRESSÃO DE 20 MILHÕES DE LINHAS; - DURAÇÃO DO CABEÇOTE DE IMPRESSÃO DE 400 MILHÕES DE BATIDAS; - 390 CPS EM 12 CPI MODO RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE; - RENDIMENTO DE 4 MILHÕES DE CARACTERES E COMPATÍVEL COM A LX-300+II E LX-300+ TODAS AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO FABRICANTE/FORNECEDOR. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE IMPRESSORA, MATRICIAL. SISTEMA DE IMPRESSÃO, BRANCO. CONEXÕES, PARALELA; SERIAL; USB. VELOCIDADE EM PRETO, RASCUNHO ULTRARRÁPIDO: 347 CPS (10 CPP); RASCUNHO: 260 CPS (10 CPP) ', CONSUMO, 27W; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO, FOLHAS SOLTAS; FORMULÁRIO CONTÍNUO; SUPRIMENTOS, FITA MATRICIAL; SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS NT 4.0; 98; 2000; ME; XP; VISTA E 7. REQUISITOS DO SISTEMA, WINDOWS NT 4.0; 98; 2000; ME; XP; VISTA E 7. COR DA IMPRESSORA, CINZA OU BRANCA. VOLTAGEM, 220V. GARANTIA DO FORNECEDOR, 12 MESES.



126	NEBULIZADOR, CENTRAL MÍN.4 FLUXÔMETROS, ACESSÓRIOS	TIPO SAÍDAS, 4 FILTRO,	NEBULIZADOR - NEBULIZADOR, TIPO CENTRAL MÍN.4 SAÍDAS, 4 FLUXÔMETROS, FILTRO, ACESSÓRIOS 10 CJ COMPLETOS ADULTO E 10 PEDIÁTRICOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, 1/4HP	Unidades	7
127	NEBULIZADOR PORTATIL COM 01 SAIDA, PARA ATÉ 4 NEBULIZAÇÃO SIMUTANEAS.		ESGUICHO NEBULIZADOR / ASPERSOR - NEBULIZADOR PORTÁTIL: COM 01 SAIDA SIMULTÂNEA, MODELO CLÍNICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO SIMULTÂNEA PARA ATÉ 4 PACIENTES, MÍNIMOS DE 4 TERMINAIS DE SAÍDA DOTADOS DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO QUE BLOQUEIAM O FLUXO DE AR QUANDO O CIRCUITO DE NEBULIZAÇÃO NÃO ESTIVER CONECTADO, COM CAPACIDADE DE FUNCIONAR COM 1, 2, 3, OU 4 CIRCUITO AO MESMO TEMPO, MOTOR MONOFÁSICO DE APROXIMADAMENTE 1/8 HP. 220V, 60 HZ. EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP COTA RESERVADA	Unidades	7
128	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS EMPILHÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA		MESA - JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS EMPILHÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO: CADEIRA: ALTURA: 80CM LARGURA: 55CM PROFUNDIDADE: 53CM, MESA: ALTURA: 70,5CM LARGURA: 70CM PROFUNDIDADE: 70 CM.	Unidades	250
129	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES		SOFÁ - CONJUNTO SOFÁ 2 E 3 LUGARES. COR: PRETO, TECIDO COURINO, DENSIDADE D26. SOFÁ 2 LUGARES: ALTURA 85 CM, LARGURA 142	Unidades	15



		CM, PROFUNDIDADE 75 CM. SOFÁ 3 LUGARES: ALTURA 85 CM, LARGURA 190 CM, PROFUNDIDADE 80 CM. ALMOFADA DO ASSENTO FIXA, ALMOFADA DO ENCOSTO FIXA, COM BRAÇO, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PÉS CROMADOS, BASE FORRADA.		
130	KIT PLACA MÃE LGA 1155 + PROCESSADOR COREL I3 + MEMORIA 4 GB DDR3 + COOLER.	KIT INSTALAÇÃO. PLACA MÃE COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEO SOKET LGA 1155, COLLER, 4 GB RAM DDR3	Unidades	100
131	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR DE ROUPAS CAPACIDADE 50KG	LAVADORA DE ROUPA HOSPITALAR HORIZONTAL COM BARREIRA 50 KG	Unidades	3
132	LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSADOR C/ FILTRO, COPO C/ CAPAC. P/ 1,5 LTS	LIQUIDIFICADOR, MATERIAL: CORPO PVC, CAPACIDADE COPO: 1,5 L, TENSÃO: 110/220 V, QUANTIDADE VELOCIDADE: MÍNIMO 3, FUNÇÕES: PULSAR E AUTOLIMPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACAS EM AÇO INOXIDÁVEL INTEGRADAS AO COPO, TAMPA E SOBRE TAMPA COM TRAVAMENTO, SOBRE TAMPA COM DOSADOR, PÉS EMBORRACHADO	Unidades	20
133	LIQUIDIFICADOR COM VELOC. COPO ACRÍLICO	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO; NUMERO DE VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES; COPO: DE ACRILICO; OPCIONAIS: SEM OPCIONAIS; TENSAO: 127 VOLTS;	Unidades	20
134	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 15 LITROS, CORPO/COPO: AÇO INOX	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 1,5 CV, COPO INOX, 110V OU 220V, 15 LITROS,	Unidades	20



135	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 LITROS COPO INOX 110V.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 LITROS COPO INOX LQL.25 220V IDEAL PARA FAZER SUCOS E VITAMINAS COM MUITA FACILIDADE, ACOMPANHA COPO COM PENEIRA. LARGURA 45 CM ALTURA 118 CM COMPRIMENTO 88 CM PESO 19,6 KG VOLTAGEM 220 V	Unidades	4
136	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 10 LITROS VOLTAGEM 110/220	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 10 LITROS; BIVOLT; BASE E COPO EM INOX; TAMPAS EM ALUMÍNIO; ½ CV	Unidades	20
137	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 LITROS VOLTAGEM 110/220	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUGOSIDADE, SEM FRESTAS QUE COMPROMETAM A HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. CAPACIDADE DO COPO 6 LITROS. ROTAÇÃO DE 3500 RPM. LÂMINAS EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA 1MM. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. DRENO DE FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. BAIXO RUÍDO. 127 V / 220 V	Unidades	20



138	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 8 LTS, (BIVOLT) COPO: AÇO INOX.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, 110 À 127 VOLTS, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidades	20
139	LIXEIRA INOX COM PEDAL 15 LITROS	LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOX. CILINDRADA, COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE: 15 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: BRINOX, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidades	12
140	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS	LIXEIRA COM PEDAL BALDE REMOVÍVEL INOX, 30 LITROS COM TAMPA	Unidades	12
141	MESA AUXILIAR PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS PEQUENOS METAL 1 GABINETE DUAS GAVETAS C/ RODÍZIOS.	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO 1', MATERIAL TAMPO AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS/ PRATELEIRA	Unidades	60
142	MESA COLETIVA QUADRADA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS, S/ CADEIRAS 1,0 X 0,60M	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS M2 ((MODELO PROINFÂNCIA) MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO AMARELO GEMA (REFERÊNCIA L 189), COM BORDAS COLADAS EM PVC NA COR BRANCA. MEDIDAS: ALTURA DA MESA: 54 CM TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 70 CM X 70 CM AS MESAS DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE MONTADAS.	Unidades	10



143	MESA DE COZINHA EM MADEIRA COMPENSADO OU AGLOMERADA S/ CADEIRAS 1,5 X 0,70M	MESA COPA/COZINHA, MADEIRA, 1,80M, 1,00M, LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCA, 0,78M	Unidades	20
144	MESA DE REUNIÃO 10 LUGARES, DIMENSÕES: 3M X 1,1M X 0,75M	MESA DE REUNIÃO COM BORDAS BOLEADAS, PARA 8 A 10 LUGARES, PODENDO COMPORTAR ATÉ 12 PESSOAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:-MINIMAS: COMPRIMENTO - 3,10 M, LARGURA - 1,20 M; E- MAXIMAS: COMPRIMENTO - 3,20 M E LARGURA - 1,30 M.- NA COR MARFIM;	Unidades	20
145	MESA DE REUNIÃO LUGARES 2 00 X 80CM, C/ CADEIRAS GIRATORIAS ALMOFADADAS.	8 MESA PARA REUNIAO - FORMATO: RETANGULAR, 8 LUGARES; ESTRUTURA: PERFIS METALICOS INTERNOS E FECHAMENTO EM COMPENS; TAMPO: CHAPAS DE MDP; DIMENSOES: 2400X1200X730MM	Unidades	15
146	MESA DE REUNIÃO QUADRADA 12 LUGARES, C/ CADEIRAS GIRATORIAS	MESA DE REUNIÃO PARA GABINETE (12 LUGARES) 3600X1300X740MM, COM CADEIRAS GIRATÓRIAS	Unidades	20
147	MESA DE SOM 8 CANAIS + 1 AUXILIAR RCA (BIVOLT), COM CONTROLE DE VOLUME.	MESA DE SOM DE 8 CANAIS - SAÍDAS MASTER L&R; TENSÃO AC 110/220 VOLTS; TECLA DE EQUALIZAÇÃO TURBO LOUD; 08 CANAIS MAIS 1 AUXILIAR (CD/TAPE); SAÍDA DE GRAVAÇÃO COM CONECTORES RCA; SAÍDA PARA FONE COM CONTROLE DE VOLUME; CONTROLE INDIVIDUAL DE MONITOR POR CANAL; EQUALIZAÇÃO DE 3 VIAS POR CANAL (LOW/MID/HIGH); TECLA DE SISTEMA ÚNICO DE PRÉ-ESCUTA (MON/PFL); CONTROLE DE EFEITO INDIVIDUAL POR CANAL (EFFECT); ENTRADA DE MICROFONE E LINHA POR	Unidades	10



				CANAL (MIC/LINE); LED INDICADOR DE CLIP (PEAK) NOS VOLUMES MASTER (L&R)		
148	MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA MELAMÍNICO COM GAVETAS ESTRUTURA	TRABALHO EM 02		MESA DE TRABALHO SECRETARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M X 0,60 M X 0,74 M COM 1 GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS. CONFECCIONADA EM MDP MELAMÍNICO ENTRE 18 A 25 MM, NA COR GELO, ACABAMENTO EM PERFIL BOLEADO 180°, ESTRUTURA DA MESA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM.	Unidades	15
149	MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA MELAMÍNICO COM GAVETAS ESTRUTURA	TRABALHO EM 06		MESA MADEIRA, NOME MESA MADEIRA, MESAS DE ESCRITÓRIO BP 15MM COM 6 GAVETAS, DIMENSÕES 1,80M X 0,70M. PÉ POR FORA MODELO 2 COLUNAS. ACABAMENTO BORDA PVC.	Unidades	10
150	MESA IMPRESSORA SEM GAVETAS 50 X 50 X 74CM.	SEM		MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO: MADEIRA/MDP/SIMILAR	Unidades	15
151	MESA INFANTIL COLORIDA C/4 CADEIRAS, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO.			MESA INFANTIL COLORIDA EM POLIPROPILENO COM 04 CADEIRAS, COM 67 CM DE ALTURA, LARGURA 64 CM, PROFUNDIDADE 64 CM	Unidades	20
152	MESA P/ ESCRITÓRIO EM MELAMINICO C/ 3 GAVETAS METALICAS, 1,40CM X 0,60CM			MESA DE ESCRITÓRIO- FORMATO EM L, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 120CM, LARGURA 160CM, PROFUNDIDADE 60CM, ALTURA 75CM;03 GAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BEGE	Unidades	20



153	MESA PANDIN COM GAVETA	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL TAMPO MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CEREJEIRA, PADRÃO ACABAMENTOESTRUTURA PINTURA, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 0,75 M, PROFUNDIDADE 0,54 M, ALTURA 0,74 M	Unidades	1
154	MESA PANDIN SEM GAVETA	MESA, NOME MESA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA TIPO MX PANDIN 0.74X1.20X0.615MM	Unidades	2
155	MESA QUADRADA COM CAPACIDADE PARA 14 LUGARES, C/ CADEIRAS GIRATORIAS	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 14 LUGARES (M3), COM CADEIRAS GIRATÓRIAS	Unidades	15
156	MESA RETANGULAR DINÂMICA 120CM COM GAVETEIRO PEDESTAL 04 GAVETAS, EM MDF	MESA CONJUNTO DE ESCRITORIO, CONTENDO UMA MESA DE TRABALHO PRINCIPAL ACOPLADA A MESA AUXILIAR E GAVETEIRO PEDESTAL, FORMANDO UM L, CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES, NA COR NOCE MALAGA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC	Unidades	40
157	MICROFONE SEM FIO SEMI-PROFISSIONAL 600OHMS	MICROFONE - MICROFONE SEM FIO DE LAPELA MICROFONE SEM FIO DE LAPE-LA. FREQUÊNCIA: 114 A 116 MHZ; IMPE-DÂNCIA: 600OHM; MODULAÇÃO: FM; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100HZ A 10KHZ; SENSIBILIDADE: 72DB; TIPO: OMNI-DIRECIONAL; VOLTAGEM: FUNCIONA COM BATERIA	Unidades	15
158	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO	CICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO MONOCANAL, DIGITAL, AJUSTE	Unidades	5



	PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 10 µ²	VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, COMPONENTE ADICIONAIS COM CARREGADOR DE BATERIA		
159	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 100 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 100 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	5
160	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 20 µ²	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL 20 µL 200 µL	Unidades	5
161	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 200 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	5
162	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 25 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 25 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	5
163	MICROPIPETA MONOCANAL DE VOLUME FIXO PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL 50 µ²	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 50 MCL, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME FIXO, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	Unidades	10
164	MICROSYSTEM POTENCIA DE 20 W VOLTAGEM 110/220 V.	MICROSYSTEM COM LEITOR DE CD PLAYER; CD; CD-R/RW; CD MP3; UNIDADE FLASH USB; POTÊNCIA 6 OHM; 15W; ENTRADA USB; 220 VOLTS.	Unidades	40



165	MINI SYSTEM, PILHA, ELÉTRICA, LCD, ENTRADA APARELHO SOM, TIPO MINI SYSTEM, USB, ENTRADA PARA CD, COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW, POTÊNCIA ENTRADA AUXILIAR E 3.000 W,VOLTAGEM 110/220 V DISPLAY.		Unidades	20
166	MOEDOR DE CARNE, BOCA 10CM VOLTAGEM 110/220VOLTS, PESO 27 KG	MOEDOR DE CARNE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Unidades	15
167	MONITOR 18,5" AOC	MONITOR 18,5LED AOC HDMI/VGA	Unidades	2
168	MONITOR AOC, MODELO E970SWNL	MONITOR VÍDEO 18'5 AOC LED E970WNL PRETO	Unidades	1
169	MONITOR, 20M37AA-B	MONITOR LG LED 19,5P 20M37AA	Unidades	1
170	MONITOR HDMI & VGA 19 POLEGADAS LED HDMI, TIPO DE TELA LED	MONITOR TIPO 1 - NO MÍNIMO 19 POLEGADAS; - MONITOR DO TIPO LED; - RESOLUÇÃO NATIVA DE PELO MENOS 1600 X 900 A 60HZ; - ÂNGULO DE VISÃO DE PELO MENOS 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL; - DEVERÁ TER AJUSTE DE INCLINAÇÃO; - TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 8 MS; - RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO DE NO MÍNIMO 1000:1; - ENTRADA DVI, HDMI	Unidades	50
171	MONITOR LG	MONITOR LED 18" MONITOR LED 18,5'; REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO; WIDESCREEM; PRETO; CONTRASTE: 5.000.000:1; RESOLUÇÃO: 1366 X 768; TEMPO DE RESPOSTA 5 MS; ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ); ENTRADAS: VÍDEO ANALÓGICO/DIGITAL, D-SUB (RGB), DVI; FURAÇÃO PARA SUPORTE 75 X 75 MM. COM GARANTIA DE 12 MESES. (MODELO DE REFERÊNCIA: LG 19EB13P OU SIMILAR)	Unidades	1
172	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS	Unidades	60



		ADICIONAIS COM SCROLL, QUANTIDADE DE BOTÕES CONTROLE 3 UNIDADES, RESOLUÇÃO 800DPI		
173	MULTIFUNCIONAL / IMPRESSORA BROTHER DCP- L5652DN DCP-L5652 MONOCROMÁTICA	IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE.	Unidades	15
174	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L395.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L395 TANQUE DE TINTA	Unidades	6
175	MULTIFUNCIONAL EPSON L220 TANQUE DE TINTA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, NOME IMPRESSORA MULTIFUNCAO EPSON L220	Unidades	6
176	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP-L2540DW MONOCROMÁTICA WIRELESS USB 2.0	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP-L2540DW, CONEXÃO A REDE WIRELESS E IMPRESSÃO, IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVO MÓVEIS, MEMÓRIA DE 32 MB, RESOLUÇÃO ATÉ 2400X600DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 30 PPM, VOLUME DE IMPRESSÃO ATÉ 10.000 PÁGINAS POR MÊS, IMPRESÃO FRENTE E VERSO, SCANNER, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO DE MESA, COPIADORA TIPO PRETO E BRANCO, ALIMENTAÇÃO 110 A 127V, 50/60 HZ, TONNER	Unidades	15
177	NO-BREAK 1200VA, POTENCIA: 1200VA/600W/ 08 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO	NO-BREAK, MICROPROCESSADO, TECNOLOGIA LINE INTERATIVE,COM ACIONAMENTO DO INVERSOS EM ATE 8 MILISEGUNDOS, POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA / 600W, RENDIMENTO A PLENA CARGA A PLENA CARGA MAIOR OU IGUAL A 92% EM MODO REDE, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT (220V/115V), VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/- 18%, FREQUENCIA	Unidades	60



		DE ENTRADA 60 HZ, FATOR DE POTENCIA 0,8 (SAÍDA)		
178	NO-BREAK 1500VA, POTENCIA: 1500VA/744W/ 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO	NO-BREAK 1500VA BIVOLT 5T PRETO, ESPECIFICAÇÕES, ENTRADA TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220, VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE: 88 A 141 (REDE 115V)/ 170 A 262 (REDE 220V) , FREQUÊNCIA DE REDE: 60 5, PLUGUE DO CABO DE FORÇA:PADRÃO NBR 14136, SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA:1800, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, TENSÃO NOMINAL [V~] 115, REGULÇÃO 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA)/+ 6% 10% (PARA OPERAÇÃO REDE), FREQUÊNCIA:60HZ 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA), FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE), NÚMERO DE TOMADAS:7 TOMADAS PADRÃO NBR 14136	Unidades	60
179	NO-BREAK 700VA, POTENCIA: 700VA/350W/ 04 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO	NO-BREAK TIPO II 700VA UNIDADE CARACTERISTICAS DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 115 / 127 / 220 ; VARIAÇÃO DE TENSÃO: 89 A 143V (REDE 115V) E 175 A 264V (REDE 220V); FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ (-5%); CARACTERISTICAS DE SAIDA POTENCIA MÁXIMA 700VA /420W FATOR DE POTENCIA DE 0,7; TENSÃO NOMINAL 115V; REGULÇÃO: - 5% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) E + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO REDE); FREQUÊNCIA 60HZ - 1% (PARA OPERAÇÃO BATERIA); FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM);	Unidades	60



		NUMERO DE TOMADAS 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136		
180	NOBREAK APC 1200 VA	NOBREAK APC BACK - UPS 1200, 115V/220V - SAÍDA 115V	Unidades	1
181	NOBREAK SMS 1200 VA	NOBREAK SMS 1200 VA 110V STATION ITOMADAS6 TOMADASMICROPROCESSADOSIMESTÁGIOS DE REGULAÇÃO4 ESTAGIOSPOTÊNCIA MÁXIMA1200VARENDIMENTO/AUTONOMIA2 PC ONBOARD + 2 MONITOR LCD 17+ 2 IMPRESSORA JATO DE TINTA = 40 MININDICADOR LUMINOSO DE REDESIMCONEXÕESNÃO INFORMADO PELO FORNECEDORREQUISITOS DO SISTEMAREDE ELÉTRICA 115V E 220VVOLTAGEM110V-260V AUTOMÁTICO	Unidades	1
182	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLA ARTICULÁVEL DE ACRÍLICO.	ORGANIZADOR DE MESA, EM ACRÍLICO, COM 3 ANDARES	Unidades	100
183	OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO	OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA	Unidades	6
184	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/150 FOLHAS, PRETO FOSCO.	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 150FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADO, DURÁVEL, ESCALA AJUSTE FORMATO PAPEL,REFE R, QUANTIDADE FUROS 2 UN	Unidades	25
185	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM	Unidades	30



		TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, GRAVAÇÃO CME-HUJBB.		
186	PINÇA ANATOMICA DESSECÇÃO SEM DENTE 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	PINÇA PARA DESSECÇÃO ANATÔMICA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM	Unidades	30
187	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	Unidades	30
188	PINÇA MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) RETA - 18CM, USO GERAL	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA 18CM RETA COM DENTE DE RATO	Unidades	30
189	PISSETA GRADUADA, COM GRADUAÇÃO 500ML	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO PARA ÁGUA 500 ML	Unidades	25
190	PORTA AGULHA, P/ SUTURA, 14CM.	PORTA AGULHA MATHIEU, TAMANHO 14CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM WÍDIA, AUTOCLAVÁVEL, PARA AUXILIAR NA APREENSÃO E MANUSEIO DE FIO DE SUTURA NOS TAMANHOS 4-0 A 6-0	Unidades	30
191	PROJETOR DE TELA (DATA SHOW) PROJEÇÃO ATÉ 150 POLEG. TENSÃO: BIVOLT	PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,84 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10.41M, VOLTAGEM 110/220 V, FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 76 POL, TIPO ZOOMDIGITAL/OPTICO, TIPO PORTÁTIL C/BOLSA TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZOOM OPTICO 1,0 A 1,2 MÍNIMO, TIPO DATA SHOW, LUMINOSIDADE MÍNIMA 2200 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO 800 X 600	Unidades	20



192	REFRIGERADOR (GELADEIRA) 280 LITROS: COM DEGELO SECO, VOLTAGEM 110 V	GELADEIRA / REFRIGERADOR BRANCO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL 280 LITROS; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 61,6 CM, PROFUNDIDADE 69,1 CM, ALTURA 153,9 CM; VOLTAGEM 220 V; CONTROLE DE TEMPERATURA; PÉS NIVELADOS	Unidades	20
193	REFRIGERADOR (GELADEIRA) DUPLEX, 340 L BRANCO, VOLTAGEM: 110V OU 220V	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 340 L, VOLTAGEM 110/127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, FROST FREE, COR BRANCA	Unidades	20
194	RELÓGIO DE PAREDE BRANCO 28 CM SILENCIOSO	RELÓGIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PAREDE, MOSTRADOR ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, DIÂMETRO 28 A 35 CM	Unidades	40
195	ROUPEIRO EM AÇO INOX, COM 16 PORTA E CHAVE, DIMENSÕES: 1930MM X 1380MM X 400MM	ROUPEIRO, ARMÁRIO EM AÇO INOX 304.COM 16 PORTAS, CHAVE, TIPO ROUPEIRO, MEDIDAS: (AXLXP) 1980 X 1230 X 400MM. OBS.: ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	Unidades	3
196	SUPORTE ARTICULADO PARA TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART DE 10 A 55"	SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO P/ TV LCD/LED 10 A 55 POLEGADAS. SUPORTE DE PAREDE, COM INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO, COM 3 MOVIMENTOS, IDEAL PARA SALA, ESCRITÓRIO, QUARTOS E HOSPITAIS. TIPO DE MATERIAL: AÇO CARBONO; TIPO DE PINTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA.	Unidades	20
197	SUPORTE PARA SORO, EM AÇO INOX COM RODÍZIOS, COM 05 GANCHOS	SUPORTE DE SORO, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, EM FORMA DE ESTRELA (5 PONTAS), C/ 5 RODÍZIOS GIRATORIOS DUPLOS DE 50MM,	Unidades	15



			EM PINTADO EM RESINA EPOXI, COR PRETA, COLUNA RECEPTORA DA HASTE, EM TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 1", DIMENSOES: ALT. MIN. 1,75M E MAX. 2,45M; ANEL REGULAGEM DE ALT. EM ACO INOX, COM HASTE EM TUBO REDONDO, ACO INOXIDAVEL, 3/4" C/ 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ACABAMENTO POLIDO		
198	TECLADO MULTIMÍDIA USB 2.0 KEYBOARD 530 DESCKTOP ESCRITORIO.	42	TECLADO MICROCOMPUTADOR. TECLADO MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÃO USB 2.0; COR PRETO; TIPO MULTIMÍDIA; COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP, VISTA, 7, 8 E 10; 3 LUZES INDICADORAS, TECLADO NUMÉRICO INCORPORADO E TECLADO DE TAMANHO COMPLETO; RESISTENTE A DERRAMES, PERNAS AJUSTÁVEIS, BATIMENTOS DE TECLA SILENCIOSOS E LIGAÇÃO USB PLUG-AND-PLAY; PADRÃO ABNT2.	Unidades	200
199	TV LED/ SMART POLEGADAS, FULL HD	42	TELEVISOR LED 42 POLEGADAS, SMART TV, DEFINIÇÃO FULL HD, 3 ENTRADAS HDMI. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU EQUIVALENTE. BIVOLT	Unidades	15
200	TV LED/ SMART POLEGADAS, FULL HD	50	TELEVISOR LED 50 SMART TV; A SMART TV FULL HD, ATRAVÉS DE UMA TELA LED DE 50 POLEGADAS, - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO;; - GRAVADOR DE CANAIS;; - WI-FI INTEGRADO;; - FULL HD;; - 2 CONEXÕES HDMI;; - 2 CONEXÕES USB; - SMART TV LED 50'; - FREQUÊNCIA: 120HZ; - TENSÃO: 220 VOLTS; - RECURSOS DO ÁUDIO: DTS STUDIO SOUND, DTS PREMIUM SOUND; - DIMENSÕES	Unidades	15



		APROXIMADAS (AXLXP): 70,6X111,8X31CM; - PESO APROXIMADO: 13,4 KG; - ACESSÓRIO INCLUÍDOS NA EMBALAGEM;; TV, CONTROLE REMOTO, BATERIAS, CABO DE FORÇA E MANUAL DE INSTRUÇÃO; MODELO DE REF: UN50J5300AGXZD		
201	TV LG LED 32 POLEGADAS HD	SMART TV HD CARACTERÍSTICAS: 1.TAMANHO DA TELA: 32 POLEGADAS; 2.COR PREDOMINANTE: PRETO; 3.TELA PLANA; 4.TIPO DE TELA: LED; 5.FORMATO DE TELA 16:9; 6.RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 1366 X 768 PIXELS; 7.CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, BATERIAS OU PILHAS; 8.BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; 9.WI FI INTEGRADO; 10.BIVOLT; 11.CONVERSOR DE TV DIGITAL EMBUTIDO; 12.ENTRADA DE VÍDEO AV; 13.MÍNIMO DE 2 (DUAS) ENTRADAS HDMI; 14.MÍNIMO DE 1 (UMA) ENTRADA USB; 15.MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; REFERÊNCIAS: SAMSUNG E LG.CATMAT: 29718	Unidades	15
200	TOTAL GERAL			